

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 22. 10. 86.
COD. PC 08

P A R E S I
identificação de área



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

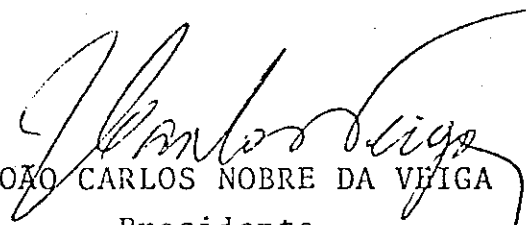
PORTARIA N.º 923/E de 21 de janeiro de 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta do PROC/FUNAI/BSB/4882/78,

RÉSOLVE:

I. Designar os servidores MARIA AUXÍLIA DORA CRUZ DE SÁ LEÃO, Antropóloga/DGPI e JOSÉ JAIME MANCIN, Engenheiro Agrimensor/DGPI, para sob a presidência do primeiro, estudar e definir as áreas para o grupo indígena PARECI-MT.

II. Estabelecer que o início dos trabalhos e o prazo para sua execução serão determinados pelo DGPI, devendo a despesa respectiva correr à conta do Programa de Demarcação e Regularização de Terras.


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
- Presidente -

DGPI/MRMO/mht

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 008/DGPI, DE 2/ DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (DGPI) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno Provisório baixado com a Portaria nº 650/N, de 03.03.80, e de conformidade com as disposições da Portaria nº 105/N, de 13.02.73,

R E S O L V E:

I. Determinar que se desloquem à área indígena PARECI, situada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, os servidores MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÃ LEÃO, Antropóloga e o Engenheiro Agrimensor JOSE JAIME MANCIN, da Divisão de Identificação e Delimitação, com a finalidade de definir as áreas para o grupo Pareci.

II. O prazo para a execução dos serviços fica estipulado em 30 (trinta) dias de trabalho de campo a contar de 22.01.81 e 20 (vinte) dias para apresentar relatório de acordo com roteiro fornecido por este DGPI.

III. As despesas decorrentes correrão por conta do Projeto DEMAT.

Stallegart Rick
p/ CLÁUDIO H. PAGANO DE MELLO
- Diretor do D.G.P.I. -

DGPI/DID/msc.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INSTRUÇÃO TÉCNICA NORMATIVA Nº 002/DGPI, DE 2/ DE JANEIRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA (DGPI) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno Provisório baixado com a Portaria nº 650/N, de 03.03.80, e de conformidade com as disposições da Portaria nº 105/N, de 13.02.73,

R E S O L V E:

Delegar a servidora MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEÃO, Antropóloga da Divisão de Identificação e Delimitação, as seguintes atribuições tendo em vista o reestudo e definição da área indígena PARECI, localizada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme determina a Portaria nº 923/E/81:

- a) Coordenar o levantamento bibliográfico, documental e cartográfico.
- b) Apresentar o Plano de Trabalho, indicando:
 - data de deslocamento
 - período de campo
 - base de operação
 - material necessário
 - transporte
 - recursos
- c) Coordenar a elaboração e apresentar o relatório dentro do prazo previsto e de acordo com o roteiro fornecido por este DGPI, que com esta baixa.

Hildegart Ruck
/ CLÁUDIO H. PAGANO DE MELLO
- Diretor do D.G.P.I. -

DGPI/DID/msc.

MON: 115

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

LEGENDA

I - Introdução	1
II - Mágico Religioso.....	4
III- Demografia.....	6
IV - Organização Sócio Política.....	33
V - Aspecto Sócio Econômico.....	35
VI - <u>Relação do Grupo Indígena como:</u>	
a) Funai.....	41
b) Missão.....	42
c) Regionais.....	43
VII- Aspectos Educacionais.....	46
VIII- Aspectos de Saúde e Saneamento.....	47
IX - Divisas Territoriais.....	50
X - Levantamento Ocupacional da Área.....	51
XI - Propostas Anteriores.....	53
XII- Proposta do GT e Comunidade.....	56
XIII- Relato das Aldeias dentro da Reserva.....	58
XIV - <u>Relato da Aldeia Formoso</u>	71
Memorial Descritivo.....	78
Mapa da Área Formoso.....	81
XV - <u>Relato da Aldeia Figueiras (Cap. Generoso)</u> ..	82
Memorial Descritivo.....	85
Mapa da Área.....	87
XVI - <u>Relato da Aldeia Estivadinho (Cap. Brito)</u> ...	88
Memorial Descritivo.....	90
Mapa da Área.....	92
XVII- <u>Áreas Não Delimitadas</u>	93
Aldeia Capitão Marcos e Vivi.....	93

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ANEXOS

1	- Decreto nº 63.368/68.....	95
2	- Mapa de Influência da BR-364.....	96
3	- Ofício de proprietários lindeiros a Reserva Indígena.....	97
4	- Mapa Elaborado pelos proprietários Lindeiros.....	98
5	- Certidão Negativa da Fazenda Sudamata.....	99
6	- Mapa de acréscimo da Reserva Paresi.....	100
7	- Declaração do Ex. Presidente da Funai.....	101
8	- Mapa rubricado pelo Ex. Presidente.....	102
9	- Edital de demarcação da área Formoso.....	103
10	- Documento elaborado pelos Índios de Formoso rompendo acordo com a Sudamata.....	104
11	- Ofício do Sr. Presidente da Funai anulando o acordo c/Sudamata.....	105
12	- Certidão Negativa da Fazenda que invade área indígena.....	106
13	- Mapa oficiado do Estado MT, plotando área indígena.....	107
14	- Mapa de Rondon, quando de sua passagem pela Aldeia Queimada.	108.

JJM/ccr.

MOD. 115

RELATÓRIO DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PARA O GRUPO INDÍGENA PARESI
MT - CONFORME PORTARIA Nº 923/E DE 21 DE JANEIRO DE 1981.

I - INTRODUÇÃO

O Paresi, grupo pertencente ao tronco linguístico Aruak, encontra-se situado na Chapada dos Pareci, a noroeste do Estado de Mato Grosso, nos municípios de Diamantino e Tangará da Serra. O Território Paresi é cortado pela rodovia que liga Cuiabá a Porto Velho a BR- 364 que muito vai influenciar na vida e na economia do grupo indígena.

O grupo a qual denominamos Paresi estão subdivididos em grupos denominados Waimarê que tradicionalmente habitavam a parte da mata e os Cuzarenê que tinham sua morada no campo. Do grupo Waimarê resta somente os índios que estão localizados na área denominado Formoso. Os restantes pertencem ao grupo Cuzarenê e estão espalhados pelos campos desde o Rio Verde até o Rio Juruena. É importante notar que a organização Paresi é marcado por forte cisão política, sem centralização de poder, sendo que cada aldeia forma uma família extensa e o poder do capitão se restringe a sua família e nunca ao grupo Paresi. A mobilidade do grupo é grande com divisões sucessivas, assim encontramos na área habitada várias aldeias antigas.

Atualmente existe na área três situações distintas, ligadas a atividade econômica e sua moradia ao longo da estrada ou mais ao interior, a medida que a vida Paresi está bastante vinculada a BR o que acarreta diversos problemas. Assim sendo, 12 aldeias estão dentro da área reservada pelo Decreto 63.368/68 para os Paresi (anexo I), destas algumas estão ligadas a atividade agrícola, outras à atividade de caça e algumas ao artesanato com alguma mobilidade. Fora da área reservada encontramos ao Sul três aldeias e ao Norte três. Destas a de Formoso tem situação peculiar não só pela economia, calcada na rizicultura como pela sua relação com a Fazenda Sudamata. As outras duas al

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

deias estão confinadas a uma pequena área e praticando uma agricultura de subsistência e vendendo artesanato na estrada como complementação. Das aldeias que se encontram ao norte da área decretada, duas estão no interior voltados para a extração da borracha, com escoamento e comercialização da produção em Cuiabá. Encontramos fora da área, acompanhando o movimento da BR, a família do capitão Marcos com a atividade econômica calcada no artesanato. Devido a mudança no traçado da BR-364 (anexo 2) a situação da área Paresi deverá sofrer alteração, pois as famílias que tem no artesanato sua principal atividade ficarão totalmente sem mercado, assim como as aldeias que os vende como atividade complementar.

Não há na área Posto da Funai, estando o grupo vinculado a Missão Anchieta que mantinha com a Funai um convênio de assistência à comunidade. O convênio já terminou e atualmente a missão pouca assistência veicula as comunidades. A missão está localizada no local denominado Utiariti onde os missionários mantêm um hospital quase que desativado. O relacionamento das aldeias Paresi com a missão é praticamente nulo, ficando restrito ao encaminhamento a hospitais.

O acesso a área pode ser terrestre ou aéreo. Na época chuvosa é mais viável o aéreo pela precaridade da BR-364.

O grupo permaneceu na região por 23 dias tendo percorrido quase que a totalidade da área. Os únicos locais não visitados foram os seringais que encontram-se na área da Reserva, pela precaridade do transporte e dificuldade em se conseguir gasolina. A maior dificuldade encontrada foi a falta de infra estrutura na área e nenhum apoio quanto aos recursos materiais. Durante nossa estada na área procuramos sentir as reais necessidades da comunidade e sua ocupação atual.

Na aldeia Formoso permanecemos 7 dias por sua situação peculiar em relação a área Paresi. Na área da Reserva permanecemos apenas o tempo necessário para a coleta de dados. A maior atenção foi dada as aldeias que por qualquer motivo encontravam-se fora da área Decretada.

Devido a forte cisão sentida no grupo ao final do trabalho fizemos uma reunião na aldeia Kotitiko onde compareceram o chefes das di

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

versas aldeias. Os problemas referentes à área foram discutidos pelos membros do GT e os capitães das diversas aldeias, procurando-se chegar a um consenso sobre a necessidade da área e a ocupação atual de acordo com as atividades produtivas. Não nos detivemos no consenso histórico a medida que existe no Órgão vários trabalhos que são minuciosos na questão da imemorialidade da área Paresi.

O histórico da área poderá ser encontrado no relatório dos GTs instituídos pelas Portarias 253/P de 11 de maio de 1977 e pela Portaria 419/E de 24 de julho de 1978. (Proc. FUNAI/BSB/4882/78).

II - MÁGICO RELIGIOSO

A ligação mágica do grupo é principalmente com um Taquaral 'Sagrado, donde provém as Taquaras para confecção das flautas sagradas. O Taquaral está localizado dentro da Reserva Indígena próximo ao paralelo 14 e ao Rio Juruena. O Taquaral serve as várias aldeias Paresi, independente de sua localização na área da reserva ou fora.

A maloca onde é guardada a flauta sagrada (Jararaca) é encontrada em quase todas as aldeias Paresi com exceção da Aldeia Formoso (Sub grupo Waimarê) que nunca teve ligação com a flauta, a aldeia do Rio Sacre (Sacre de Baixo) onde existem vários casamentos intertribais, e as aldeias do Juruena que pela própria atividade econômica, e desagregação vão pouco a pouco abandonando as ligações com a cultura 'Paresi. À flauta sagrada, assim como ao Taquaral é proibida a entrada de mulheres. Dentro da maloca junto a flauta são guardados arco/flecha mágicos e cabaças que são utilizados nas festas de nomeação e apresentação da moça nova. Não é proibido a mulher ouvir o som da flauta que normalmente é tocada quando existe caça grande a ser repartida na aldeia. O caçador prepara a caça em sua maloca e o distribuidor a oferece em primeiro lugar a Jararaca (flauta) e a toca atraindo os demais membros da comunidade. É muito forte a relação Paresi com seus objetos sagrados sendo as regras de oferecimento normalmente observadas.

Outra ligação forte dos Paresi é com o barreiro, localizado na aldeia Formoso. É uma área de mata onde se encontrava com frequência animais, motivada pela presença de salitre no local. Na época dos rituais todos os Paresi vão caçar no Barreiro, sempre oferecendo antes da caçada uma oferenda a Dona do Barreiro para atrair os animais. O barreiro apesar de fora da área é uma reivindicação de todos os Paresi por sua importância cerimonial.

A importância das aldeias antigas na área Paresi está diretamente vinculada a sua ligação com os mortos. Os mortos Paresi são enterrados na maloca com um ritual próprio de cantos e choros. O sobre-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

natural tem uma grande importância na vida Paresi, existindo vinculações com seus parentes mortos. A forma da morte (natural ou por assassinato) vai interferir na forma do enterro de frente ou de bruços e na ligação deste morto com determinado espírito (bem/mal).

Nas casas tradicionais o local mais importante é o centro da Casa e os Paresi ao entrar nelas, tomam xicha (bebida feita de mandioca) para saudar o ser mítico que por analogia é chamado de Deus. O mastro central divide a casa em 4 partes onde mais tarde serão enterrados os mortos e a xixa é colocada em frente ao mastro central. Nas danças noturnas, dentro da casa, onde há participação masculina e feminina e se transmite a história do grupo a xixa é distribuída e os caldeirões sempre colocados em frente ao mastro central da casa. De forma preliminar podemos colocar que a flauta sagrada, o arco e flexa que são colocados dentro de casa, como proteção, e o centro da maloca tem uma ligação muito forte com o ser mítico Oazeré.

O fogo toma também um aspecto mágico e é sempre deixado aceso sendo constantemente reativado pelos membros do grupo. Segundo os informantes o desrespeito de qualquer membro do grupo ou de pessoas estranhas a qualquer objeto sagrado acarreta morte violenta.

As festas de nomeação e da moça nova são precedidas de um ritual de preparação de aproximadamente 15 dias, sendo 7 dias dedicado à caça e a pesca. Esta caça é repartida pelos diversos membros da comunidade pelo capitão da aldeia. A caça para o Paresi tem assim um aspecto de aquisição de proteína e um significado ritual em épocas específicas.

A mitologia do grupo está vinculada a um ser mítico que criou o mundo e os Paresi, este ser mítico deixou na Terra seus irmãos que dividiram os Paresi em três grupos e criaram os astros e tudo que existe. Um dia eles deixaram o mundo e deixaram seus descendentes Paresi. Apesar da ligação com estes seres míticos não encontramos nenhum dado que indique a ligação dos seres míticos com a chefia atual. Existem descendentes destes seres porém é quase impossível saber a sua participação na organização atual do grupo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIIII - DEMOGRAFIA

O levantamento da população foi realizado nas diversas aldeias. Somente os dados dos Paresi que habitam o seringal da Reserva foram coletados na aldeia Kotitiko pela impossibilidade de se chegar a estes seringais.

As aldeias são compostas por famílias extensas existindo na maior parte delas um capitão (chefe da família). A aldeia pode ser composta por uma ou mais casas dependendo do nº de familiares. Na maior parte delas encontramos uma casa tradicional onde mora o capitão e as demais em taipa ao estilo regional. As danças noturnas são praticadas nas casas tradicionais onde habitam a maioria dos membros da família do capitão, geralmente seus filhos casados e seus netos.

Nas aldeias onde não foram encontradas as Casa tradicionais' existe geralmente a Casa da Jararaca, onde se conserva a parte mítica do grupo.

As únicas aldeias onde não foram encontradas nem uma casa nem outra, foram a Sacre de Baixo, pelos vários casamentos intertribais e na do Juruena e Capitão Marcos, pela própria desagregação do grupo que vive as margens da BR acompanhando a estrada.

A população Paresi é de 553 pessoas com grande número de crianças. Tentando uma melhor visualização dividimos a população em habitantes da reserva e de fora desta. Dentro da Reserva a população é de 360 pessoas e de fora 193 pessoas. Existem ainda 29 Paresi morando no Irantxe.

ALDEIAS DA RESERVAALDEIA RIO VERDE - 57 pessoas

<u>CASA I</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Daniel Cabixi	28	M
Maria Dirce	18	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Roniwalter	4	M
Selma Regina	2	F

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Aluisio	± 40	M
Tarsila	± 38	F
* José	17	M
* Ronivaldo	5 meses	M
* Angelina	15	F
João Batista	16	M
Luciana	11	F
Leonice	9	F
Nelsinha	17	F
Teresa	5	F
Ana Lúcia	5 meses	F
* <u>casados</u>		

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
João Bonito	± 70	M
Benedita	± 68	F
Adalice (filha de criação)	17	F
Elson (neto)	7	M
Jucinei(neto)	5	M

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Walter	23	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Floriza	20	F
Waldeci	5 meses	M

CASA 5

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Antônio Vaqueano (seringal)		M
Iracema		F
Isaias	10	M
Ahene	8	F
Alianete	7	F
Xingue	3	M
Bikio	1	M
Francisco (pai de Iracema)	+70	M
Maria Baioneta	+50	F
Regina (filha de Baioneta)	17	F
Isauri (filha de Regina)	4	F

CASA 6

	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Josefino	+ 26	M
Xoló	+ 22	F
1 menina s/ nome	4	F
1 menina s/ nome	+ 6 meses	F
Alberto (padastro de Josefino)	+ 50	M
Brigida (mãe de Josefino)	+ 48	F
José da Mata (makuatyakarê)	+ 50 em tratamento	M
Margarida (mãe de Xoló)	+ 45	F
Lilian	+ 28	F
Davi	+ 8	M
Xoxó	16	F
Caro (F)	10	F
Linda	7	F

MOB. 115

MACSL/ccr.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 7

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Jovano (transição)	45	M
Nancy	28	F
Neide	6	F
1 menina s/ nome - menos de 1		F
Luís (mora no seringal do justino-15 anos)		M

CASA 8

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Justino (seringal)	28	M
Dejanira	17	F
Paulo	1	M
José Benedito	13	M
(sobrinho do Justino - Pai Irantxe que deve retornar aos Pareci).		
Petrolina (mãe do Justino)	+55	F
Sérgio	17	M

ALDEIA KOTITIKO - 56 pessoas

<u>CASA 1</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
João Garimpeiro (capitão)	+ 60	M
Anita		F
Carlito		M
Maria de Lourdes		F
* Juvenal		M
* Rosalva		F
* Rodrigues	9	M
* Alexandre	7	M
* Wilson	2	M
Julieta		F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Pedro		M
Isabel		F
Dito (irmão do João)		M
Terezinha	40	F
Domingos	12	M
Odenir	10	M
Airton,	7	M
Evangelina	6	F
Jurandir	2	F
Fingilina	6 meses	F
Faustina (sogra de João)	70	F
Marinho(irmão do João)	30	M
Tubalo (F)	20	F
Marinilse	7	F
Aliete	5	F
Marinha	3	F
Helena (irmã do João)	28	F
Juscelina (filha de Helena)	5	F

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Maria Morena (sobrinha do João)	50	F
Mané Simão (marido da Maria Moreno)	40 anos	M
Branco	20	M
Mario Moreno	35	M
D. Juventina	70	F
Inaí	20	F
Suzana	4	F
Paulo (neto de Mário Moreno)	16	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Figuêredo		M
Natália		F
Mariuza	7	F
Salomão	12	M
Maria Ines	5	F
Ivanilda	4	F
Cláudio	2	M
Mariquinha (avó de Natália) -	80	F

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Floriano	60	M
Vera	55	F
*Jandira	41	F
*Jacira	11	F
*Luana	9	F
*Joãozinho	7	M
Rubens		M
Joana		F
Ataiu	7	M
Moraciu	5	F
Valdir	18	M
**Maria da Conceição	22	F
**Lidiane	2	F
* Filhos de Jandira		
* **Filha de Maria da Conceição.		

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ALDEIA KALONAZÁ (Seringal) - 16 pessoas

CASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Acelino	± 45	M
Clarisse (irmão do João)	± 35	F
Rubens Paulinho	5	M
Cleide	2	F
Brasilino (cunhado)	15	M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Batiu	20	M
Maria	30	F
Sandra	5	F
Andrea	3	F

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
André (marido da mãe de Acelino)	40	M
Rita (mãe do Acelino)	50	F
Emília	24	F
Ivo	4	M
Diva	10	F

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Mauro	20	M
Neusa	19	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ALDEIA ILIACÊ - 45 pessoas

CASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Cap. Lário	55	M
Anita	45	F
Jaime	19	M
Marcelina	16	F
Terezinha	13	F
Sonia	10	F
Maria Culacê (mãe do Cap. Lário)		F

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Joãozinho	30	M
Felícia	25	F
Rosana	1	F
Dinalvo	3	M
Mariano (pai de Felícia)		M
Maria		F
Antônio	32	M
Carlos	15	M
Isaura	12	F
Ivone	8	F
*Antônia	22	F
*João Daniel	22	M
*Simião	4	M
*1 criança s/ nome	3 meses	
Rosinha (irmã do João)		F
Salete	4	F
Zenaide	2	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Juscelino (irmão do Cap. Lário)	35	M
Laurita	25	F
Sonia	9	F
Moza	7	M
Jandira	4	F
Jussara	2	M

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Paulinho	30	M
Paulinha	35	F
Benecê (F)	10	F
Paulo	8	M
Roloneza	6	F
Tumezinho (pai do Paulinho)		M

CASA 5 (em construção)

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Ciro (irmão do Lário)	40	M
Terezinha		F
Davi	16	M
Luiza	15	F
Vagules	8	M
Bastiana		F
Laulindo		M
1 criança sem nome		
Jordimi	3	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ALDEIA BITITIRO (Jurueña) - 46 pessoas

CASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Gonçalo (genro do Cap. Marcos)	30	M
Marculina		F
Viriano	2	M
Abilio	5	M
Julieta (filha de criação)	5	F
Dominguinha (filha de Marculina)		F
1 criança sem nome		M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Cesário (cunhado do Marcos)	60	M
Alfredo (genro de Cesário)		M
Aida (filha de Cesário)		F
Vivi (filho de Marcos)	40	M
Júlia		F
Eva	17	F
Oivá	15	F
José	7	F
Oride	10	M
Firmando	5	M
Firmino	3	M
1 menina sem nome	2 meses	F
Paulo (filho de criação do Marcos)		M
Cap. Marcos (de passagem pela Aldeia)		M

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
-------------	--------------	-------------

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Ferreira		M
Margarida		F
1 menino		
1 menina		
1 menina		
1 menina		

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Joaninha		F
Bastião (cunhado do Gonçalo)		M
Maialú	4	F
Cirsino	2	M
Davi	5	M
Joaquim	10	M
Manuel		M
Totô Rubens (irmão do Bastião)		M
Rosinha		F
3 crianças	6-4 e 2 anos	
João Fernando (irmão do Gonçalo)		M
Paulinha		F
2 filhas	6 e 4 anos	
Tonica (mãe do Gonçalo)		F
Germano (sobrinho de Marcos)		M
Valdir (filho de Gonçalo)		M
Rosinha (filha do Totô Rubens)		F

ALDEIA TAQUARINHA - 20 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Nel son (capitão)	27	M
Devaneu	24	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Zeônia	8	M
Janira	6	F
Dozaniu	2	M
Eliseu (morreu durante nossa estada na área)- 2 meses.		
Aluizinho (irmão do Nelson)	2	M
Maria Luiza	18	F
1 menina	2 meses	F
Francisco (irmão de Nelson)		M
Aidinha		F
3 filhas - 8, 12 e 9 anos.		
Róbio (pai do Nelson)		M
Anita (mãe do Nelson)		F
Duile	13	M
Irani	10	F
Marcos	4	M
Ismael	10 meses	M
2 meninos (criação)		

ALDEIA CABECEIRA DO OSSO - TANAURERANÁ - 20 pessoas

CASA I

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
José de Oliveira (cunhado do Nelson)	35	M
Zita (prima do Nelson)	29	F
(filha do irmão do seu pai).		
Adelinha	13	F
1 menino	8	M
Angelina (cunhada do Nelson) casada c/ irmão dele.		
Zeinho	9	M
Cecílio	33	M
Benedita (mãe de Angelina)	45	F
Reginaldo (cunhado)	27	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Cedália		F
Claudinha	8	F
Laudinha	6	F
Loudinha	10 meses	F

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Antônio João (avô de Angelina)-	não tem residência fixa.	M
Felipe (tio de José)		M
Aninha		F
Edinha	18	F
Davi	16	M
Valdemar	6	M
Dasilva	4	F

ACAMPAMENTO INDÍGENA - (CABECEIRA DO SACRE) - 10 pessoas ((Timalatease)

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
José Arruda		M
Leuzia		F
Diolinda	6	F
Bejinha	4	F
Nena	2	F
Fermino	10 meses	M
Eva (sogra do José)		F
Marcimiano		M
João (cunhado do José)		M
Lourdes (irmã do João)		F

ALDEIA RIO DO SACRE - 24 pessoas (ALAKOSE)

<u>CASA 1</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Dito	± 35	M

MOB: 115

MACSL/cep.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Maria (mãe do Dito)		F
Augustinho (cunhado)		M
Aida (irmã)		F
Carmina	17	F
Audestino	15	M
Juesse	13	F
Neva	8	F
Laurindo	6	M
Raimundo		M
Rosa		F
2 meninos	17 meses	

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Odimiro (irmão do Dito)		M
Chiquita		F
Reginaldo	7 meses	M
Orivaldo (capitão) - irmão do Dito		M
Joaninha		F
Naldir	19	F
Lúcia	17	F
Nurivan	15	M
Vicente	12	M
Nidinha	6	F
Helena	4	F

CABECEIRA DO URUBU (RIO SACRE) - 6 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Caetano	44	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Helena	35	F
Ivanir (neto de Helena)	5	F
3 crianças		

ALDEIA WALAHALIWINHÃ - 8 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Chico Porreta	70	M
Aida	38	F
Chiquinho	8	M
1 menino	2	M
Carlos		M
Alaide		F
Geldo	10	M
Márcio	2	M

ALDEIA MAKUATAKERÊ - 5 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Mauro	37	M
Brasilina	30	F
Alice	17	F
1 criança de 10 meses		F
1 menino de 3 anos - (filho de Mauro)		M

SERINGAL NOVO - ENTRE SACRE E RIO VERDE - 13 pessoas (ALUINÃ)

<u>Casa I</u>		
<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Narciso	35	M
Ines	25	F
Lucilda	13	F
Neli	8	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Rubens		M
Joana		F
2 meninos sem nome - 10 e 9 anos		

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Juvenal	21	M
Roselia	18	F
3 meninos = 9, 7, e 5 anos.		

ALDEIA MAKUTERÊ - 19 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Uririm	50	M
Joaninha	48	F
Aidinha	30	F
Ines(F)netas - 1 filho Valdinho (M)		
Adilson	1	M
Marilza	5	F
Anesio (neto)		M
Jaime (neto)		M
Adelino (neto)		M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Caetano		M
Helena		F
Mirtes		F
3 crianças		

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Laurindo		M
Sebastiana		F
1 criança		

CABECEIRA DO MAKUTERÊ - 13 pessoas

<u>ÁFRICA</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Benedito Gordo		M
Maninha		F
Xade	18	M
Maria	16	F
Rosa	14	F*
Joãozinho	14	M*
Adísio	12	M
Valdemar (neto de Benedito Gordo)	2	M
Isaiás	13	M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Alionor		M
Maria das Neves		F
1 filha	10	F
Angelo	8	M
1 filho	1	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIALDEIAS FORA DA RESERVAALDEIA DE FORMOSO - 58 pessoasCASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Cap. Antônio Zoriarê	+ 60	M
Alice Kezakerô	+ 50	F
Justino (filho do Antônio)	26	M
Augustinha (filha)	38	F
João (neto)	20	M
Candide (pais mortos(neto))	26	M
Doralice (filha de Fidencio)	25	F
Vilson	4	M
Ademilson	2	M
Nilson (filho da Dordice)	10	M
Benedita (filha do irmão de Antônio)	40	F
Dilson (genro)	40	M
Beatriz (neta)	24	F
Noraldino Rafael (filho da Beatriz)	2 meses	F
Fidencio (genro do Antônio)	50	M
Alzira (filha do Antônio)	+ 38	F
Marina	10	F
Maria da Conceição	12	F
Luiza	5	F
1 menino recém nascido	1 mês	M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Camilo (filho de Antônio)	32	M
Moacir	21	M
Dalila	18	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Gelson	6 meses	M
Silo (neto)	11	M
Janete	16	F
Josino (pai de Alice)	+ 95	M

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Nelsão	42	M
Zulmira	38	F
Naredi	15	F
Mariana	7	F
Juliana	5	F
Armino	9	M
Jorminê	38	F
Joãozinho (irmão do Nelsão)	29	M
Oswaldo	10	M
Oswaldinho	2	M

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Fernandes (filho do Nelsão)	25	M
Maria Ivete	19	F
Jurandir	3	M
Juracy	1	M

CASA 5

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
João Titi	35	M
D. Maria	40	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Venâncio	13	M
Mario	9	M
Benedito	6	M
João Quirino	3	M
Antônio (cunhado do João)	44	M

CASA 6

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Nelson	26	M
Zilda (neta do Antônio)	18	F
Ivanilda (filha de Nelson)	7	F
Giselio	2 meses	M
Manê	50	M
Idalina (mãe do Nelson)	49	F
Moacir Franco	8	M
Aldemiro	6	M
Elizabeth	14	F

ALDEIA CAPITÃO BRITO - 19 pessoas

CASA I

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Capitão Brito	+ 45	M
Luzia	+ 48	F
Helena	+ 20	F
Rivelino	22	M
Chiquinho	3	M
Nelsinha	2	F
Regina	18	F
Luiz	14	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
José	10	M
Marco	8	M

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Maurício	48	M
Anita	45	F
Maria	16	F
Aninha	14	F
Aldinha	10	F
Angelo	8	M
Rita (filha do Maurício)	25	F
Maurinho	23	M
Valdemiro	4	M

ALDEIA DO VIVI (BR - 364 - Após o Rio Juruena) - 9 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
João Poncio (filho do Cap. Marcos)		M
Júlia		F
Brasiliano		M
Felisberto	17	M
Zizinho (filho de criação)	10	M
Yone	8	F
Jair	5	F
Cláudio	3	M
Flávio	1	M

ALDEIA CAP. MARCOS (BR - 364 em uma Serraria Abandonada) - 26 pessoas

CASA I

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Severino (neto do Marcos)	20	M
Maisa	20	F
I menino	2	M
Dito (neto do Marcos)	22	M
Rosinha (filha de Emília)	18	F
Janelson	4	M
Geraldo	2	M
D. Emília		F
Marciano		M
Mariá Dolores		F
Felindo		M
Ilides	15	M
Paulinho		M
Joãozinho	7	M
Tonica (irmã do João Batista)		

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Oscar (irmão de Marcos)	60	M
Joaninha	35	F
Augustinho (filho de Oscar)	40	M
Ozé	17	M
Zosa	15	F
Laurindo	18	M
Zé	1	M
Nelson	7	M
Angelita	5	F
Morosa	2	F
João Batista (irmão do Marcos)		M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ALDEIA CAPITÃO GENEROSO - 12 pessoas

<u>CASA 1</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Generoso (viúvo)	60	M
Alzira		F
Endi (filha de Alzira)		F
Joel (filho de Alzira)		M
Otília		F
Euzébio (filho do Generoso)	25	M
Tacila		F
Antônio	15	M
Zosa	7	F
Gentil	4	M
Mariana(mãe do Generoso)	85	F
Joaquim	90	M

ALDEIA BACAVAL (Seringal - Fora da Reserva) - 32 pessoas

CASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Joaquim (pai do Dilson de Formos@)	70	M
Otília	45	F
Rosalina (está nos Nambikawara)	19	F

CASA 2

<u>Nome</u> v	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Frederico (filho do Joaquim)	41	M
Luci(mulher do Frederico)	16	M
Laercio	3	M
Eliésio	9 meses	M
Juracy (mulher do Frederico)	13	F
Edesio	1 mês	M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Fabiano	45	M
Olinda (mãe da Luci/Juracy)	30	F
José Ricardo	19	M
José Nicolau	7	M
Marilza	4	F
Eliercio Franco	2	M

CASA 4

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Maria Esperança (filha de Fabiano)	21	F
Aroldo	21	M
Vanildo	4	F
Pedrinho (pai do Aroldo)		M

CASA 5

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Margarida (avó do Dilson)	80	F

CASA 6

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Valdomiro (irmão do Dilson)	31	M
Rosinha	29	F
Gilberto (filho da Rosinha)	8	M
Ronaldo	6	M
Nalva	4	F
Célio	3	M
Aparecida	1	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CASA 7

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Pedro (filho do Antônio de Formoso)	32	F
Miríaiu (irmão do Dilson)	27	M
Arnaldo	8	M
Angela	6	F
Inácio (Erikbatza - Canoeiro))		M

ALDEIA SACRE (Utiariti) - 29 pessoas

CASA 1

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Damião	50	M
Araci	40	F
Tarcilo	14	M
Antônio	20	M
Oruvaldo (criação)	9	M
Irene	24	F
Luiz (P+N)	26	M
Sérgio	8	M
Nelson	6	M
Gerson	5	M
Aparecida	2	F
Eliana	10	F

CASA 2

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Ciro (Nambikawra)	50	M
Antônio (Paresi)	45	F
Francisco	24	M
Teresinha	17	F

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Gilson	5 meses	M
Teresinha	16	F
João Batista (Eriktbasa)	25	M
Maria Vanda (P)	23	F
Maria Dulcilina	6	F
Sonia	5	F
Anildo	3	M

CASA 3

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
André	40	M
Diolinda	30	F
Adelaide	16	F
Maria Ines	13	F
Nair	11	F
Lindomar Alexandre	3	M

FAMÍLIAS PARESI NO IRANTXE - 26 pessoas

Augusto (funcionário do antigo SPI (P)
 Guiomar
 1 filha casada com branco
 5 filhos
 Margarida (filha de Augusto) (P)
 Tertuliana (P)
 Aristides (I)
 3 filhos (I + P)
 José (I)
 6 filhos sendo uma filha casada com Irantxe
 Francisca (P)
 Benedito (I)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

2 filhos

Elias (I)

Geraldina (P)

Atanasio (I)

Lúcia (P)

5 filhos

UTIARITI - 7 pessoas

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Sexo</u>
Maria Antonieta (P)	26	F
Vicente (canoeiro)	26	M
Ademilson	7	M
Dorwana	4	F
Almir	3	M

Benedita (avé de Antonieta)

Teresinha (mãe de Antonieta) nasceu em Formoso.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIIV - Organização Sócio Política

O grupo Paresi é marcado por uma não centralização da chefia e forte cisão política.

As aldeias de modo geral, são constituídas por famílias extensas e o que chamamos Capitão da Aldeia, é o chefe da família e seu poder não transcende a sua aldeia. Não podemos, assim, falar numa chefia Paresi.

O poder do Capitão de Aldeia é transmitido hereditariamente do chefe para um dos seus filhos ou para seu genro. Os indicadores são capacidade de organização e conciliação do grupo familiar, e capacidade de enfrentar qualquer problema referente a sua família em relação as outras aldeias. Estes fatos são importantes a medida que existem grandes cisões no grupo por ciúmes e acusações de feitiçaria. Desta forma o chefe aparece como um guia nos problemas materiais concretos e naquilo que poderíamos chamar de "problemas espirituais", congregando, coordenando todo o cotidiano da aldeia.

Atualmente encontramos um chefe Paresi, porém sua autoridade foi delegada pela Funai. Ele é aceito pelos outros membros da comunidade porém não pode responder pelos Paresi. Na realidade o João Garimpeiro é o chefe da aldeia Kotitiko, tendo alguma influência em outras aldeias da Reserva, principalmente pela sua função de enfermeiro e funcionário da Funai. Esta função exercida junto ao grupo muitas vezes o coloca em situações difíceis a medida que, sendo sua chefia delegada pelo Órgão Tutor é acusado frequentemente de atender a Funai, deixando de lado os interesses da comunidade.

O papel do chefe de aldeia tem grande importância e as formações de novas aldeias por cisões leva automaticamente a que o chefe da família que deixou a antiga aldeia, assuma seu papel dentro da aldeia em formação. A mudança de aldeia não implica uma ruptura com o seu grupo doméstico.

A organização social Paresi é patrilinear e segundo Metraux com uma regra de residência matrilocal. Os casamentos preferenciais

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

são entre primos cruzados (filha da irmã do pai/filho do irmão da mãe), sendo as únicas restrições os casamentos entre irmãos, sobrinhos e primos paralelos chamados de irmãos. Nos casamentos entre as várias aldeias não há nenhuma restrição. Atualmente existe um remanejamento na organização devido a baixa população e diversidades na produção econômica. A linha de descendência continua patrilinear porém não existe mais obrigatoriedade quanto ao local de moradia.

A organização social era baseada na família extensa com divisão de trabalho entre os sexos. Atualmente, algumas aldeias estão se organizando em famílias nucleares, principalmente as que tem como atividade econômica básica a extração da borracha. A produção está voltada para a família nuclear, não existindo divisão do produto extrativo entre a aldeia. A tradição da divisão comunitária dos bens e produtos ainda é mantida nas aldeias que tem como atividade básica a agricultura.

Chamamos atenção para o fato da grande mobilidade Paresi na área. A qualidade da terra e as cisões políticas levam a formação de novas aldeias e muitas vezes a destruição de antigas, assim sendo uma área atualmente não utilizada, poderá amanhã estar plenamente ocupada devido a mobilidade do grupo que abandonará uma área sempre que não conseguir produzir o suficiente para subsistência do grupo familiar, e também todas as vezes que por qualquer motivo se desentender com seu grupo doméstico. A cisão em diversas aldeias é inerente a organização tradicional Paresi.

O remanejamento da organização social e política pela imposição do contato leva ao Paresi a procurar novas formas de organização. Assim sendo em reunião o grupo para superar as próprias cisões internas, elegeram um Conselho formado pelo João Garimpeiro e Daniel Cabi-xi e membros da diversas aldeias. Esta iniciativa partiu do próprio grupo tentando uma união e uma centralização no convívio com a sociedade nacional. O Conselho teria assim como finalidade, procurar congregar as necessidades do grupo Paresi, quanto ao problema referente à terra e a relação Paresi/Funai.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIV - Aspecto Sócio-Econômico

A organização sócio-econômico Paresi era voltada para caça, coleta e agricultura de subsistência com divisão comunitária do produto entre as famílias, tendo-se em conta que cada aldeia formava uma família extensa com chefia própria. A produção básica era mandioca, cará e batata, o que ainda é encontrada nas diversas aldeias, sendo o básico da alimentação.

Atualmente encontramos situações distintas em relação a economia e que em muitos pontos vão influenciar a própria organização do grupo. Assim temos aldeias que dedicam-se exclusivamente a agricultura de subsistência, outras dedicando-se ao artesanato como fonte básica para sobrevivência. Fora da reserva e dentro desta encontramos a extração da borracha, e ainda aldeias tentando em conjunto projetos agrícolas numa tentativa de se comercializar o excedente. O tipo de atividade de cada aldeia vai influenciar na organização socio/política no que se refere a distribuição de bens e na organização por famílias extensas.

Agricultura

A agricultura de subsistência é praticada por quase todo o Paresi seja como atividade principal ou complementar. A roça de mandioca é plantada a alguma distância da aldeia, formando junto com esta a área de domínio de determinada família.

A produção agrícola é quase basicamente voltada para a subsistência. Não tivemos conhecimento de qualquer Projeto econômico da Funai voltado para a implementação agrícola do grupo. A tentativa de um Projeto abrangendo as várias aldeias da Reserva e calcado na roça mecanizada de arroz, foi iniciativa da MIA que até 1979 era responsável pelo desenvolvimento Paresi. O projeto só teve concretização no primeiro ano, porém as divergências no grupo resultou no seu fracasso. O Projeto estava calcado na roça comunitária e teria na aldeia Rio Verde sua base, apesar de servir as diversas aldeias que encontram na Re-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

serva. Os demais Paresi deveriam se deslocar a Rio Verde para a participação, sendo o produto final repartido nas aldeias e o excedente comercializado.

No primeiro ano houve repartição do produto, mas não conseguiram excedente. Nos anos seguintes o projeto fracassou, e atualmente encontramos a aldeia Rio Verde com dependência da aldeia Formoso até para a subsistência. Um Projeto Paresi, fixado em uma aldeia e servindo as demais tem uma grande possibilidade de fracasso, se levarmos em conta a organização do grupo em aldeias autônomas com chefia própria e as diversas cisões e partições inerentes a sua organização política.

Atualmente os Paresi estão se organizando tentando mais uma vez a roça mecanizada, porém falta infra-estrutura no grupo, que hoje não conta com apoio da MIA, nem da Funai. Assim, seria de importância um apoio da Funai na área e um Projeto econômico voltado para as necessidades Paresi. O projeto mesmo com apoio da Funai deveria estar calcado no grupo, servindo o órgão como orientando. O Projeto da ASPLAN, para apoio das comunidades indígenas na área de influência da Rodovia Cuiabá/Porto Velho para o período 1980/85, não está voltado para a economia, um aspecto importantíssimo para o desenvolvimento Paresi. Um projeto da Funai deveria ser precedido de um estudo na área, devido as fortes partições no grupo e as várias atividades econômica, desenvolvida pelos mesmos.

Pecuária

Não podemos falar em atividade econômica voltada para pecuária. Encontramos porém na aldeia Cabeceira do Osso início de criação bovina. O gado vem sendo criado a solta nos pastos naturais e estão sendo utilizados para reprodução. O início de criação foi orientado por um casal Americano, ligado ao Instituto Linguístico de Verão que até dois anos atrás morava na Cabeceira do Osso. Nas outras aldeias não encontramos qualquer atividade ligada a criação Bovina, nem previsão da comunidade para início de atividade pecuária.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A região circunvizinha tem a produção voltada para a pecuária e agricultura mecanizada de arroz.

Artesanato

O artesanato é comercializado por todos os Paresi na BR 364. Algumas aldeias como a do Rio Juruena, Capitão Marcos e Capitão Vivi tem nesta, sua única atividade produtiva e fonte de renda. Nas demais aldeias o artesanato é atividade complementar, uma forma de conseguir dinheiro para compra de produtos industrializados.

Atualmente a venda do artesanato vem decaindo a medida que a BR 364 encontra-se interditada, desta forma encontramos os Paresi que tem nesta atividade sua principal fonte de renda, acompanhando a BR tentando encontrar mercado para seus produtos. Seria importante para atração deste grupo para a Reserva que um Posto da Funai fosse criado nesta região, iniciando-se um sistema de cantina que absorvesse o artesanato do grupo. Este fato possibilitaria a entrada do Capitão Marcos com seus familiares para Reserva, a medida que a sua não fixação deve-se em grande parte a procura de mercado para o artesanato. Chamamos atenção para o fato de que o desvio da BR, poderá dispersar o grupo que terá que procurar novo mercado para seu produto. Desta forma é extremamente importante uma rápida atuação da Funai nesta região, como uma forma de congregar e dá meios para o desenvolvimento Paresi.

Os principais artesanatos encontrados são a bola confeccionada com leite de mangaba, as redes, esteiras feitas de tucum que é encontrado em pontos específicos da Reserva, tendo porém maior concentração na área de Formoso, o arco e a flexa, cocares com penas de arara e de ema que são especialmente confeccionada em Formoso, espanadores com pena de ema, colares e brincos. Os objetos mais vendidos são porém a bola de mangaba e os espanadores devido o baixo preço e utilidade.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIExtrativismo

A extração da borracha vem se firmando entre os Parési e em algumas aldeias fora e dentro da Reserva se tornou principal atividade econômica.

As famílias que se dedicam a extração da borracha tem sua fixação em determinada aldeia e um acampamento perto do seu seringal que pode distar 15 Km ou até 100 Km da área da aldeia.

Estas famílias geralmente tem na aldeia sua roça de mandioca e se reúnem no final de semana.

A comercialização da borracha é feita em Cuiabá sendo o frete pago pela diversas famílias que se dedicam a extração da seringa. Cada família recebe por sua produção e reveste o dinheiro na compra de material necessário seja alimentação ou bens duráveis, não havendo divisão comunitária do produto extativo.

As aldeias que dedicam ao extrativismo são Bacaval, e Rio Sacre fora da Reserva e dentro da Reserva seringal Novo que dista aproximadamente 130 Km da aldeia Rio Verde.

Não há qualquer incentivo da Funai no que se refere ao extrativismo na área ou qualquer Projeto de apoio para os próximos anos, apesar disto, o extrativismo está em franco desenvolvimento na área, sendo fonte importante de renda para as aldeias que estão se dedicando a esta atividade produtiva.

Coleta

A coleta para os Paresi está vinculada a confecção de artesanato e a alguns rituais.

Os materiais coletados como tucum, sementes ^{de} guariroba, Indaia mangaba, taquará são encontrada em lugares específicos, existindo aldeias que distam 4 a 10 Km da área onde se encontra o material pois existem locais com maior concentração de palha, de tucum etc e locais que estes materiais inexistem. O tucum por exemplo tem sua concentração fora da Reserva na área da aldeia Queimada, sendo esta região uti

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

lizada por quase todos Paresi. A taquara tem concentração na região do Brito também fora da Reserva. Assim vemos que a área decretada e a não decretada são sistematicamente utilizadas pelos Paresi para coleta de material necessário para confecção do artesanato.

Caça e Pesca

A caça e a pesca é para o grupo um meio de se provar de proteína animal no cotidiano e se reveste de aspecto mágico nos mais diversos rituais.

A caça é encontrada no campo e na mata. As áreas utilizadas para este fim são várias, distando de algumas aldeias 40 Km. As áreas mais utilizadas para caça são o barreiro no Formoso, as matas que circundam a aldeia cap. Generoso, que é também utilizada pelas famílias das aldeias Juruena, Capitão Marcos e os campos na área da Reserva. A caça vem pouco a pouco rareando não só pelos desmatamentos como pelo tráfego da BR 364.

Os principais animais encontrados são Ema, Siriema, Tatu e veado no campo, tamanduá, veado, etc. na mata.

A caça é uma atividade masculina podendo ser praticada de forma individual no cotidiano e de forma coletiva em épocas específicas de rituais, quando várias aldeias se reúnem e a caça tem um fim específico ritual, devendo suprir toda as comunidades Paresi. Mesmo no cotidiano o caçador quando retorna a sua aldeia, entrega a carne já assada ao capitão da Aldeia que a oferece a Jararaca, sendo depois repartida entre os membros da aldeia.

Trabalho Assalariado

O trabalho assalariado vem sendo utilizado pelos índios como forma de suprir algumas necessidades imediatas. A força de trabalho é vendida pelos índios às fazendas próximas e aos proprietários de bares a beira da BR 364.

Atualmente não encontramos índios empregados nas fazendas ,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

porém em setembro, houve trabalho sistemático. O aliciamento da mão-de-obra era feita por um Paresi, habitante de Kotitiko que é ainda chamado de Gato. O trabalho foi por empreitada e os índios saíam pela manhã da aldeia retornando a tarde. Segundo depoimentos o trabalho não deu resultado, não tendo o fazendeiro pago o prometido e por falta de constância deles próprios que não trabalhavam quando algum evento importante acontecia na aldeia.

Os que trabalharam em bares e Postos de gasolina, estavam também nas aldeias a medida que com a interdição da estrada vários Postos de gasolina deixaram de funcionar.

Soubemos na área que a Faz. St^a Vitalícia estava requisitando para trabalhar na fazenda, porém não aceitaram pois esta fazenda encontra-se na área indígena de Formoso.

A prática do trabalho assalariado é comum entre os Paresi, sendo uma forma de conseguir dinheiro para suprir necessidade imediatas. Atualmente está existindo uma rejeição desta forma de trabalho não só porque os índios estão sentindo-se explorados pelas fazendas como pela consciência que precisam explorar sua terra para resguardá-la e para que possam se desenvolver como grupo indígena no âmbito da Sociedade nacional.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIVI - Relação Grupo Indígena/Administração da Funai

A relação do grupo Paresi com a Funai está diretamente vinculada a 5ª DR, a medida que não existe na área Posto da Funai. A única ligação na área com o órgão se faz através do capitão da Aldeia Kotitiko, João Garimpeiro, contratado pelo órgão e trabalhando com o grupo como enfermeiro. Podemos assim afirmar que a relação Paresi/Funai é mínima não existindo qualquer infra-estrutura no momento para que se torne mais efetiva. Assim, sendo, seria de importância a criação de Postos que atendessem realmente a comunidade dando incentivos na parte econômica, de saúde e educação.

A distância entre as aldeias e a diversidade no que se refere as atividades produtivas nos leva a crer que se faria necessário a criação de três Postos Indígenas em pontos estratégicos, que abrangessem uma área de influência, fato notado na nossa estada com a comunidade. Assim, sendo e de forma preliminar podemos colocar que a aldeia Kotitiko tem um raio de influência que seria a aldeia Formoso, Rio Verde, Iliacê, Seringal Novo, Taquarinha, Cabeceira do Osso, Makaterê, África Cabeceira do Urubu, isto é, as aldeias que estão dentro da Área Decretada ou que em questão de distância estão mais próximas, assim um Posto em Kotitiko teria um raio de ação em aproximadamente 12 aldeias.

Um outro Posto deveria ser implantado na região de artesanato no Rio Juruena, pois teria um raio de ação nas aldeias que encontram-se fora de Reserva e tendo como função a atração e fixação dos familiares do Capitão Marcos que encontram-se acompanhando a BR 364 a procura de mercado para venda do artesanato. Este Posto teria ainda como raio de ação as aldeias do Capitão Brito e Capitão-Generoso, a medida que o Capitão Brito está propenso a mudar-se para a Reserva dependendo da infra-estrutura na área decretada. Chamamos atenção para importância de um Posto bem estruturado nesta região pois este grupo encontra-se bastante espalhado pela BR e desvinculado dos demais Paresi. A fixação do grupo e sua reestruturação dependeria basicamente de um mercado para

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

seus produtos, e um Posto Indígena poderia servir como ponto de apoio através da absorção de produto por meio de uma cantina reembolsável.

Um terceiro posto poderia ser criado no Utiariti aproveitando a infra-estrutura da MIA, que segundo informações deixarão a região. A localização no Utiariti teria um ponto essencial que seria reativação do hospital, que poderia atender a todo o grupo Paresi, e da escola também desativada, tendo um raio de ação sobre a área do Seringal, bastante afastada das Aldeias da Reserva, com atividade econômica e organização própria, e sobre os Nambikara de Tiracatinga que estão próximas aos Paresi e também sem qualquer assistência do Órgão Tutor e sobre o Irantxe.

A implantação dos Postos deveria ^{ser} precedida de um estudo mais acurado se levando em conta a Organização Política do grupo, com várias partições e a Organização Econômica das diversas aldeias. Chamamos atenção para o fato dos Paresi terem até o presente rejeitado a permanência de alienígenas na área, apesar de sentirem necessidade de um apoio sistemático do Órgão Tutor.

B) Relação Índios/Missão

O contato Paresi missionário se dá a aproximadamente 45 anos, de forma não sistemática, a medida que por atritos com a comunidade os missionários várias ^{vezes} tiveram que abandonar a região.

Na área os missionários se fixaram no local denominado Utiariti, nunca morando diretamente nas aldeias. No Utiariti foi fundado um hospital e uma escola para prestação de assistência, ambos desativados. A escola não deu resultado pela inadequabilidade do sistema de internato que feria a organização do grupo, a medida que, as crianças eram retiradas das aldeias ainda pequenas, retornando somente em férias escolares. Este fato começou a gerar atritos com os anciões que viam seus netos ou filhos aos poucos perdendo os laços da cultura e a língua originária.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Atualmente, a relação comunidade indígena/missionários é praticamente nula, a medida que, o convênio de assistência as comunidades indígenas firmado em 1973, entre a MIA e a Funai terminou a um ano, não tendo sido renovado. Existe no Utiariti apenas três missionários e sua relação com o grupo se faz quando as aldeias o solicitam para transportar doentes.

As aldeias Bacaval e Rio Sacre pela proximidade com o Utiariti são as que mantém maior relacionamento com os missionários. Segundo os índios do Bacaval, a missão continua prestando assistência na área de saúde mesmo após o término do convênio.

Além da MIA estiveram na área Paresi alguns membros da OPAN, que se fixaram na aldeia Rio Verde. A interação OPAN/Paresi não teve sucesso o que levou ao seu afastamento da área Paresi. O Trabalho da OPAN estava ligado a orientação agrícola e um trabalho ligado a área de saúde. Na aldeia Cabeceira do Osso se fixou um casal do Instituto Linguístico de Verão que atualmente não se encontrava na área.

C) Índios Regionais

A relação das comunidades indígenas com segmentos da sociedade nacional, se faz em dois níveis. O contato intermitente com habitantes da cidade Tangará da Serra e viajantes e sistemático com peões das fazendas. Se por um lado o contato com a cidade e com a estrada se faz de forma não conflituosa, por outro o contato com fazendas é muitas vezes não amistoso, principalmente daquelas aldeias que encontram-se fora da Reserva Decretada. Estes grupos embora habitando terra imemorial, sentem grande insegurança, pois com o Decreto de Criação da Reserva a área restante foi liberada e vendida e vem sendo sistematicamente utilizada por fazendeiros. Este é o caso específico das aldeias Brito e Generoso, a medida que, as aldeias Bacaval e Sacre apesar de fora da Área Decretada são reconhecidas pelos Regionais como fazendo parte da área indígena. Podemos observar este respeito, atravez do Processo FUNAI/BSB/3289/79 (anexo - 3), onde nada menos 90 (noventa) proprietá

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

rios requerente de uma mudança do traçado da estrada no interior da Reserva, respeitam os limites plotados no mapa (anexo 4), sendo este concidente com a proposta em que ora apresentamos.

Podemos observar também, que nos mapas oficiais do Estado do Mato Grosso (anexo 13), os limites da Reserva Indígena Decretada bem como do acréscimo, entre os Rios Sacre e Papagaio aparecem plotados como áreas indígenas.

As relações de conflitos manifestos com proprietários de terra foram observados em Formoso, Brito e Generoso. Nesta última segundo depoimento dos índios há constante ameaça de morte a medida que, as terras vem sendo disputadas por grupos que estão chegando na região. As ameaças e lutas dão-se geralmente nos bares que margeam a BR 364, onde os índios vão a procura de mercado para o artesanato. Nestes bares a bebida alcoólica é vendida de forma indiscriminada e as brigas geralmente acabam em morte. Esta situação envolve os índios que moram fora da reserva e muitas vezes aqueles que embora estejam habitando a área decretada encontram-se na estrada vendendo artesanato.

O contato dos Paresi com Tangará da Serra é mediatizado pela compra de bens necessários e atendimento hospitalar.

MACSL/ccr.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIVII - Aspectos Educacionais

O problema de educação aparece de forma séria na área Paresi. A única escola que existia estava localizada no Utiariti, sendo mantida pela Missão Anchieta. Os índios eram deslocados de sua aldeia para a área da missão e recebiam uma educação aos moldes nacionais em regime de internato. Ao completar o primário, eram deslocados pela própria Missão para uma cidade próxima para que pudessem concluir o 2º grau. O modo como a missão conduzia o ensino desgostou a comunidade indígena, principalmente aos mais antigos, a medida que, as crianças eram "apanhadas" pelos padres ainda pequenos, só retornando a aldeia nas férias. A criança pouco a pouco ia perdendo a sua língua tribal e quando terminava o estudo a maioria se deslocava para as cidades para se empregar, sendo ajudados pelos missionários. Os Paresi aos poucos foram proibindo seus filhos de estudarem na escola da missão que atualmente encontra-se totalmente desativada.

Nas diversas aldeias não existe escola e os índios que foram alfabetizados encontram sérias barreiras para começarem a ensinar as crianças. Todos querem escolas mas não sabem como vencer determinadas desavenças internas que impede aos alfabetizados a ensinarem as crianças pequenas. Acreditamos que, um apoio da Funai com material, carteiras etc. fosse um incentivo para o começo das atividades escolares. Encontramos nas diversas aldeias índios dispostos a começarem as atividades escolares como professores, a medida que tem o primário completo e alguns o curso ginásial. Esta mão de obra indígena poderia ser aproveitada pelo Órgão a medida que existe disposição do próprio grupo. Chamamos atenção para o fato do não índio não ser bem aceito nas comunidades Paresi, pois segundo a comunidade começam a interferir prejudicando-a e levando a maiores cisões no grupo indígena.

As experiências que soubemos de "brancos" trabalhando diretamente nas aldeias não deu certo, vide o caso da OPAN, na aldeia de Rio Verde, onde a enfermeira e o técnico agrícola tiveram que abandonar a área depois de uma cisão do grupo que terminou com a fundação da aldeia

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Kotitiko por João Garimpeiro. O único caso com resultados concretos foi a permanência de um técnico do SIL na aldeia Cabeceira do Osso. Quando a nossa estada na Área o SIL havia se retirado e não pudemos detectar as causas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIVIII - Aspecto de Saúde e Saneamento

O Paresi em questão de saúde vem sendo assistido por João Garimpeiro, capitão da aldeia Kotitiko e funcionário da Funai. João Garimpeiro é atendente de enfermagem e perante ao grupo adquire um status por este fato. Encontramos outros índios com o curso e ajudando o João no Trabalho, porém não contratados pelo Órgão.

Queremos ressaltar que a falta de infra-estrutura na área leva a João a dar assistência as aldeias mais próximas a sua e a seu grupo familiar. Os índios que habitam outras aldeias mudam para Kotitiko em caso de doença, isto se estão em distância relativamente próxima. As outras aldeias são as vezes assistida pela Missão Anchieta e a do Juruena ficam na dependência da estrada.

Assim, dentro da área encontramos situações distintas que estão ligadas ao grupo familiar, as partições nas diversas aldeias e a própria atividade econômica mantida pelo grupo familiar e o espaço propriamente dito. Assim, o atendimento do João Garimpeiro é mais restrito a sua aldeia, a aldeia Rio Verde, a aldeia Formoso, a sua família que trabalha no Seringal da Reserva, a aldeia Taquarinha, Cabeceira do Osso e Rio Sacre (Sacre de cima). As aldeias que tem na seringa sua principal atividade econômica e estão mais próximos ao Utiariti quando necessitam de assistência recorrem a MIA ou vão as cidades próximas.

A situação das Aldeias Bititiro, Capitão Marcos e Cap. Vivi, Capitão Generoso e Capitão Brito apresenta-se diferente devido a proximidade da BR. A distância espacial e as cisões internas leva-os a uma falta de assistência na área de Saúde, a necessidade de compra de remédios na estrada e nos vilarejos, se diringindo a Cuiabá quando tem dinheiro. A situação mais precária é assim dos índios que encontram-se fora da reserva pelo acima exposto.

O que sentimos na área é que a mão de obra é reduzida e as distâncias grandes, sem falar na precaridade das estradas e do transporte.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

As doenças mais comuns são ainda viroses e infecções, anemia e micoses. Não encontramos nenhum caso de malária ou outra doença endêmica.

As necessidades de internamento são encaminhados a Tangará da Serra onde os Paresi são atendidos pelo Funrural de forma precária. Não existe em Tangará da Serra, Casa do Índio ou qualquer alojamento, assim sendo quando da alta hospitalar, os índios são obrigados a retornarem as aldeias enfrentando 4-5 horas de estrada em condições precárias ou pararem em alojamento particular. Este fato já ocasionou a morte de um recém-nato por desidratação. Não soubemos de atendimento sistemático da EVS na área, a última vez que lá estiveram foi em agosto de 80 na época da vacinação da poliomielite.

Quando ao saneamento não existe na área fossa, água encanada, bomba, esgoto etc. A Funai em Projeto de apoio as comunidades indígenas da área de influência da BR-364, prevê para os Paresi a implantação de duas fossas e poço artesiano, o que atenderia de forma específica as aldeias onde será implantado o Posto Indígena, não sendo assim beneficiada as demais aldeias. O Projeto Comunitário deveria ser revisado, com estudos in loco, para que se pudesse de fato atender as comunidades.

Acreditamos que deveria existir uma assistência maior da Funai na área tanto no que se refere a saúde como ao saneamento básico, podendo-se inclusive aproveitar a mão-de-obra indígena na área de saúde. Existem pelo menos 4 índios com curso de Enfermagem e uma Paresi nos Nambikara disposta a trabalhar em sua aldeia de origem ou em qualquer aldeia na área Paresi. A concentração do serviço de saúde nas mãos do João Garimpeiro não vem sendo o ideal, a medida que, ele não tem condições de atender a todo o grupo por falta de recursos e também pelas cisões internas no grupo. O seu atendimento fica assim restrito a sua área de influência espacial e/ ou de liderança.

A Funai deveria também ter um convênio com o Hospital de Tangará da Serra por ser a área mais próxima a Chapada dos Paresi e um

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

alojamento onde os índios pudessem permanecer quando da alta hospitalar, diminuindo assim os riscos de mortalidade por baixa assistência' na área.

Quanto ao tratamento tradicional por ervas, existe uma rejeição da comunidade. Apesar disto encontramos ainda alguns "benzedores" que praticam em casos graves a medicina tradicional. Encontramos alguns índios jovens querendo revitalizar a cura por ervas e aprender com os benzedores os cantos antigos como forma de revitalização da cutura.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIIX - Divisas Territoriais

As divisas são definidas pelos Paresi de duas formas, uma relativa a Reserva Decretada e outras áreas que se encontram fora da mesma.

A primeira colocação que encontramos é que a criação da Reserva não atendeu ao grupo Paresi a medida que não houve na época do Decreto estudo da área, tendo sido deixado fora, áreas importantes como cemitérios e aldeias já estabelecidas.

A memória tribal indica como área imemorial toda a Chapada, existindo uma distinção na utilização dos subgrupos Waimarê e Cuzarenê. A área dos Waimarê, habitantes da mata, está totalmente fora da Reserva e atualmente nela estão fixados três aldeias: Formoso, Brito e Generoso. A extensão desta área é definida pela memória dos anciões e definida pelas aldeias antigas/cemitérios, áreas de caça, pesca e coleta além de áreas ligadas a própria mitologia do grupo Paresi.

A área Cuzarenê está em grande parte dentro da Reserva Decretada. Esta área é definida pela utilização sistemática do campo e as várias aldeias antigas aí encontradas.

Podemos de forma simplista colocar que existe uma área definida por Decreto que faz parte da região tradicionalmente habitada pelo sub-grupo Paresi, Cuzarenê e uma área Cuzarenê e Waimarê definida pela memória tribal e que é revivida em extensão total na história do grupo transmitida aos mais novos à noite quando se dança nas Casas Tradicionais o Azulane.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIX - Levantamento Ocupacional da Área

Ao fazermos o levantamento da área Paresi temos ^{que} levar em conta a situação da área que apresenta formas distintas de ocupação pela sociedade envolvente.

A área da Reserva Decretada encontra-se atualmente resguardada pelos índios, sem invasão. A única propriedade que vem incidindo na área, a Fazenda St^a Teresa, tem a sede fora da Reserva e vem aos poucos colocando cerca nas áreas próxima a Cabeceira do Osso. A Fazenda St^a Teresa tem Certidão Negativa da Funai e seu limite é o paralelo 14. O avanço da Fazenda em terras da Reserva foi denunciada à 5^a DR pelos próprios índios cabendo a Funai as providências que deverão ser tomadas. Segundo informação da Delegacia Regional já foi enviado ofício ao proprietário da Fazenda, sobre o avanço de suas terras em área indígena.

A região do seringal apesar de ter seus limites fora da Reserva Decretada é reconhecida pelos proprietários da região como área indígena sendo desde a Criação da Reserva resguardada pela comunidade. A comprovação do reconhecimento da sociedade envolvente de ser esta área indígena pode ser encontrada no Proc. FUNAI/BSB/3289. /79.. (anexo 3 e 4)..

Na área Formoso, encontramos três fazendas incidindo sobre a área eleita pelo GT. A Sudamata que tem Certidão Negativa da Funai desde 1969. ^(anexo 5) A Fazenda Itaipu que recentemente entrou em confronto com a comunidade, pela derrubada feita pelos indígenas na região da aldeia Queimada. Não consta no Órgão pedido de Certidão Negativa a favor desta Fazenda. Segundo depoimento da Comunidade o fazendeiro chegou a área em 1975 e desta época em diante começou a grilar terras atingindo a aldeia Formoso. Na área grilada pela fazenda encontra-se a aldeia Queimada não desativada. Na área objeto de eleição existe a Faz. St^a Vitalícia vendida a três meses e ainda não explorada. Segundo os Paresi a venda desta área foi efetuada pelo Sr. José Eustáquio proprietário da Fazenda Itaipu. De acordo com a comunidade entre a Fazenda Itai

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

pu e^a aldeia Formoso existe uma área sendo grilada. Não pudemos confirmar a declaração indígena por não existir cercas ou casas nesta área.

Na região do Capitão Brito e Capitão Generoso, encontramos as Fazendas Branca e Colorado, com título de propriedade e com uma prática agrícola intensiva. As duas áreas são conflituosas com ameaças sistemática de morte. Na área do Capitão Generoso além da Fazenda Branca consta a entrada de Grileiros sendo que a luta pela posse da terra toma maiores proporções.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIXI - Propostas de Reserva

1- 1968 - Criação da Reserva Paresi pelo Decreto nº 63.368 de 8 de outubro de 1968. A área seria limitada ao Norte pelo paralelo 14º ligando a margem direita do Rio Juruena à margem esquerda do Rio Verde ao Sul pela BR 364 da Ponte sobre o Rio Juruena até a ponte sobre o Rio Verde, a leste margem esquerda do Rio Verde, da ponte na BR 364, até o paralelo 14º, a oeste margem direita do Rio Juruena, da ponte na BR-364 até o paralelo 14º. (anexo 1)

Os limites proposto na Criação da Reserva por falta de um estudo sobre a Organização Paresi, não atendeu ao grupo indígena, tendo sido relegada várias aldeias e áreas utilizadas, não se levando em conta nem a divisão Paresi em sub grupos como o Waimarê do Rio Formoso que tinha seu habitat tradicional na área de mata, e que pela própria organização tribal não mudariam para a área Decretada, tradicional do sub-grupo Cuzarenê.

2- 1974 - Proposta de alteração dos limites da área pelo Paresi Daniel Cabixi em carta ao General Ismarth de Araújo. A área pleiteada que segundo Daniel atenderia a comunidade tinha como limite ao norte a BR - 364, a leste o Rio Verde, a oeste a picada que seria aberta pelos Paresi até a nascente do Rio Papagaio, o complemento dos limites seriam os Rios Sacre e Papaguaio até onde ambos se encontram incluindo os afluentes da margem esquerda do Papaguaio. (anexo 6)

Chamamos atenção para o fato da proposta do Daniel Cabixi, não representar realmente o grupo indígena Paresi, devido a não centralização de liderança, dispersão do grupo e as diversas partições existentes. A proposta do Daniel seria assim, a proposta do Rio Verde, que não leva em conta os índios que habitam as margens do Juruena. Assim sendo, a proposta do Daniel não englobava todos os Paresi e sim a área de influência de sua aldeia e seu grupo familiar mais próximo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3 - 1975 - GT formado pela Port. 654/P/75, a área identificada perfazia 655 000 ha confirmando a proposta de Daniel Cabixi. Esta proposta relega os índios que estão fixados no Juruena e deixa de fora área culturalmente importantes como o Taquaral sagrado donde provem as flautas utilizadas em rituais. (anexo 6)

4- 1975 - Parecer do Sr. João Batista Cavalcanti de Melo de uma área aproximada de 655.000 ha confirmando a proposta do GT. (anexo 6)

5- 1976 - Em 10/11/76 em Documento assinado pelo então Presidente da Funai General Ismarth de Araújo Oliveira, declarava ser de posse indígena a área indicada no mapa em anexo, abrangendo a Reserva já Decretada e as Aldeias Bacaval e Rio Sacre, que seria do Paralelo 14º até os Rios Papuaio e Sacre. (anexo. 7, 8.)

6 - 1977 - GT instituído pela Port. 253/P/77 com o intuito de proceder levantamento do habitat dos índios do Rio Formoso e estudar alteração da Reserva Criada pela Dec. 63.368/68, com a finalidade de incluir todos os aldeamentos dispersos fora dessa Reserva.

O GT restringiu o trabalho à aldeia Formoso devido a situação crítica que se encontrava nesta época. Desta forma só foi identificada a área do Rio Formoso em 2.195 ha, havendo solicitação para formação de novo Grupo de Trabalho para identificação da Reserva.

7 - 1978 - GT instituído pela Port. 419/E/78 com o intuito de proceder levantamento e delimitação das áreas indígenas da região. O GT após estudos propõe uma área para a Reserva de aproximadamente 979.000 ha, incluindo as aldeias do Rio Sacre (de Baixo) e do Bacaval extendendo a linha antiga além do Rio Juruena, formando um triângulo com os Rios Juruena, a BR 364 e Rio Securi. (Proc. FUNAI/BSB/4882/78).

A área da Aldeia Figueira (Cap. Generoso) é delimitada em 16.246 ha, esta área encontra-se ao Sul da Reserva Paresi.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A Aldeia Capitão Brito, ao Sul da Reserva, foi também identificada com uma proposta de 1940 ha.

A Aldeia Formoso é delimitada com uma área de 20.530 ha, incluindo a Aldeia Queimada e, estendendo os limites até a sede da Fazenda Sudamata.

O GT em sua identificação propõe uma área para o Cap. Marcos' que encontrava-se itinerante. Esta área perfazia 480 ha.

O trabalho não foi homologado devido a não existência de justificativas para a área proposta.

B) 1979 - Em 12/02/79, é publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Edital de demarcação da área indígena Pareci do Rio Formoso, representado então pelo Lote Nobreza, com área de 1.342 ha, informamos ainda, que do então limite estava excluído a atual Aldeia Formoso e Queimada, além do barreiro e aldeias antigas, porém não chegou-se a iniciar a demarcação. (anexo 9)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIXII - Proposta do GT e da Comunidade

A área eleita pelo GT e pela comunidade indígena abrange uma área para a Reserva Indígena Paresi, e três áreas indígenas fora da Reserva ao Sul da BR 364.

1. A Reserva foi identificada com uma área de 860.000 ha a medida que o Decreto de Criação no 63.368/68 não atendia realmente ao grupo Paresi, tendo sido deixado fora áreas efetivamente ocupada pelo grupo. A área eleita é efetivamente ocupada e resguardada pelos Paresi e reconhecida pela sociedade envolvente como área indígena assim, o que a primeira vista poderá aparecer um acréscimo da Reserva é na realidade a efetivação de uma área já utilizada de fato e de direito pelo grupo indígena, estando inclusa no art. 198 da Constituição Federal e nos arts. 2º parágrafo IX da Lei 6001 e definida como área imemorial Paresi.

2. A área indígena do Rio Formoso foi eleita em 19.700 ha, na identificação levou-se^{em} conta as áreas de caça, pesca e coleta do grupo e suas roças. Foi incluída na eleição a área denominada barreiro pela sua importância mítica e por ser região de caça, assim como a mata onde encontra-se animais de maior parte e é utilizada pelos Paresi do campo. A inclusão da Aldeia Queimada na eleição de Formoso teve como base ser esta área de coleta dos vários grupos Paresi e não ter sido nunca a aldeia desativada. Atualmente encontramos uma derrubada indígena na área e a preparação da terra para plantio do arroz.

3. Foi eleita e identificada uma área para o Capitão Generoso, Aldeia Figueira, em 10.000 ha. Apesar das Fazendas que circundam a região, a área vem sendo utilizada, existindo várias aldeias antigas na região.

Na eleição foi levado em conta as roças, a área de caça, pesca e coleta do grupo. A região de mata é essencial a medida que atende ao grupo do Generoso e é utilizada pelos grupos da Reserva, prin-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

principalmente pelos familiares do Capitão Marcos e a Aldeia Bititiro.

4. A área indígena Capitão Brito foi eleita em 1970 ha, apesar de estar o grupo propenso a ir morar na Reserva pelas várias pressões das Fazendas.

A mudança do grupo para Reserva dependerá em grande parte da Criação de Postos e uma infra-estrutura na área, o que demandará tempo, desta forma preferimos fazer uma identificação da área, procurando levar em conta a ocupação atual, ou seja, suas roças, a área de coleta de taquara que vem servindo aos Paresi da Reserva, uma área de caça e pesca.

5. A área do Capitão Marcos e Capitão Vivi não foi eleita pelo GT devido a dispersão do grupo e sua mobilidade ao longo da BR 364.

Em 1978, o grupo encontrava-se no local denominado Uirapury e foi realizada uma eleição em 480 ha. Atualmente o mesmo grupo encontra-se em uma Serraria desativada, utilizando as instalações abandonadas. O Capitão Vivi encontra-se nas margens do Juina, dedicando-se exclusivamente ao artesanato.

Acreditamos que com a Criação de Posto Indígena na área Bititiro, com uma infra-estrutura onde se absorva o artesanato, os familiares do Marcos terão possibilidades de entrarem para Reserva.

II - Proposta da Comunidade

A proposta do grupo Paresi para a Reserva Indígena, seria a área do Decreto 63368/68 que perfaz 556.000 ha e mais o acréscimo nos Rios Papaguaio e Sacre atingindo as Aldeias Bacaval e Rio Sacre perfazendo 314 000 ha.

A proposta do GT para a Reserva deverá assim ser discutida com a comunidade antes de um parecer conclusivo do Órgão, para os limites da Reserva. A proposta do GT de um limite natural deveu-se ao fato de ser mais fácil o resguardo desta área pela comunidade e as orientações atuais de se aproveitar o máximo os limites naturais.

XXII - ALDEIAS DENTRO DA RESERVA

Na área da Reserva existem 13 aldeias com uma população aproximada de 372 pessoas. A maior parte destas aldeias tem como atividade econômica principal a agricultura, existindo duas ligadas a seringa e uma ao artesanato.

As que estão voltadas para a agricultura estão integradas por um Projeto econômico financiado pela MIA que seria implementado na aldeia Kotitiko e o produto dividido para os Paresi com excedente comercializável. O Projeto estava ligada a roça mecanizada de arroz com trabalho coletivo das diversas aldeias Paresi. O Projeto falhou e a produção ficou voltada para subsistência. A repartição do produto restringiu-se assim as aldeias mais próximas tanto em termos espaciais como de relação de parentesco. Deverá ser tentado no próximo ano novo Projeto com participação das diversas aldeias, porém não terão mais assistência da MIA. A comunidade deverá então entrar em contato com a Funai tentando o Projeto pelo Órgão, seria necessário para esta implementação um técnico agrícola que serviria como orientador devido a péssima qualidade do solo.

A utilização da área da Reserva está sendo feita por roças de subsistência, área de caça e de coleta.

As aldeias estão localizada em pontos chaves, nas margens dos rios procurando um resguardo da área total o que estão conseguindo. A área vem sendo utilizada e não encontramos invasões ou presença de Fazenda. O único caso de invasão, na Aldeia Cabeceira do Osso foi denunciado pela comunidade desde 1979 cabendo então ao Órgão Tutor as providências cabíveis.

Nas áreas de produção agrícola, mais compatível com a organização tradicional Paresi, encontramos de forma acentuada a manutenção dos principais ritos de organização tradicional quanto a produção e distribuição dos alimentos.

O principal remanejamento é de ordem política, na ten-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tativa de formação de um conselho indígena que possa ser representativo dos Paresi. Esta tentativa vem sendo feita pois a falta de uma chefia centralizada e as divisões tribais levam aos Paresi a dificuldades em termos de contato com o branco e na comunicação com a Funai, pois não existe representatividade dos chefes de família perante ao grupo Paresi mais amplo.

ALDEIA KOTITIKO E RIO VERDE

A aldeia Kotitiko separou-se da Aldeia Rio Verde por volta de 1978 quando se encontrava na área indígena a OPAN. A separação deu-se por desavenças internas na relação com a OPAN.

As duas aldeias encontram-se na área da Reserva as margens do Rio Verde. A Aldeia Kotitiko tem 60 habitantes distribuídos em 4 casas destas 3 em estilo tradicional, a aldeia Rio Verde tem 58 habitantes e 7 casas todas em estilo Regional.

A principal atividade das duas Aldeias é a agricultura de subsistência e o artesanato, apesar de ter se tentado a três anos atrás um projeto agrícola que teria como base a Aldeia Rio Verde. O Projeto atenderia a toda a Reserva e teria como finalidade a distribuição na Reserva do produto e a venda do excedente que se seria comercializado..

No primeiro ano houve produção e divisão do produto nas aldeias próximas a Rio Verde, nos anos seguintes não houve produção e atualmente a aldeia passa por uma decadência econômica com dependência relativa da Aldeia Formoso. Há uma perspectiva para reativação da produção, porém será necessário um técnico agrícola para orientação, a medida que a MIA não tem mais convênio de assistência na área.

O artesanato tem sido utilizado como atividade complementar nesta região, porém com a interdição da BR 364, entrou em decadência ficando a comunidade na dependência de Tangará da Serra para venda do produto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A caça vem sendo realizada no campo até a altura do Rio Sacre e a Coleta, por escassez de tucum nesta área, vem sendo feita na região de Formoso na altura da Aldeia Queimada.

ALDEIA ILIACÊ

A aldeia Iliacê encontra-se a pouca distância da Aldeia Rio Verde e Kotitiko, sendo composta por 7 casas, com uma população de 46 pessoas.

Esta aldeia esteve até 1975 fixada fora da Reserva, porém entraram em atrito com Fazendas e tiveram a aldeia totalmente queimada. Nesta ocasião entraram para a Reserva Decretada.

A principal atividade do grupo é a agricultura de subsistência, com três roças plantadas a alguma distância da aldeia. Os principais produtos cultivados são mandioca, milho, abacaxi, banana e batata, com distribuição coletiva. Os habitantes da aldeia participaram do Projeto Agrícola dos Paresi.

O artesanato é atividade complementar e para alcançar os produtos para confecção deste andam 3 a 4 dias dentro da Reserva, alcançando o Rio Papaguaio. A palha de Guariroba tem ser apanhado no Rio Verde, pois a coleta na área circunvizinha ^{que} quase inexistente.

A área utilizada para caça e pesca é o Rio Sacre.

ALDEIA TAQUARINHA

A aldeia Taquarinha está localizada nas cabeceiras do Rio Papaguaio, sendo composta por uma casa, com uma população de 25 pessoas.

A principal atividade econômica é a roça de subsistência, porém pretendem iniciar a criação de gado. Existe na aldeia duas roças com mandioca e batata e 1 bezerro. O artesanato é atividade complementar e vem sendo vendido no Bar do Jacy na BR 364. O material para confecção é encontrado nas proximidades da aldeia.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

A caça é realizada ao norte e ao leste da aldeia e a pesca é feita nos Rios Papaguaio e Juruena.

A assistência de saúde nesta área já é reduzido pela distância de Rio Verde.

ALDEIAS RIO SACRE, MAKUATERÊ, CABECEIRA DO URUBU, ACOMPAMENTO DO RIO SACRE, WALA HALIWINHÃ.

As aldeias acima citadas tem na agricultura de subsistência sua principal atividade.

A ligação destas aldeias são com Rio Verde e Kotitiko pela assistência de saúde e laços de parentescos.

A área de caça e pesca são os Rios Papaguaio, Rio Sacre, Rio Verde e Rio Juruena. A coleta é também feita até o Juruena pela escassez do material nas circunvizinhanças.

As aldeias são pequenas com uma ou duas casas com uma média de 18 habitantes por aldeia.

ALDEIA BITITIRO

A aldeia Bititiro está localizada às margens do Juruena e tem como principal atividade econômica o artesanato. Os membros da aldeia são parentes do capitão Marcos e estão fortemente ligados ao pessoal de Fora da Reserva.

A área utilizada para a roça de subsistência está localizada fora da Reserva na margem da BR-364. Esta roça é também utilizada pelos Capitães Marcos e Vivi.

A situação de saúde nesta aldeia é precário estando vinculado à estrada e vilarejo próximos.

A Aldeia é composta de 4 casas ao estilo regional, com uma população de 46 pessoas.

Esta aldeia vem passando por um processo de desagregação de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

traços da cultura Paresi pelo próprio contato com a estrada e a atividade desenvolvida.

Seringal da Reserva (Seringal Novo)

O seringal da Reserva encontra-se a 130 Km da aldeia Rio Verde e vem sendo utilizado pelos parentes do João Garimpeiro, capitão da aldeia Kotitiko.

A retirada da seringa vem sendo feita aos mesmos moldes das aldeias Bacaval e Sacre, tendo cada família seu corredor individual. O frete da seringa é coletivo e a produção por família nuclear.

ALDEIA CABECEIRA DO OSSO

I - Introdução

A Aldeia Cabeceira do Osso apesar de encontrar-se no interior da Reserva começa a apresentar problemas devido ao avanço em Terras Indígenas da Fazenda St^a Teresa. A sede da Fazenda encontra-se fora da área decretada porém a Fazenda vem se expandindo e a última cerca colocada pode ser vista da aldeia.

A aldeia é composta de 2 casas com uma população de 20 pessoas.

II - Atividade Econômica

Agricultura

A aldeia Cabeceira do Osso está voltada para agricultura de subsistência, com roças cultivadas a, aproximadamente, 12 Km no Rio Papaguaio. Os principais produtos cultivados são mandioca, milho, banana, cana e cará.

Na aldeia encontramos árvores frutíferas como mangueira e a bacateiro. A plantação de árvores frutíferas foi iniciado pelo SIL junto com a comunidade, sendo grande o interesse desta aldeia na con

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

tinuação de plantação de árvores frutíferas nos quintais das malocas.

Pecuária

Na aldeia começa um interesse na criação bovina. Encontramos 8 cabeças de gado criado à solta, sendo o interesse atual a reprodução. O gado deverá mais tarde ser utilizado para alimentação e venda.

Encontramos nesta área dois cavalos, sem uma utilidade imediata.

Caça

A caça é feita a alguns quilômetros da aldeia na área da Reserva. Na época de caçada coletiva geralmente dormem em acampamentos, retornando após uns dois dias.

III - Problemas com a Fazenda

O conflito com a Fazenda St^a Teresa iniciou na metade do ano de 1980, pelo avanço da mesma em terra indígena, isto é, para além do paralelo 14 em terras Decretadas.

A Fazenda tem Certidão Negativa da Funai, expedida em 1976..., e encontra-se o pedido no Proc. FUNAI/5^a / 137.../76 . A área requerida faz limite com a área indígena na altura do paralelo 14. (anexo 12).

O avanço da Fazenda sobre a área da Cabeceira do Osso, foi comunicada à 5^a DR pela comunidade, tendo o Sr. Delegado tentado através de carta entrar em contato com o proprietário da mesma. Até o momento não temos solução para o caso, apesar do Delegado estar disposto a entrar na área com a Polícia Federal, impedindo que se continue a avançar e cercar a área. A sede da Fazenda encontra-se a 25 Km da área indígena, porém a última cerca colocada pode ser vista da aldeia.

Segundo a comunidade indígena, os empregados da Fazenda encontram-se armados. Se providências não forem tomadas este poderá se tornar o primeiro conflito na área da Reserva Decretada que até então se encontra totalmente resguardada pelo grupo Pares;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIALDEIAS BACAVAL E SACRE1- Introdução

A análise da aldeia Bacaval e Sacre, juntamente, está ligada ao fato de serem bastante similar quando aos problemas e principais atividades.

As aldeias encontram em área fora da Reserva, porém, a situação é diferente dos que se encontram margeando a BR 364 não existindo insegurança dos habitantes desta área pois não existem fazendas invadindo, sendo inclusive a região respeitada pelos Fazendeiros como 'área indígena.

A principal atividade desenvolvida pelas duas aldeias é a extração da borracha o que acarreta um remanejamento na organização social.

A Aldeia Bacaval é composta por 8 casas e 32 pessoas, a Aldeias do Rio Sacre (de Baixo) por 3 casas e 29 pessoas. Nestas aldeias não encontramos mais as casas tradicionais pela própria organização em famílias nucleares, nem repartição do produto extrativo por famílias extensas. A Casa da Jararaca ainda é encontrada no Bacaval e não mais no Rio Sacre pelos vários casamentos intertribais.

A Aldeia Bacaval está por laços de parentesco vinculada a aldeia Formoso. O filho do Cap. Antônio de Formoso, habita a aldeia Bacaval e os demais habitantes são irmãos do Dilson casado com uma das filhas do Cap. Antônio.

A mudança na atividade produtiva, a aquisição e repartição do produto extrativo por famílias nucleares, acarretou uma quebra na chefia. Assim sendo não existe mais nas aldeias Bacaval e Sacre um Capitão que responda pela aldeia, sendo cada família nuclear responsável por seu trabalho na seringa, sua produção e a venda do produto (situação similar é encontrada nas Seringais da Reserva).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIII - Atividade EconômicaExtrativismo

A principal atividade das duas aldeias é a extração da borracha.

Os seringais são encontrados a alguma distância da aldeia, tendo cada família nuclear seu corredor. Durante a semana as famílias mudam-se para área de extrativismo, retornando a aldeia nos finais de semana.

A seringa é vendida em Cuiabá, sendo o frete coletivo. As comunidades tem pago em torno de Cr\$ 35.000,00 pelo frete. A extração da borracha está em torno de 8 toneladas anuais, existindo retorno em bens.

A distância das aldeias aos seringais variam. Os mais perto se encontram a 8-10 Km e os mais longe a 30-40 Km da área da aldeia.

Existe somente um corredor de seringa em área de fazenda, atravessando o Rio Papagaio. A fazenda encontra-se na região desde 1977. Até o momento não existe conflitos principalmente porque o fazendeiro vem explorando a área de campo, sabe-se porém que o proprietário loteou toda a área devendo começar a exploração de madeira. O loteamento já alcançou as margens do Papagaio onde encontra-se a feitoria indígena.

Não encontramos nenhum Projeto de desenvolvimento para os Paresi voltado para a atividade extrativa.

Agricultura

A agricultura é nessas aldeias atividade complementar tendo cada família sua roça de subsistência. Apesar de plantação ser feita por famílias nucleares ao redor da casa, o produto é utilizado por toda comunidade, isto é, na produção agrícola ainda se conserva a distribuição coletiva do produto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Os principais produtos cultivados são mandioca, batata e ca
rá, existindo também plantação de árvores frutíferas.

Nas feitorias de Seringa também existem roças de subsistên-
cia, feita na mata, a roça tem como finalidade de suprir a família (durante a semana. Não há excedente agrícola nestas aldeias, somente no Rio Sacre encontramos Casa de Farinha, porém o produto não é tam-
bém vendido.

Caça e Pesca

A área utilizada para caça dista aproximadamente 40-50 Km ' das aldeias, encontrando com a área das aldeias Rio Verde e Sacre de Cima.

As áreas que circundam as feitorias são também utilizadas ' para caça.

A caça é atividade complementar podendo ser realizado de ' forma individual ou coletiva. O animal morto é sempre repartido na aldeia, independente de quem o caçou. A caça coletiva é realizada ' principalmente nos fins de semana quando as famílias se reúnem na al-
deia principal.

A pesca é também atividade complementar, sendo realizada ' nos Rios Papagaio, Sacre e Bacaval.

III - Saúde e Educação

As aldeias Sacre e Bacaval são atendidas pela MIA no Utiari-
ti apesar do término do Convênio Funai/Missão. A continuação do aten-
dimento deve-se ao fato destas aldeias estarem bem próximas do Utiari-
riti. Os casos graves são encaminhados pelos missionários a Tangará,
da Serra e Diamantino sendo o transporte realizado pelas próprias Pa-
dres.

Não há escolas nas aldeias, estando a do Utiariti desativa-
da.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O Utiariti poderá ser reativado pela Funai, a medida que os Missionários pretendem deixar a área. A reativação do Hospital e da Escola, seria de grande importância para os Paresi que encontram-se próximos e para atendimento aos Nambikwara de Tiracatinga, próximos a Área Paresi, bem como dos Irantxe.

IV- Problemas Levantamento

O único problema levantado pelos membros das duas aldeias é a situação precária que irão se encontrar caso a missão abandone o Utiariti e este não seja reativado pela Funai. Estas aldeias dependem dos missionários para assistência de saúde e para o transporte da Seringa a Cuiabá. Outro problema se liga aos Nambikara próximos a Reserva que também ficarão sem assistência a medida que não existe Posto Indígena na área. Desta forma seria importante que a Funai entrasse em contato com os missionários, para saber a possibilidade do Órgão reativar o Utiariti colocando na região um Posto Indígena que pudesse assistir aos Paresi mais próximos e aos Nambikwara de Tiracatinga, bem como os Irantxe.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

<u>DCPI/DID</u>	<u>MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO</u>
-----------------	---

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA:	PARECI
----------------	--------

PORTARIA DO G.T.:	923/E - 21/01/81
DECRETO Nº:	63.368/68

ALDEIAS INTEGRANTES

KOTITIKO- SACRE - BACAVAL - BOI MORTO - JURUENA - OUTRAS.

GRUPOS INDÍGENAS

PARECI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: DIAMANTINO E TANGARÁ DA SERRA	ESTADO: MT
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI:	5ª DR

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	12º 55' 00'' S	58º 18' 00'' W
SUL	14º 39' 40'' S	59º 06' 25'' W
LESTE	14º 44' 55'' S	57º 59' 10'' W
OESTE	14º 39' 40'' S	57º 06' 25'' W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD-21-V-D-I à Y-B-I	1:200.000	DSG	1976

DIMENSÕES

ÁREA:	860.000 ha
PERÍMETRO:	700 km

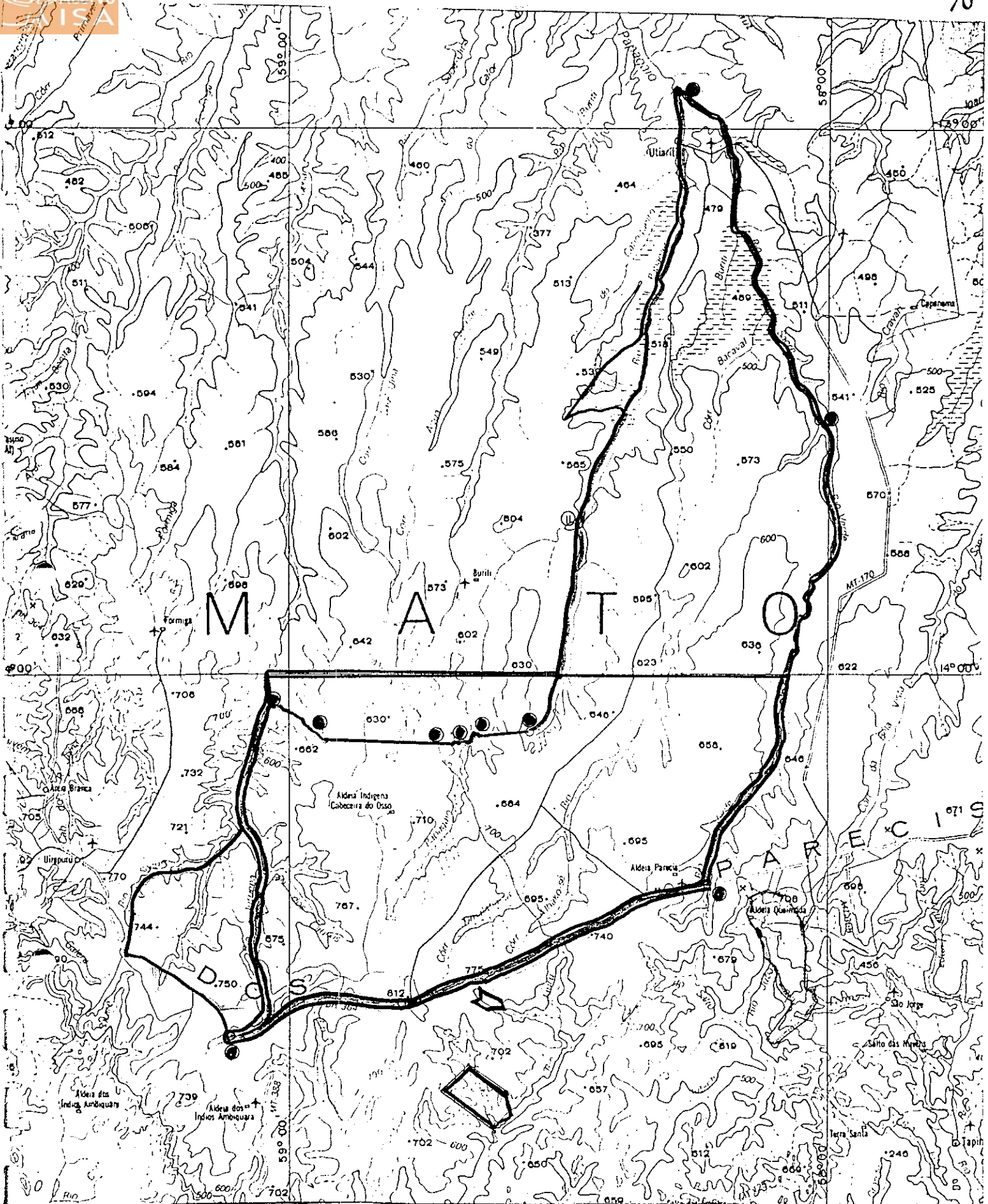
JJM/ccr

DGPI/DID	D E S C R I Ç Ã O	P E R Í M E T R O
ÁREA INDÍGENA	ÁREA INDÍGENA PARECI	

Partindo do ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 12°55'00''S e 58°18'00''W, situado na confluência do Rio Papagaio com o Rio Sacre, e por este último a montante até a confluência com o Rio Verde, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 13°32'00''S e 58°01'25''W; daí, pelo Rio Verde a montante até o cruzamento com a BR-364, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximados 14°23'05''S e 58°13'55''W; daí, pela BR-364 no sentido para Porto Velho até o cruzamento com o Rio Juruena no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximados 14°39'40''S e 59°06'25''W; daí, pelo Rio Juruena no sentido jusante até a confluência com o Ribeirão Sabaroina, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximados 14°03'40''S e 59°02'20''W; daí, pelo citado Ribeirão a montante até sua cabeceira, no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximados 14°07'35''S e 58°55'40''W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo sudeste até a cabeceira de um Córrego sem denominação, afluente da margem direita do Rio Papagaio, no Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximados 14°07'50''S e 58°43'25''W; daí, pelo citado Córrego a jusante até a confluência com o Rio Papagaio, no Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximados 14°07'30''S e 58°40'50''W; daí, segue-se pelo Rio Papagaio a jusante até a confluência pela sua margem direita com um Córrego sem denominação no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas 14°07'00''S e 58°39'10''W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo nordeste até a confluência de Córrego formadores da Cabeceira do Rio TIRANEKI, também denominado Rio Papagaio-2º braço, no ponto "10", de coordenadas geográficas aproximados 14°06'30''S e 58°33'50''W; daí, segue-se pelo citado Rio a jusante até a confluência com o Rio Papagaio no Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximados 13°43'15''S e 58°28'00''W; daí, segue-se pelo Rio Papagaio até a confluência com o Rio Sacre, no Ponto "1" inicial do presente descritivo.

LOCAL	DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA Nº
Brasília	13/05/81	JOSÉ JAIME MANCIN	57.806/D

JJM/ccr



COORDENADAS GEográfICAS

- 1) 12° 55' 00" S - 58° 18' 00" W
- 2) 13° 32' 00" S - 58° 01' 25" W
- 3) 14° 23' 05" S - 58° 13' 55" W
- 4) 14° 39' 40" S - 59° 06' 25" W
- 5) 14° 03' 40" S - 59° 02' 20" W
- 6) 14° 07' 35" S - 58° 55' 40" W
- 7) 14° 07' 50" S - 58° 43' 25" W
- 8) 14° 07' 30" S - 58° 40' 50" W
- 9) 14° 07' 00" S - 58° 39' 10" W
- 10) 14° 06' 30" S - 58° 33' 50" W
- 11) 13° 43' 15" S - 58° 28' 00" W

CONVENÇÕES

- LIMITE DEC. 83.368/88 = 556.000 ha
- LIMITE PROPOSTO 860.000 ha
- PROPOSTA ANTERIOR 979.000 ha
- ALDEIA FORMOSO 19.700 ha
- ALDEIA CAP. GENEROSO 10.000 ha
- ALDEIA CAP. BRITO 1.970 ha



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DGPI - DDF
5ª DR

RES. IND. "PARESI"		860.000 ha
DIAMANTINO - TANGARA DA SERRA		700 Km
MATO GROSSO	MAI/81	1:1.000.000
923/E-21/01/81	FUNAI/4882/78	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIXIV - ALDEIAS FORA DA RESERVAALDEIA DE FORMOSOIntrodução:

A ocupação da área de Formoso, habitada pelo grupo Waiamarê, tradicional desta região de mata, foi concretizada a partir de 1969, através de Certidão Negativa concedida à Fazenda SUDAMATA pela Funai. Esta Certidão reconhece a presença de índios na localidade porém prevê uma mudança deste grupo para a Reserva já criada nesta ocasião. A emissão da Certidão Negativa, assim com a criação da Reserva não levou em conta a Organização Social e Política do grupo talvez por falta de um estudo sistemático. Desta forma o grupo Waimarê de Rio Formoso não abandonou sua área tradicional, e a Fazenda Sudamata já em posse da Certidão Negativa resolve doar à comunidade 60 ha, a Funai não aceita e pede 350 ha não aceitos pela comunidade que na época reivindicava 2.500 ha inaceitos pela Fazenda.

A posição da comunidade seria já nesta época a defesa do seu habitat tradicional e sua reivindicação foi sempre áreas importantes em termos culturais, isto é, áreas de caça (campo, mata e barreiro), áreas de roça (mata), área de pesca (principais rios), coleta (campo) e cemitérios, isto é, suas aldeias antigas.

Em 1977, foi criada pela Port. 253/P, subgrupo de trabalho com objetivo definido de realizar o levantamento do habitat da comunidade do Rio Formoso e estudar alteração da Reserva criada pelo Decreto nº 63.368/68, no sentido de se incluir todas as aldeamentos dispersos na área. Em vista da situação peculiar de Formoso o Subgrupo teve como objetivo específico o levantamento da posição dos índios tentando um acordo com a Fazenda Sudamata.

O grupo após várias reuniões com os índios e a Fazenda Sudamata, inclusive na sede em Brasília, optou por um acordo onde a Sudamata preservaria por um período de 4 anos a área do Barreiro (área de caça) e iniciaria junto a comunidade um Projeto Agrícola onde se pretendia conseguir um excedente que daria condições ao grupo de suprir suas necessidades básicas de proteína animal. O Projeto Agrícola, não

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

alcançou o resultado esperado por falta de uma orientação sistemática e por problemas na própria comunidade onde membros do grupo não aceitaram a perda do barreiro.

O acordo foi segundo a comunidade parcialmente cumprido pela Sudamata pois não houve orientação no uso e preparo da terra, apesar' disto a Fazenda continua responsável pela comunidade, entregando sementes, adubos e repondo peças do trator doado aos índios pela Fazenda.' Todos os Projetos tentados falharam pela má qualidade da terra e falta de orientação na utilização da mesma. Se na época este acordo, foi realizado visando o melhor para comunidade, sentimos que isto, foi ilusório a medida que a comunidade continuaria perdendo áreas tradicionais importantes e não conseguiria somente através da agricultura suprir suas necessidades básicas.

Sobre o acordo fazenda Sudamata/comunidade do Rio Formoso , após vários pareceres negativos emitidos por advogados do Órgão Tutor, temos no ofício nº 386/79 o repúdio do Sr. Presidente do Órgão que considera-o insubsistente, por tratar-se de instrumento nulo, vez que fere o art. 198 da Constituição Federal, assim como o art. 22 do Estatuto do Índio. Assim, apesar de continuar na área vigorando o acordo sobre o barreiro, na realidade este foi anulado e repellido pela Presi-dência do Órgão desde de 1979. (anexo 9)

A situação atual encontrada é o repúdio da comunidade ao acordo com a Sudamata que encontra-se sobre controle acionário da Firma ' Samello e reivindicação dos suas áreas tradicionais. (anexo 10)

II - Atividade Econômica

A principal atividade econômica desenvolvida na região do Rio Formoso pelo Grupo Waimarã, é a agricultura de subsistência calcada na plantação de mandioca e arroz (pouca quantidade). A produção de mandioca supre a aldeia de Formoso e algumas aldeias de Reserva. Não encontramos excedente comercializável, seja de arroz ou farinha. A tentativa' de uma agricultura mecanizada calcada em roça comunitária falhou por

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

duas vezes. A primeira foi executada em terra imprópria e a segunda na área de Rio Verde, na Reserva. Esta foi queimada pelos Paresi da Reserva e a comunidade de Formoso perdeu totalmente a produção. Atualmente a roça mecanizada vem sendo feita na área da antiga aldeia Queimada, onde foram derrubados e preparados 36 ha, encontramos porém o trabalho perdido por desavenças com a Fazenda Itaipu que acredita ser sua esta área. A escolha do local deveu-se em parte a ser esta área mais propícia a agricultura. A região que circunda a aldeia Formoso é composta de areões o que dificulta o trabalho agrícola. A participação da comunidade no preparo da terra foi reduzido, devido a cisões internas. A roça mecanizada tinha como finalidade a divisão do produto na aldeia, reposição das sementes e comercialização do excedente.

As roças de subsistência são plantadas a uns 5 Km da aldeia Formoso e visam somente o consumo interno. Apesar de cada família nuclear ter a sua plantação específica, o produto final é dividido pela aldeia, a maneira tradicional Paresi.

Coleta

A área de coleta do grupo se encontra entre a aldeia Formoso e a Aldeia Queimada pela maior concentração do Tucum para confecção de redes, esteiras etc, da Guariroba, palha para confecção das casas tradicionais, seriva para confecção do arco. Esta área de coleta é também utilizada pelos Paresi de Rio Verde, Kotitiko e Iliacê.

Caça

A caça apesar de reduzida é ainda encontrada no barreiro, na mata que circunda a Fazenda Sudamata e no campo entre a aldeia Formoso e aldeia Queimada.

No campo é encontrada a Ema e a Siriema, muito apreciada pelos Paresi, sendo suas penas utilizadas para confecção de artesanato, e o tatu e o veado, na mata os animais de maior parte e alguns páss

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ros.

Artesanato

O artesanato é atividade complementar para o grupo de Formoso, o material utilizado para confecção é encontrado no campo e na mata.

A venda do artesanato é feita em Tangará da Serra, na 5ª DR e na BR 364.

III - Localização do grupo de Formoso

A mobilidade do grupo Paresi é grande, assim, na região de Formoso encontramos várias aldeias antigas. A mudança de local tinha como causa básica a baixa fertilidade do solo e as diversas partições. O empobrecimento do solo em determinada região levava o grupo a procurar a mata e acompanhá-la para o plantio das roças, a medida que o trabalho agrícola do sub-grupo Waimarẽ era tradicional feito na região de mata.

Atualmente o grupo está localizado as margens do Rio Bonitinho e sentem necessidade de fixação, pela restrição de área e pelas fazendas que estão chegando.

No local reivindicado pelo grupo, encontramos a aldeia antiga Malamalacê, a aldeia do barreiro, uma aldeia a pequena distância da atual, desativada ^{por} volta de 1978 devido a grande umidade da região e a lama. Em 1969 quando da entrada da Sudamata na área, o grupo estava localizado na Cabeceira do Formoso, ao pé da serra, além da sede da Fazenda.

Na área reivindicada a aldeia antiga mais importante é a aldeia Queimada que vem sendo utilizada de forma parcial desde a época do encontro de Rondon com os Paresi. Esta aldeia nunca foi de fato desativada e encontra-se as margens da estrada aberta por Rondon, sendo utilizada sempre que existe partição na aldeia principal. (anexo 14)

A aldeia Queimada encontra-se atualmente em terras do Sr. '

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Eustáquio, proprietário da Fazenda Itaipu. Segundo a comunidade estas terras foram griladas pelo fazendeiro.

Além da Fazenda Itaipu, encontramos nesta região a Faz. St^a. Vitalícia, vendida a 4 meses. Esta fazenda está incidindo sobre a área indígena.

IV - Utilização da área da Aldeia Queimada

A área que circunda a aldeia Queimada vinha sendo utilizada para caça, coleta e para roças de subsistência de famílias que deixavam a aldeia Formoso.

A coleta nesta área não é restrita aos Paresi de Formoso, atendendo também as aldeias da Reserva que têm escasses de tucum. Além da área de coleta, atualmente, encontramos 36 ha derrubadas pela comunidade na tentativa de formação de uma roça comunitária de arroz. A importância desta região para as comunidade de Formoso está assim ligada a ser área de coleta, de caça, de agricultura e, também devido a existência de aldeias antigas (cemitério), que tem grande importância na cultura Paresi.

Devemos também notar que esta área nunca foi de fato abandonada pelo grupo, mesmo após a entrada de fazendeiros e início de conflitos.

V - Principais Conflitos

Os maiores problemas encontrados em Formoso está relacionado a posse e uso da terra. Na região existem fazendas tituladas inclusive com Certidão Negativa da Funai, como é o caso da Fazenda Sudamata. (anexo 5)

As principais Fazendas que encontram-se na área são a Sudamata, Itaipu e St^a Vitalícia, adquirida à Itaipu a 3 meses, todos incidindo sobre áreas reivindicadas pelos Paresi. Encontra-se também na região a Brasfort não incidindo sobre área reivindicada, fazendo

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

limite com a Fazenda Itaipu.

A área entre mamalacê e Formoso, segundo a comunidade, vem sendo grilada porém não encontramos ocupação efetiva da terra.

Fazenda Sudamata

A fazenda Sudamata vem desde 1969 utilizando a área indígena. Na atualidade não encontramos conflitos manifesto com a fazenda que se vem se relacionando com os índios através do acordo firmado em 1977. O acordo continua vigorando apesar de sua ilegitimidade e do desejo indígena de rompê-lo e reaver áreas importantes para o grupo como o barreiro e a mata que circunda a fazenda.

Um possível conflito entre a Sudamata/Formoso, poderá advir pela utilização pela fazenda Sudamata da água de uma gruta, na cabeceira do Bonito. A Sudamata para aproveitamento d'água passou pelas roças indígenas, um cano de uma polegada sem consulta aos Paresi. Os Paresi mostraram-se contrários ao aproveitamento d'água e nos colocaram que caso não haja solução definitiva para seus problemas de terra, contarão o abastecimento d'água da Fazenda.

Fazenda Itaipu

A fazenda Itaipu encontra-se na área desde 1975. No início não houve qualquer conflito com a Fazenda tendo alguns índios trabalhado com o fazendeiro.

O conflito só tomou corpo a uns 3 anos a medida que a fazenda começa a expandir-se em terras indígenas. Segundo a comunidade o proprietário da Itaipu começou a grilar as terras e vender atingindo a aldeia Queimada. Foi porém no final de 1980 que o conflito tomou maiores proporções devido a interdição feita pelo fazendeiro na roça indígena na aldeia Queimada. Os trabalhos indígenas continuam parados porém o conflito continuará existindo até que seja definida a área indígena. Esta região onde encontra-se a aldeia Queimada não vem sendo efetivamente ocupada pela Fazenda, a única área derrubada

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

para plantio foi trabalho da comunidade indígena.

Fazenda St^a Vitalícia

A área onde encontra-se a fazenda foi vendida a três meses pelo Sr. José Eustáquio.

A área não vem sendo utilizada no momento pelo fazendeiro, apesar de existir um peão guardando a Fazenda. Segundo depoimento do empregado da Fazenda, ele estava a serviço do fazendeiro para resguardar a área, e aliciar mão-de-obra indígena, para trabalhar em derrubadas, porém não havia ainda recebido ordens para iniciar os trabalhos. Segundo Sr. Daniel, o proprietário deverá procurar a Funai e a comunidade antes de iniciar qualquer trabalho na região.

VII - Saúde e Educação

Na área de Formoso não existe escola, enfermeira ou qualquer espécie de saneamento. A comunidade é atendida em caso de necessidade por João Garimpeiro ou por sua irmã, apesar de existir na aldeia um índio com curso de enfermagem. As principais doenças que afetam o grupo são as viroses e infecções gastro-intestinais. Os casos graves são cuidados em Tangará da Serra.

Apesar de existirem no local índios alfabetizados e uma tentativa de fundação de uma escola, o projeto não foi levado adiante pelas diversas partições no grupo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DCPI/DID	MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
----------	------------------------------------

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA: PARECI DO RIO FORMOSO

PORTARIA DO G.T.:	923/E de 21/01/81
DECRETO Nº:	

ALDEIAS INTEGRANTES

FORMOSO E QUEIMADA

GRUPOS INDÍGENAS

PARECI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA	ESTADO: MT
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 5ª DR	

COORDENADAS DOS EXTREMOS

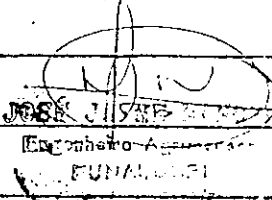
EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	14°23'50'' S	58°05'50'' W
SUL	14°39'50'' S	58°06'00'' W
LESTE	14°35'45'' S	58°00'25'' W
OESTE	14°26'40'' S	58°09'20'' W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD 21-Y-B-I, II, IV e V	1:100.000	DSG	1975

DINENSÕES

ÁREA:	19.700
PERÍMETRO:	90



 Engenheiro Assessor
 FUNAI/MT
 CREA/MT 0000000000

ÁREA INDÍGENA

PARECI DO RIO FORMOSO

Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 14°24'35" S e 58°08'05" W, situado na confluência de Córregos formadores da Cabeceira do Rio Juba, e por este a jusante até o Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 14°31'30" S e 58°07'00" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo Sudeste até encontrar a Cabeceira do Córrego Bonitinho no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 14°32'00" S e 58°05'25" W; daí, pelo citado Córrego a jusante até a Cachoeira do Bonitinho, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 14°35'50" S e 58°04'00" W; daí, segue-se por uma linha reta de azimuth e distância aproximada (45°-7,6 Km) até o Córrego sem denominação, afluente da margem esquerda do Rio Ararinha, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 14°39'25" S e 58°07'00" W; daí, pelo citado Córrego a jusante até a confluência com o Rio Ararinha, no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 14°39'50" S e 58°06'00" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo Nordeste até encontrar o Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 14°39'00" S e 58°04'40" W, situado na Cabeceira do Córrego Mutum; daí, pelo citado córrego a jusante até a confluência com o Córrego Bonito no Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas 14°37'20" S e 58°02'50" W; daí, segue pelo Córrego Bonito a jusante até encontrar a cerca de arame da Fazenda Sudamata, que se para a área de internada da área da Mata, no Ponto "9" de coordenadas geográficas estimadas 14°36'50" S e 58°02'00" W; daí, segue-se pela citada cerca, com o rumo geral Nordeste até atingir o Rio Formoso no Ponto "10" de coordenadas geográficas estimadas 14°35'45" S e 58°00'25" W; daí, segue-se a montante pelo Rio Formoso até sua cabeceira no Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas 14°33'55" S e 58°02'30" W; daí, segue-se por uma linha reta de azimuth 270°, até encontrar a Estrada Carroçável que liga a BR-364 a Sede da Fazenda Sudamata, no Ponto "12" de coordenadas geográficas estimadas 14°33'55" S e 58°02'40" W; daí, segue-se pela citada Estrada, no


JJM/ccr.


OSÉ JAIME MARCINI
 Engenheiro Agrônomo
 FUNAI/CPA
 CREA-57.806/D

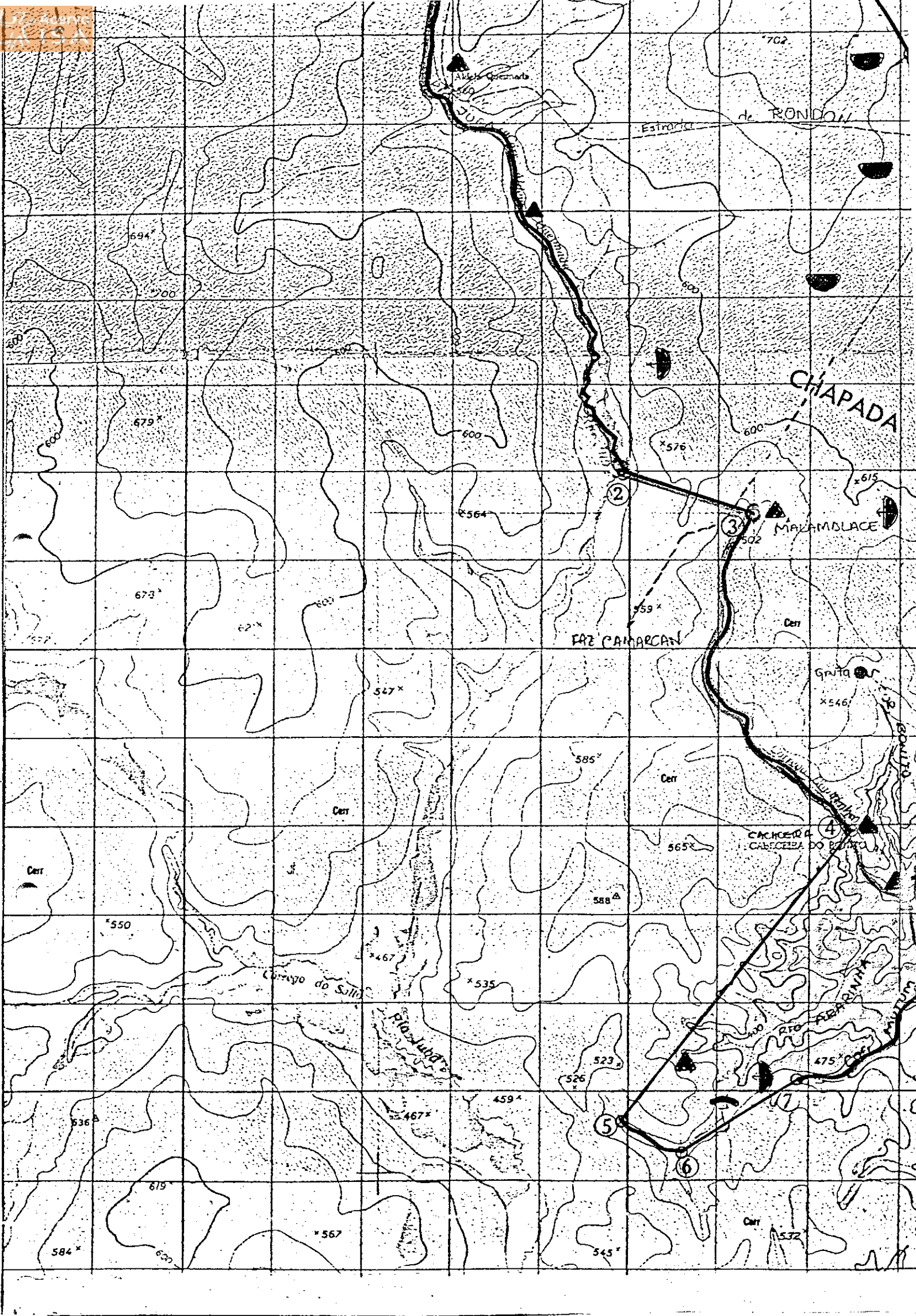
DGPI/DID	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
----------	------------------------

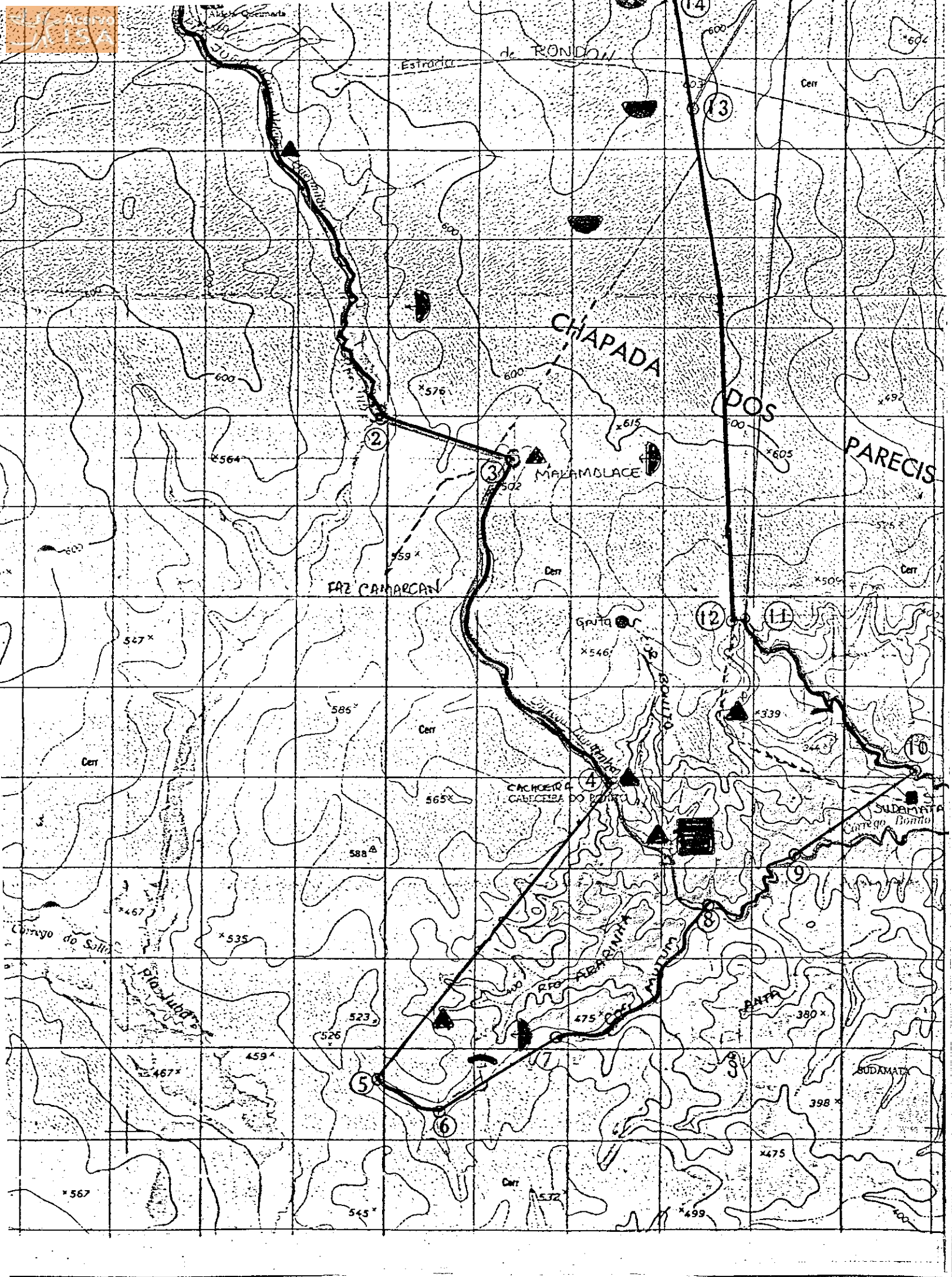
ÁREA INDÍGENA	PARECI DO RIO FORMOSO
---------------	-----------------------

sentido para a BR-364, até atingir uma curva bem acentuada, no Ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas 14°27'45" S e 58°03'05" W; daí, segue-se por uma linha reta de um rumo geral Noroeste até atingir a Estrada de divisa entre as propriedades da BRASFORT e Fazenda Itaipu no Ponto "14" de coordenadas geográficas aproximadas 14°26'10" S e 58°03'20" W; daí, pela citada divisa no sentido noroeste até atingir a Estrada que demanda para a "Cascalheira", no Ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas 14°23'20" S e 58°05'00" W; daí, segue-se pela Estrada da Cascalheira até a confluência com outra Estrada, originada do Km-389 da BR-364, no Ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas 14°23'50" S e 58°05'50" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo geral sudoeste até encontrar o Ponto "1", inicial do presente descritivo.


JOSÉ JAIME MANCIN
 Engenheiro-Agrimensor
 FUNAI/DGPI
 CREA-57.806/D

LOCAL	DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA Nº
BRASÍLIA	06/05/81	JOSÉ JAIME MANCIN - Engenheiro Agrimensor -	57.806/D.





- 1 - 14°24'35" S e 58°08'05" W
- 2 - 14°31'30" S 58°07'00" W
- 3 - 14°32'00" S 58°05'25" W
- 4 - 14°35'50" S 58°04'00" W
- 5 - 14°39'25" S 58°07'00" W
- 6 - 14°39'50" S 58°06'00" W
- 7 - 14°39'00" S 58°04'40" W
- 8 - 14°37'20" S 58°02'50" W
- 9 - 14°36'50" S 58°02'00" W
- 10 - 14°35'45" S 58°00'25" W
- 11 - 14°33'55" S 58°02'30" W
- 12 - 14°33'55" S 58°02'40" W
- 13 - 14°27'45" S 58°03'05" W
- 14 - 14°26'10" S 58°03'20" W
- 15 - 14°23'20" S 58°05'00" W
- 16 - 14°23'50" S 58°05'50" W

C O N V E N Ç Õ E S

- Limite da Reserva proposto
- Aldeias
- Aldeias antigas
- Coleta de tucum
- Barreiro Sagrado
- Roças indígenas
- Caça
- Cerca de arame
- Gruta e nascente d'água
- Estrada (traçado aproximado)
- Pontos de divisa
- Área de matas
- Área de campo
- Pesca
- Propostas Anteriores

PARECIS

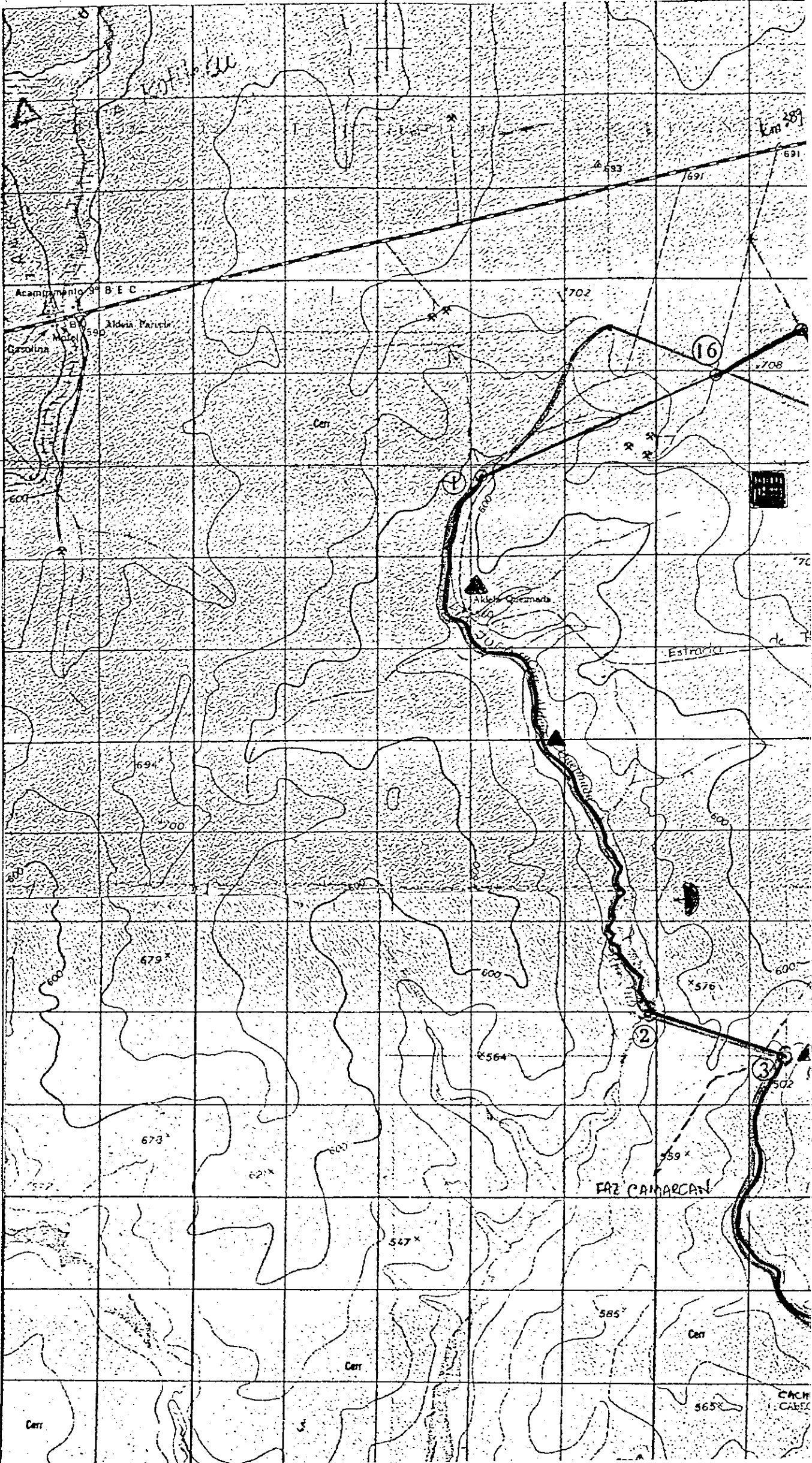
14°30

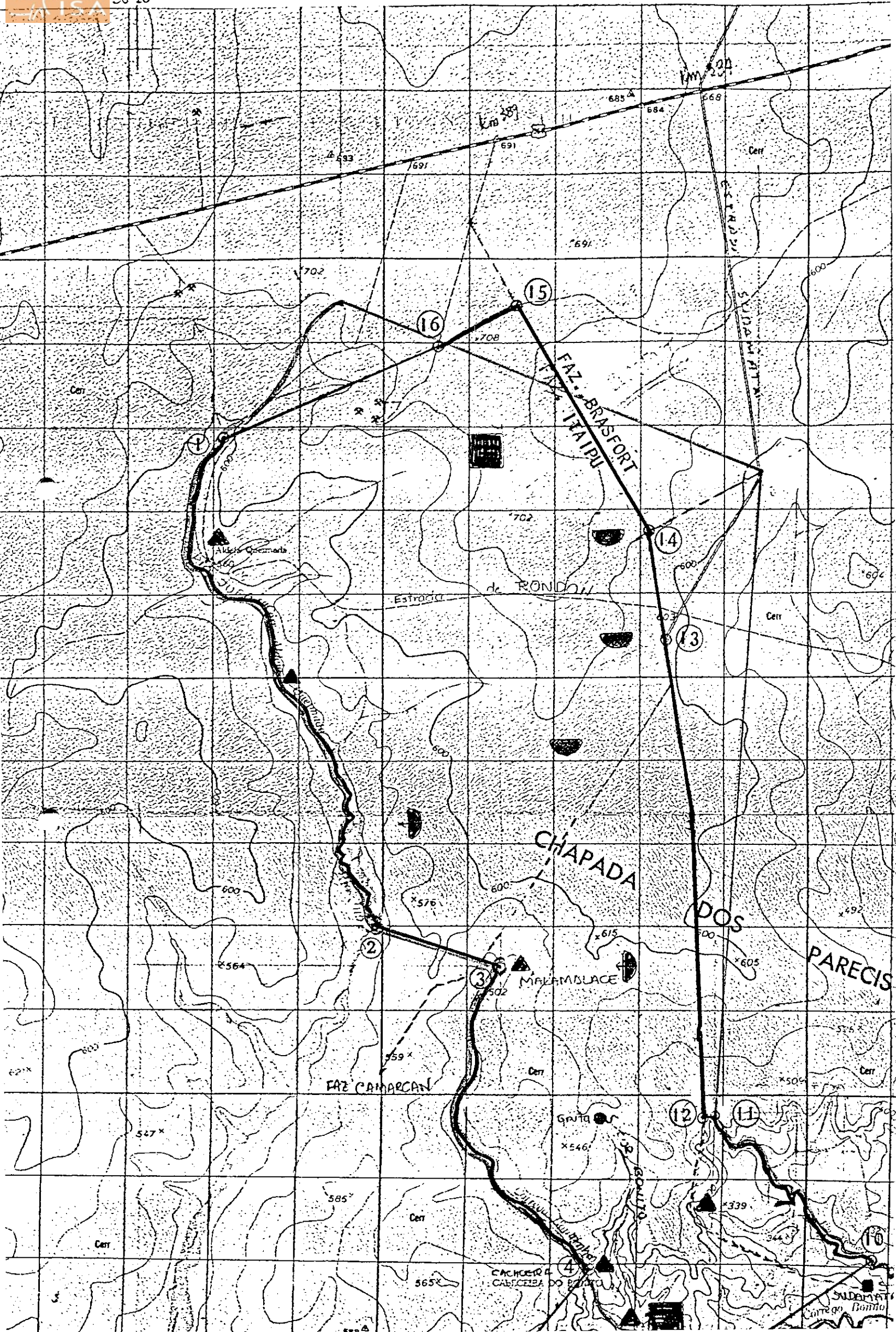
SUDAMATA
Carregio Bonito

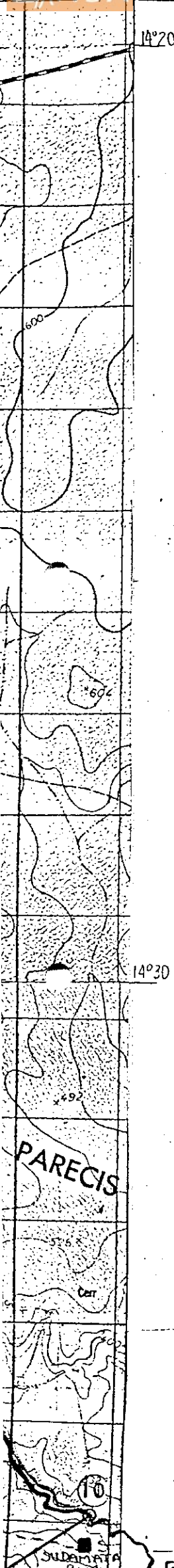


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 D G P I - D D F
 S e D R

DENOMINAÇÃO		ÁREA
ÁREA INDÍGENA "PARECI DO RIO FORMOSO"		19.700 ha
MUNICÍPIO		PERÍMETRO
TANGARÁ DA SERRA		90 Km
ESTADO	DATA	ESCALA
MATO GROSSO	17/03/81	1:100.000
PORT-61	PROC. IDENT. E DELIM.	PROC. DE DEMARCAÇÃO
923/E - 21/01/81	FUNAI/BSB/4882/78	
DESENHO	VISTO	




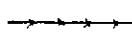



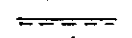



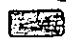

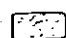







COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	-	14°24'35" S	e	58°08'05" W
2	-	14°31'30" S		58°07'00" W
3	-	14°32'00" S		58°05'25" W
4	-	14°35'50" S		58°04'00" W
5	-	14°39'25" S		58°07'00" W
6	-	14°39'50" S		58°06'00" W
7	-	14°39'00" S		58°04'40" W
8	-	14°37'20" S		58°02'50" W
9	-	14°36'50" S		58°02'00" W
10	-	14°35'45" S		58°00'25" W
11	-	14°33'55" S		58°02'30" W
12	-	14°33'55" S		58°02'40" W
13	-	14°27'45" S		58°03'05" W
14	-	14°26'10" S		58°03'20" W
15	-	14°23'20" S		58°05'00" W
16	-	14°23'50" S		58°05'50" W

CONVENÇÕES

	Limite da Reserva proposto		Cerca de arame
	Aldeias		Gruta e nascente d'água
	Aldeias antigas		Estrada (traçado aproximado)
	Coleta de tucum		Pontos de divisa
	Barreiro Sagrado		Área de matas
	Roças indígenas		Área de campo
	Caça		Pesca
			Propostas Anteriores

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIXV - ALDEIA CAPITÃO GENEROSOI - Introdução

O capitão Generoso encontra-se fora da Reserva e cercado por várias fazendas. A aldeia é composta por uma casa, isto é, a família do Generoso que perfaz 12 pessoas.

A aldeia do Capitão Generoso encontra-se a 25 Km da BR- 364 e tem como atividade principal a agricultura de subsistência e a venda do artesanato. A situação do Generoso é de bastante insegurança com conflitos permanentes com fazendeiros e grileiros.

Na área são encontradas várias aldeias antigas e apesar da insegurança da região, o Capitão Generoso não deseja mudar-se para a Reserva pela má qualidade da terra, a cisão política com várias aldeias da Reserva e tem como motivo básico ter nascido nesta região e ser esta a terra dos seus antepassados diretos. Em vista disso, procuramos delimitar uma área procurando sempre a utilização atual a necessidade culturais. A área do Generoso foi anteriormente eleita pelo grupo de trabalho instituído pela Port. 419/E de 1978. (Proc. 4882/78)

II - Atividade EconômicaAgricultura

A agricultura de subsistência é juntamente com o artesanato a principal atividade da aldeia Generoso.

A roça de subsistência são plantadas a alguma distância da aldeia, formando o complexo da aldeia. Encontramos duas roças principais com mandioca, cará e batata, a primeira está a 4 Km da aldeia e a segunda a 6 Km, em direção contrária. Não encontramos excedente agrícola sendo a produção dividida pela família extensa. Não há qualquer projeto da Funai que vise o desenvolvimento agrícola na aldeia Generoso.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIIII - Principais Conflitos

A luta pela posse da terra é bastante acirrada nesta área, não só pela existência de agropecuárias já em plena atividade, como pela chegada de novos moradores, chamados "paranaenses".

As ameaças de morte são constantes e as lutas tomam forma concreta nos bares as margens da BR-364. A luta é assim não somente pela presença indígena como uma luta entre brancos que querem se aposar da área.

A principal fazenda que incide em área indígena é a fazenda Branca, com uma grande extensão de terra. Não pudemos entrar em contato com os proprietários que não se encontravam na área, porém tivemos informações de que a fazenda é titulada.

Apesar dos conflitos manifestos e ameaças constantes de morte, Generoso não pretende abandonar sua área tradicional, sendo assim de vital importância a demarcação de uma área que atenda as necessidades do grupo.

IV- Saúde e Educação

A aldeia capitão Generoso depende em questão de saúde da BR 364. Não existe enfermeira na área e quase inexistente o atendimento do João pela distância e pela desavenças internas do grupo.

Nos casos mais graves se recorre a Embratel local mais perto para de lá serem enviados as cidades próximas.

Não existe também na aldeia escola e saneamento básico.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIArtesanato

A atividade artesanal é praticada pelos membros da família de forma individual, sendo a forma de se conseguir dinheiro para compra de material necessário.

A renda do artesanato reverte para aquele que o confeccionou não havendo repartição do dinheiro. A principal confecção é a bola de mangaba, a medida que o material é encontrado em abundância na área, juntamente com a bola é confeccionada espanadores com penas de Ema também pela facilidade de encontrar o animal na região.

O artesanato vem decaindo pela falta de mercado. Desta forma a criação de um Posto Indígena no Juruena, beneficiaria a família do Generoso, caso tivesse estrutura para absorção do artesanato do grupo.

Caça

A caça é o único meio de aquisição de proteína animal para o grupo. Na região apesar das fazendas a caça é ainda encontrada numa mata a alguns quilômetros da aldeia. Esta área é utilizada pelos habitantes do Juruena e do capitão Marcos.

A mata tem seu início a 10 Km da aldeia indo até o Guaporé aproximadamente 40 Km.

Os principais animais encontrados são tamanduá, catitu, porção e alguns pássaros. A caça vem sendo proibida pelos fazendeiros da região inclusive com ameaças de morte, caso o Generoso continue caçando nesta região.

Pesca

A pesca é muito utilizada pela família do Generoso sendo a principal área a do Rio Grande, abaixo da Cachoeira, distando da aldeia aproximadamente 10 Km.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DGPI/DID	MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
----------	------------------------------------

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA: FIGUEIRAS

PORTARIA DO G.T.: 923/E de 21/01/81

DECRETO Nº:

ALDEIAS INTEGRANTES

CAPITÃO GENEROSO

GRUPOS INDÍGENAS

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA ESTADO: MT

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 5ª DR

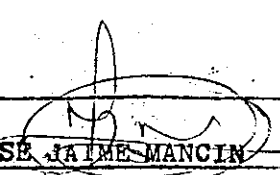
COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	14º 42' 40" S	58º 40' 30" W
SUL	14º 50' 30" S	58º 37' 20" W
LESTE	14º 45' 15" S	58º 36' 00" W
OESTE	14º 45' 20" S	58º 43' 20" W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD -21- Y- A - VI	1:100.000	DSG	1976

DIMENSÕES

ÁREA:	10.000 ha	 JOSE JAIME MANCIN Engenheiro Agrônomo FUNAI/DGPI GREA-57.000/D
PERÍMETRO:	50 Km	

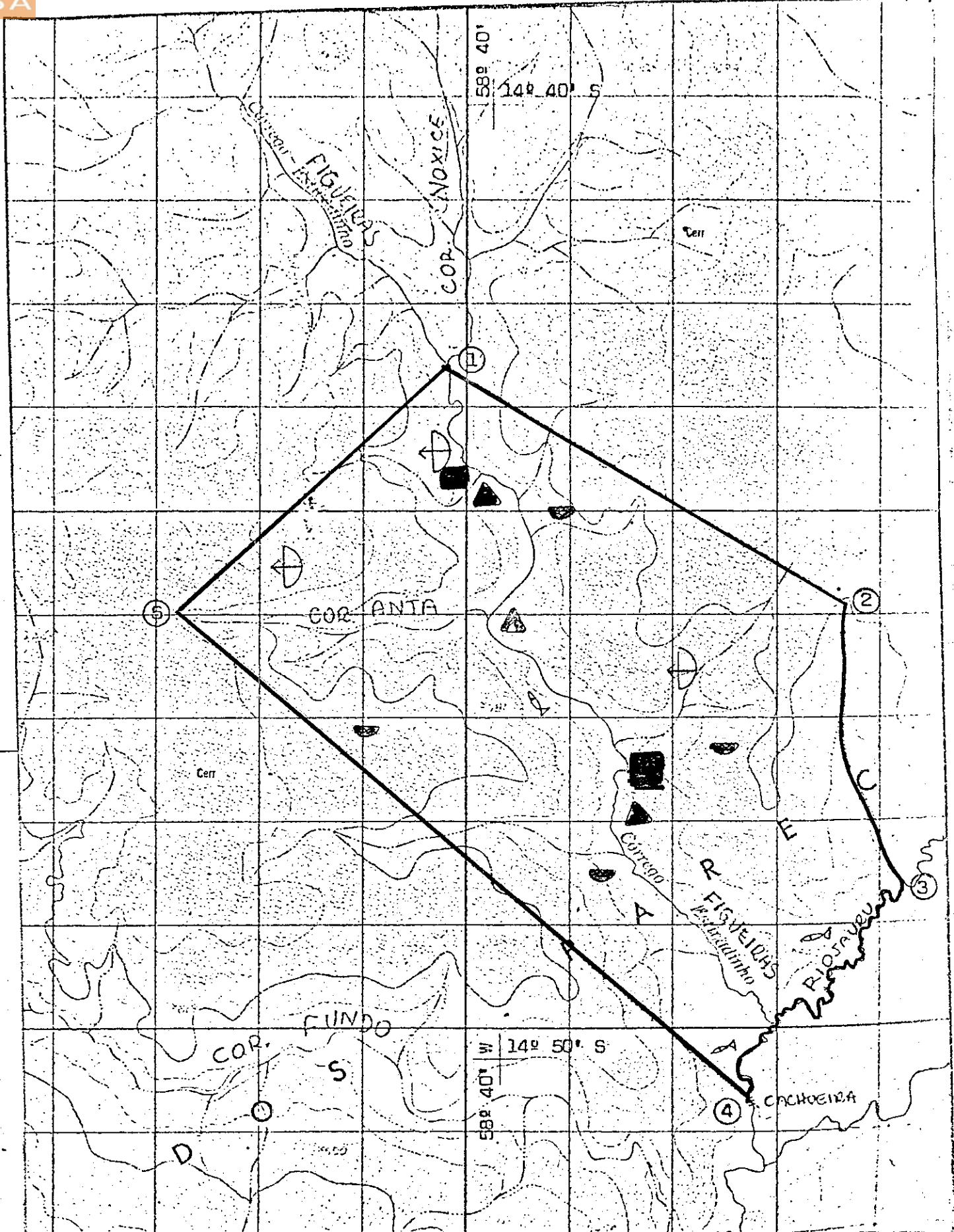
DGPI/DID	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA	FIGUEIRAS

Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 14° 42' 40" S e 58° 40' 30" W, situado na confluência do Córrego Figueiras com o Córrego Noxicê; daí, segue-se por uma linha reta de rumo sudeste até encontrar a cabeceira de um Córrego sem denominação, afluente da margem direita do Rio Jauru, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 14° 45' 15" e 58° 36' 00" W; daí, segue-se pelo citado córrego a jusante até a confluência com o Rio Jauru, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 14° 48' 10" S e 58° 35' 45" W; daí, segue-se pelo Rio Jauru à jusante até uma Cachoeira, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 14° 50' 30" S e 58° 37' 20" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo noroeste até a cabeceira do Córrego Anta, no Ponto "5" de coordenadas geográfica aproximadas 14° 45' 20" S e 58° 43' 20" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo nordeste até encontrar o Ponto "1", inicial do presente descritivo.


JOSE JAIME MANCIN
 Engenheiro-Agrimensor
 FUNAI/DGPI
 CREA-57.806/D

LOCAL	DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA Nº
BRASÍLIA	8/5/81	JOSE JAIME MANCIN	57 806 D


JJM/ccr.



- 1) 14° 42' 40" S e 58° 40' 30" W
- 2) 14° 45' 15" S - 58° 36' 00" W
- 3) 14° 48' 10" S - 58° 35' 45" W
- 4) 14° 50' 30" S - 58° 37' 20" W
- 5) 14° 45' 20" S - 58° 43' 20" W

CONVENÇÕES

- Aldeia
- Aldeia antiga
- ROÇAS
- Coleta
- Pesca
- Caça
- Limite da Proposta



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
DGP I - DDF
5ª DR

ÁREA IND. "FIGUEIRAS"		10.000 ha
TANCARÁ DA SERRA		50 Km
MATO GROSSO	05/81	1:100.000
523/E-1981	4882/78	

SÉ ... 2 MA...
 Engenheiro Agrônomo
 FUNAI/DGPI
 CREA-57.506/D

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

XVI- ALDEIA CAPITÃO BRITO

A aldeia capitão Brito também encontra-se em área fora da Reserva, cercada por fazendas. A situação dos habitantes do Brito é similar a aldeia Generoso com total insegurança. Compõe a aldeia 2 casas com uma população de 19 pessoas, estando a família do Brito confinado a uma pequena gleba.

A principal atividade desenvolvida é agricultura de subsistência e venda do artesanato. A roça de subsistência está localizada a aproximadamente 3 Km da aldeia sendo os principais produtos cultivados a mandioca, banana, cará e batata.

A caça é praticada dentro da Reserva ou na área do Capitão Generoso, a medida que, não existe mais local de caça na sua terra, já totalmente desmatada pelas fazendas Branca e Colorado.

Principais Conflitos

A situação conflituosa entre Brito e os fazendeiros se firmou a três anos com a tentativa do fazendeiro de expulsá-lo da área, ameaçando-o de morte. A pressão por parte da fazenda vem aumentando e a família do Brito pretende ir para área da Reserva, dependendo somente de uma infra-estrutura na área Decretada.

A mudança para Reserva dependeria assim de encontrar uma área similar com cabeceira de rio e terra fértil para agricultura. Colocam que necessitariam de um incentivo do Órgão ou indenização por parte da Fazenda, o que se mostra inviável dentro das normas legais, por estes fatos, achamos que deveríamos eleger uma área para o caso de não concretização da mudança, pois sua agilização dependeria basicamente da criação de infra-estrutura da Funai na área e uma conscientização deste grupo.

Saúde e Educação

A situação do capitão Brito é similar a do capitão Generoso,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

apesar de uma assistência maior do João Garimpeiro.

O Projeto da Asplan para desenvolvimento na área Paresi, pre
via a criação de uma enfermaria e uma escola nesta área, o que não
solucionaria os problemas, primeiro porque não atenderia as demais al
deias, e também pelo próprio desejo do grupo de mudar-se para a Reserva
va.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DGPI/DID	<u>MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO</u>
----------	---

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA:	ESTIVADINHO
----------------	-------------

PORTARIA DO G.T.:	923/E de 21/01/81
DECRETO Nº:	

ALDEIAS INTEGRANTES

CAPTÃO BRITO

GRUPOS INDÍGENAS

PARECI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA	ESTADO: MT
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 5ª DR	

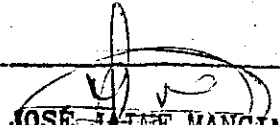
COORDENADAS DOS EXTREMOS


EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	14° 34' 00'' S	58° 39' 05'' W
SUL	14° 36' 45'' S	58° 38' 35'' W
LESTE	14° 36' 35'' S	58° 36' 40'' W
OESTE	14° 36' 02'' S	58° 40' 40'' W

BASE CARTOGRÁFICA

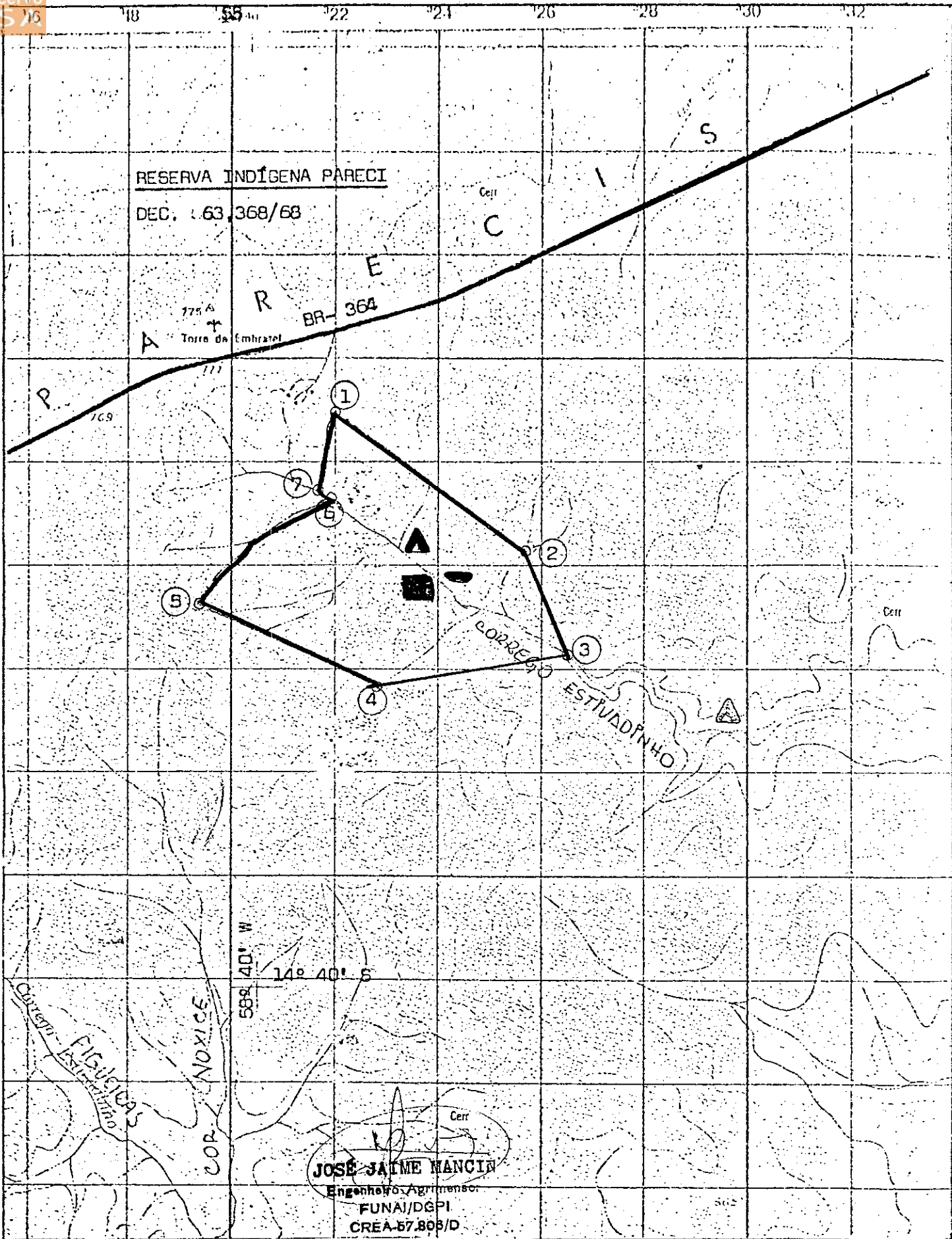
NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD - 21-Y-A- VI	1:100.000	DSG	1976

DIMENSÕES

ÁREA:	1.970 ha	 JOSE JAIME MANCIN Engenheiro Agrimensor FUNAI/DGPI CREA-57.006/D
PERÍMETRO:	20 Km	

DGPI/DID	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO		
ÁREA INDÍGENA	ESTIVADINHO		
<p>Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 14°34'00" S e 58°39'05" W, situado na cabeceira de um córrego sem denominação, afluente da margem esquerda do Córrego Estivadinho; daí, segue-se por uma linha reta de rumo Sudeste até a confluência de Córregos, afluente da margem esquerda do Córrego Estivadinho; daí, segue-se por uma linha reta de rumo sudeste até uma pequena Cachoeira do Córrego Estivadinho, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 14°36'35" S e 58°36'40" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo sudeste até a cabeceira de um córrego sem denominação, afluente da margem direita do Córrego Estivadinho, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 14°36'45" S e 58°38'35" W; daí, segue-se por uma linha reta de rumo noroeste até a cabeceira de um Córrego sem denominação, afluente da margem direita do Córrego Estivadinho, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 14°36'02" S e 58°40'40" W; daí, pelo citado Córrego a jusante até a confluência com o Córrego Estivadinho no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 14°34'55" S e 58°39'00" W; daí, segue-se pelo Córrego Estivadinho a montante até a confluência com o Córrego sem denominação no Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 14°34'50" S e 58°39'10" W; daí, segue-se pelo citado córrego a montante até sua cabeceira, no Ponto "1", inicial do presente descritivo.</p>			
 JOSE JAIME MANCIN Engenheiro Agrônomo FUNAI/DGPI CREA-57.806/D			
LOCAL	DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL	CREA Nº
BRASÍLIA	8/05/81	JOSE JAIME MANCIN	57 806/D

JJM/ccr.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- 1) 14°24'00" S - 58°39'05" W
- 2) 14°35'25" S - 58°37'05" W
- 3) 14°36'35" S - 58°36'40" W
- 4) 14°36'45" S - 58°36'35" W
- 5) 14°36'02" S - 58°40'40" W
- 6) 14°35'55" S - 58°39'00" W
- 7) 14°34'50" S - 58°39'10" W

CONVENÇÕES

- Aldeia
- Ald. Antiga
- Roças
- Coleta Taquara
- Limite da Área
- Lim. Res.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA - FUNAI
DGPI - DDF
5ª DR

ÁREA IND. ESTIVADINHO	1.970 ha
TANGARÁ DA SERRA	20 Km
MATO GROSSO	05/81
923/E-1981	4882/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIXVII - ÁREAS NÃO DELIMITADASALDEIA CAPITÃO MARCOS E CAPITÃO VIVII - Introdução

A Aldeia Capitão Marcos e Capitão Vivi encontram-se fora da Área Reservada próximo a Aldeia do Juruena, entre os Rios Juruena e Juina. Estas aldeias não encontram-se fixadas estando acompanhando a BR 364, procurando mercado para a venda do artesanato, sua principal atividade econômica. Estas aldeias encontram-se ligadas por laços de parentesco a aldeia Bititiro, que encontra-se dentro da Reserva Decretada às margens do Rio Juruena.

A aldeia Capitão Marcos encontra-se atualmente fixada em uma serraria abandonada a 20 Km da Reserva. Existem nesta Serraria 26 famílias do Marcos. A única atividade desenvolvida é o artesanato que está em decadência devido o baixo mercado na região. A roça de subsistência é cultivada na aldeia Bititiro. A situação destes indígenas é de penúria com poucas condições de sobrevivência, sua única opção na atualidade é o acompanhamento da BR 364. A mesma situação é encontrada na Aldeia do Capitão Vivi. Nesta aldeia existe duas casas aos moldes regionais habitadas por nove pessoas, todos familiares do Capitão Marcos.

Não fizemos eleição de área para estas duas aldeias devido sua não fixação. A única opção seria a atração desses indígenas para Reserva, a partir da criação de um Posto Indígena que além da assistência permanente desse condições para escoamento da produção artesanal.

II - Atividade Econômica (artesanato)

O artesanato se apresenta como única atividade econômica destas aldeias, sendo vendido atualmente no Bar do Jacy, no Uirapurú e na estrada.

O material para confecção é encontrado na região fora da

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Reserva e dentro desta.

O principal produto artesanal é a bola feita com o leite de mangaba que encontra melhor mercado.

III - Saúde

As aldeias Marcos e Vivi não são atendidas pelo João Garimpeiro pela distância de Kotitiko e pelas discriminações sofridas..Em caso de necessidade estes Paresi deslocam-se para um vilarejo próximo ou compram medicamentos na própria estrada. A necessidade de dinheiro é assim vital para esta aldeia, pois não são atendidos nos vilarejos caso não o tenham.

Pelo acima exposto pode-se perceber que a situação mais crítica em questão de saúde se encontra nesta área com doenças frequentes e maior incidência de morte.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. n.º FUNAI
Fl. 23
Rubrica

DECRETO Nº 63.366 - DE 3 DE
OUTUBRO DE 1968

Cria as reservas indígenas que discrimina, no Estado do Mato Grosso.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, item II, da Constituição e tendo em vista o disposto em seus artigos 4º, item IV e 186, bem como os fatos deduzidos na Exposição de Motivos nº 192-68, do Ministério de Estado do Interior, decreta:

Art. 1º Ficam reservadas às tribos indígenas Tapaluna ("Borões do Pau"), Nambikwára, Erikkátsa ("Conceiros"), Apiaká, Kayabi, Iranixé e Pareci, para os efeitos previstos no artigo 186, da Constituição do Brasil, as áreas adiante discriminadas, situadas no Estado do Mato Grosso:

a) A tribo dos Tapaluna, a área limitada ao Norte, pelo paralelo 12º ligando a foz dos Igarapés Silva Franca, margem esquerda do rio Arinos, e ribeirão Narciso, aflente direito do rio do Sangue; ao Sul, pelo paralelo 13º 15', ligando a barreira Bandeira Vermelha à margem esquerda do rio Ponte de Pedra ou Sucurubá, aflente direito do rio do Sangue; a Leste, margem esquerda do rio Arinos, da barreira Bandeira Vermelha até o aflente esquerdo - Ribeirão Silva Franca, respectivamente entre os paralelos 12º e 13º 15'; a Oeste, margem direita do rio do Sangue, do Ribeirão Narciso até ao aflente direito do rio Ponte de Pedra ou Sucurubá, entre os paralelos 12º e 13º 15';

b) A tribo dos Nambikwára, a área limitada ao Norte, pelos rios Camararé e Jurucua, paralelo 12º 15'; ao Sul, pela BR-29 (364), desde a ponte sobre o rio Juina, até a cabeceira do rio Camararé, que será ligado à BR-25 por uma linha seca; a Leste, margem esquerda do rio Juina, desde a ponte sobre a BR-29 (364), até a confluência do rio Jurucua e, seguindo por este, até a confluência com o rio Camararé; a Oeste, com a margem direita do rio Camararé, desde a linha que ligará a BR-29 (364) até a confluência do rio Jurucua;

c) A tribo dos Erikkátsa, a área limitada ao Norte, pelo paralelo 11º, confluência do rio Jurucua com o rio do Sangue; ao Sul, por uma linha seca, 12 quilômetros a montante do córrego Palmilal, aflente do rio Jurucua, no mesmo paralelo, até encontrar a margem esquerda do rio do Sangue; a Leste, da linha seca que parte do limite Sul, pela margem esquerda do rio do Sangue até sua confluência com o rio Jurucua; a Oeste, da confluência do rio do Sangue com o rio Jurucua, subindo por este até 12 quilômetros a montante do córrego Palmilal;

d) A tribo dos Apiaká, a área limitada pela margem direita do rio dos Peixes, aflente da margem direita do rio Arinos, 60 quilômetros acima da sua foz, partindo do córrego das Pedras até suas nascentes. Das nascentes do córrego das Pedras, uma linha seca até ao ponto fronteira à foz do córrego do Olivio, passando pelas nascentes do córrego Poção e descendo pelo rio dos Peixes até a foz do córrego das Pedras;

e) A tribo dos Kayabi, a área limitada pela margem esquerda do rio dos Peixes, aflente da margem direita do rio Arinos, 60 quilômetros acima da sua foz, no córrego do Armindo, da foz às suas nascentes, daí seguindo por uma linha seca, tangenciando as cabeceiras dos córregos Flaqueira e do Olivio, até atingir a cabeceira do córrego Jaú, descendo por este até sua foz no rio dos Peixes - pela margem esquerda do rio dos Peixes até a foz do córrego do Armindo;

f) A tribo dos Iranixé, a área limitada pela margem esquerda do rio Cravari, da foz do córrego Paradáso até suas cabeceiras; daí por uma linha seca até as cabeceiras do córrego Grande, descendo por este até sua foz no rio Cravari;

g) A tribo dos Pareci, a área limitada ao Norte, pelo paralelo 14º, ligando a margem direita do rio Jurucua à margem esquerda do rio Verde; ao Sul, pela BR-29 (364), da ponte sobre o rio Jurucua à ponte sobre o rio Verde; a Leste, margem esquerda do rio Verde, da ponte na BR-29 (364), até o paralelo 14º; a Oeste, margem direita do rio Jurucua, da ponte na BR-29 (364), até o paralelo 14º.

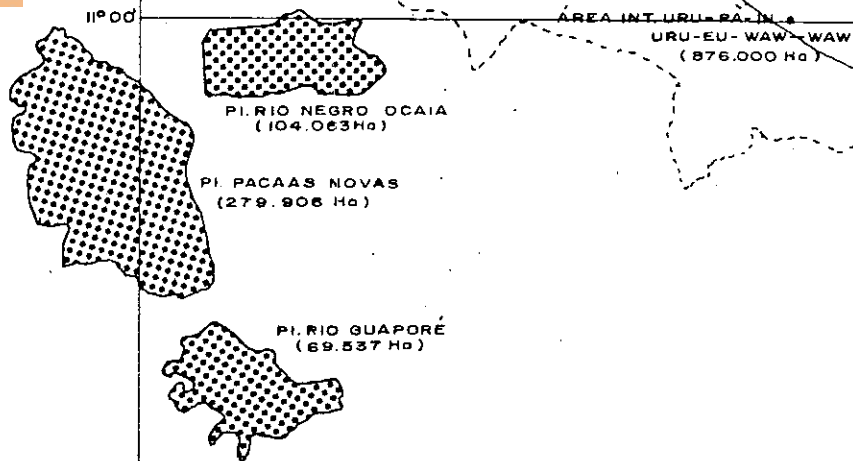
Art. 2º A Fundação Nacional do Índio promoverá as medidas necessárias no sentido de criar, nas reservas discriminadas no artigo 1º, condições para que nelas sejam localizados os grupos indígenas das tribos mencionadas, esparsos fora de seus limites.

Art. 3º Fica facultado à Fundação Nacional do Índio, no exercício do poder de polícia conferido pelo artigo 1º, item VII, da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, requisitar a cooperação da Polícia Federal, no sentido de que sejam impedidos ou restringidos, o ingresso, o trânsito ou permanência de pessoas ou grupos cujas atividades sejam julgadas nocivas ou inconvenientes ao processo de assistência aos índios nas áreas ora reservadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1968, 147º da Independência e 80º da República.

A. COSTA E SILVA
Afonso A. Lima



LEGENDA

- ÁREA DEMARCADA
- ÁREA DELIMITADA
- ÁREA INTERDITADA
- ÁREA INDÍGENAS
- ÁREA DE OCUPAÇÃO
- ALDEIAS INDÍGENAS
- BASE DE APOIO
- POSTOS INDÍGENAS
- POSTO INDÍGENA DE ATRAÇÃO
- PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÁ
- RESERVA INDÍGENA

BR-364

PARQUE DO ARIPUANÁ
(1.672.000 Ha)

ÁREA INT.
TUBARÕES
E MASSACA
(200.000 Ha)

RES. IND. MAMAINDÉ
(63.400 Ha)

RES. IND. NAMBIKWARA
(912.000 Ha)

ÁREA IND. NEGAROTÉ
(12.250 Ha)

ÁREA IND.
MAHAINTESU
(28.250 Ha)

ÁREA IND. ALANTESU
(10.830 Ha)

ALDEIA
CAR
MARCOS
(PARECI)

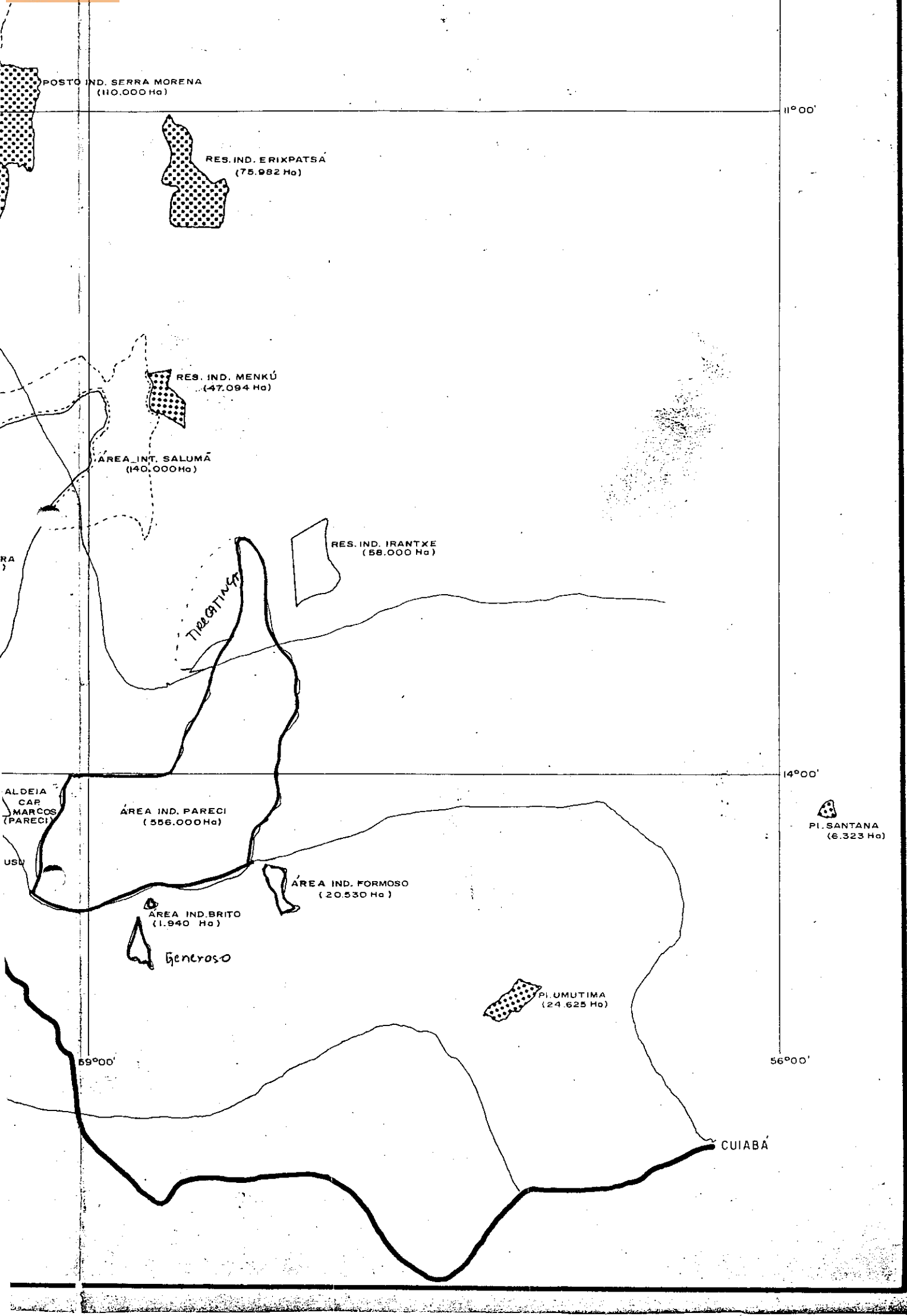
ÁREA IND. WASUSU
(14.250 Ha)

PI. SARARE
(69.340 Ha)

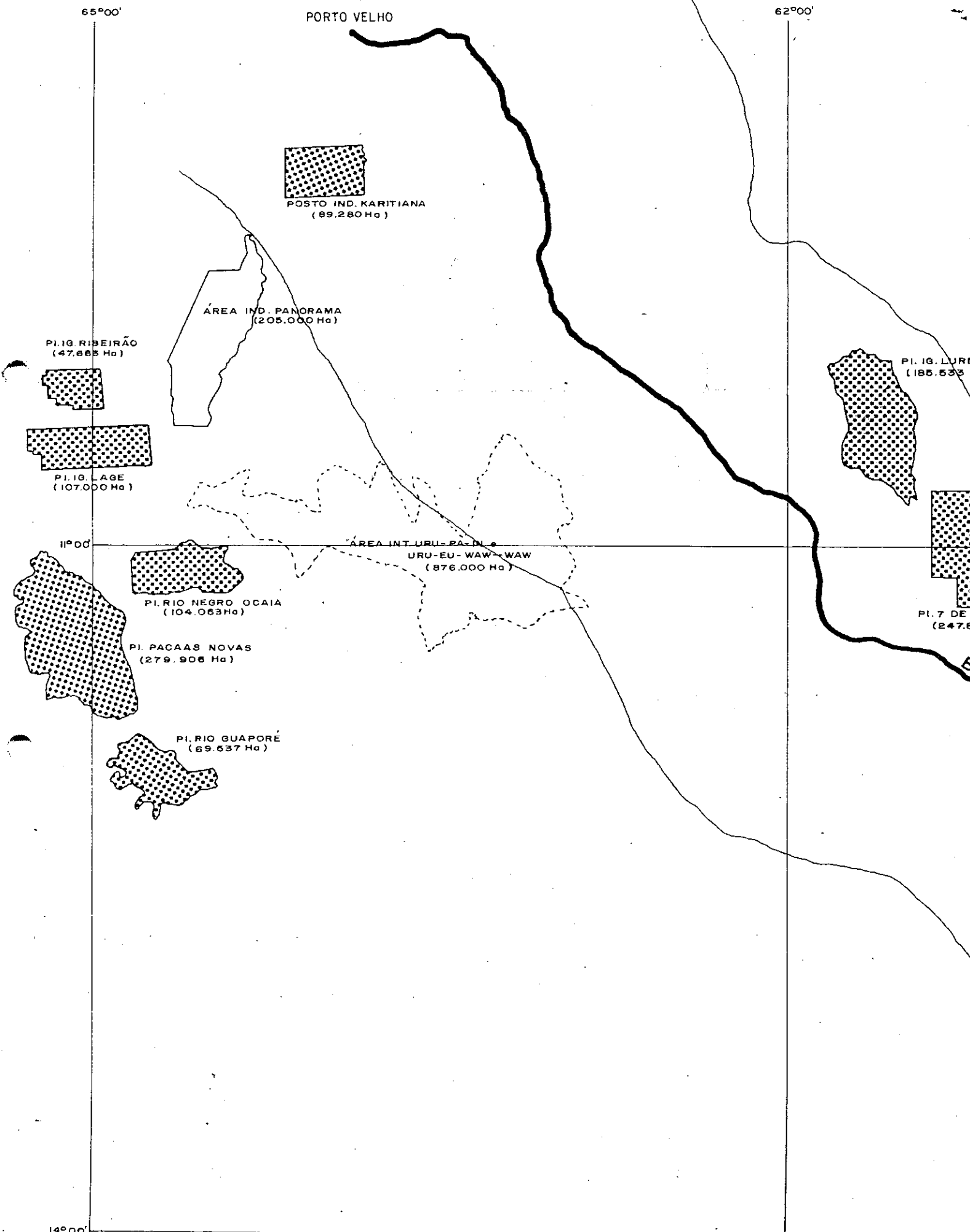
LEGENDA

- ÁREA DEMARCADA
- ÁREA DELIMITADA
- ÁREA INTERDITADA
- ÁREA INDÍGENAS
- ÁREA DE OCUPAÇÃO
- ALDEIAS INDÍGENAS
- BASE DE APOIO
- POSTO INDÍGENAS
- POSTO INDÍGENA DE ATRAÇÃO
- PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÁ
- RESERVA INDÍGENA

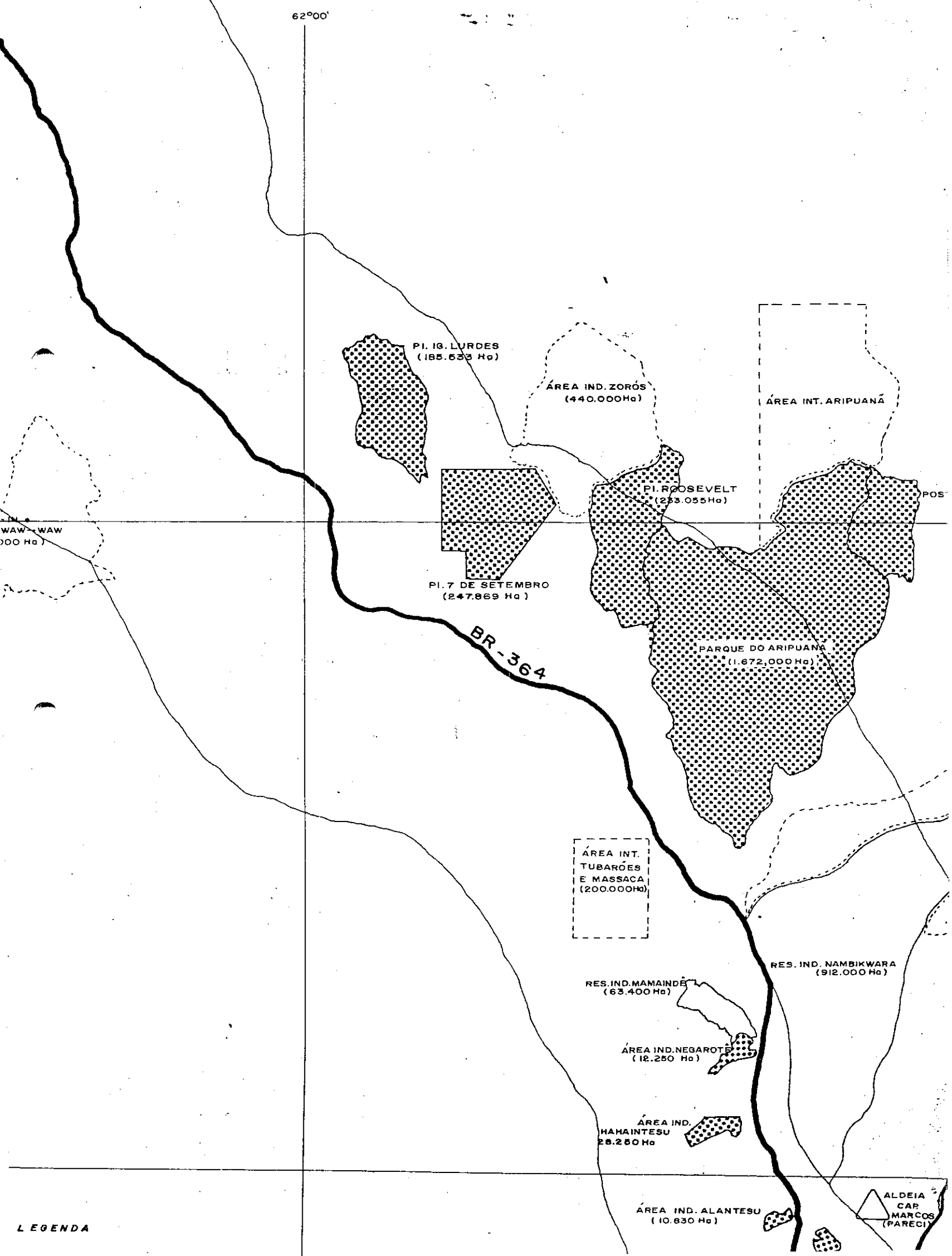
62°00'



ÁREAS DE



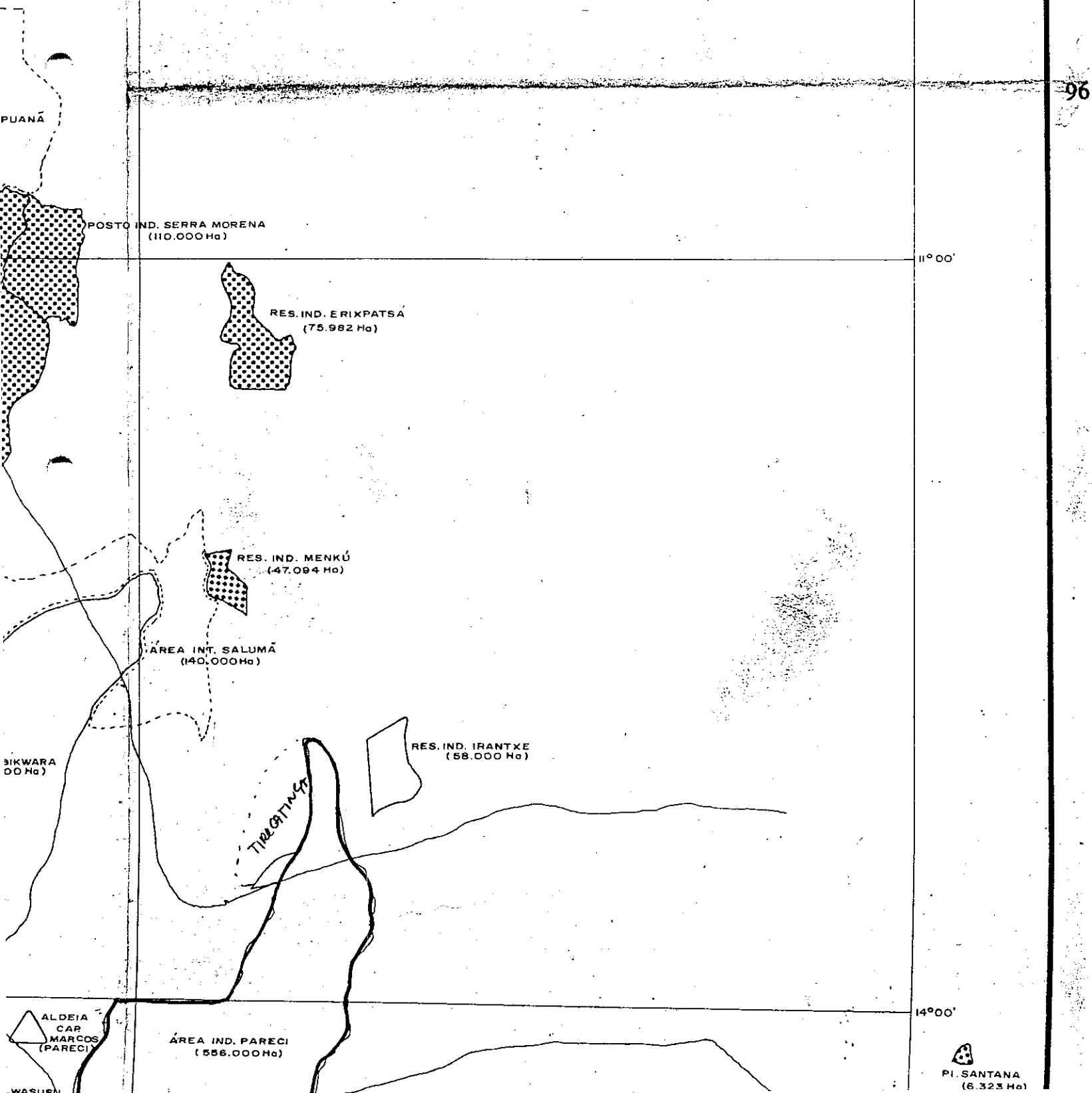
ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA BR-364



LEGENDA

R-364

59°00' 56°00'



96

ILMO. SR. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO = FUNAI

1978 0001

Os proprietários da região compreendida entre os Rios Juruena e Papagaio e o Paralelo 14 ao Sul e a Antiga Linha Telegráfica ao Norte, representados por Fausto Seiki Morishita, brasileiro, casado, Engenheiro-Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.423.523-PR e CPF nº 010.333.019/49, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, vem ui respeitosamente a V.Sa. solicitar que seja expedida uma AUTORIZAÇÃO para construção de uma estrada dentro da Reserva Indígena dos Pa-recis, uma vez que a reforma da atual não ofereceria boas condições de acesso e trariam dificuldades posteriores que poderão ser evitados nes-sa nova Construção.

Para maiores esclarecimentos, anexamos: Condições da Estrada Existente; A Estrada Projetada; Número total de Proprietários Presentes na Área; Relação e número de Proprietários não Presentes; Área trabalhada pelos Proprietários; Número Total de Tratores de esteira, de pneu, caminhões e utilitários; Número Total de Financiamentos, seu Valor e suas Finalidades; Número Total de Proprietários que Estão Pleiteando Financiamento; ~~Mapa Demonstrativo de Reservas Indígenas~~, Áreas Tituladas e de Posse; Mapa de Locação da Estrada Atual e a Projetada; O que Representa a Presença dos Proprietários nas Áreas; Suas Condições Atuais; e O Que a Estrada Proporcionaria.

Outrossim, informamos que:

1. ~~As divisas das Reservas Indígenas da Região são de pleno conhecimento dos Proprietários, e serão obedecidos rigorosamente.~~
2. a estrada será construída unicamente com recursos próprios dos proprietários e montam a importância aproximada de Cr\$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Agradecemos desde já, a sua atenção e compreensão.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de julho de 1.978

Fausto Seiki Morishita
Rua 13 de Junho, 2.384 -
apto. 604

Fones. 25.48 e 52.84

78.000 - Cuiabá - MT

Fausto Seiki Morishita
Fausto Seiki Morishita
= REPRESENTANTE =

Anexo nº 5 : Certidão Negativa

[Handwritten signatures and initials]

REP. REQUERIMENTO
INTERESSADA: SUDAMAT S/A. INCORPORADORA
ÁREA DA SUDAM
OBJETIVO: CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 162

De acordo com o item n. 4 da Portaria n. 60, de 12/09/68, o Diretor do Departamento do Patrimônio Indígena da Fundação Nacional do Índio CERNIFICA que, no requerimento protocolado sob o nº 1.412/69, em 31 de corrente, da SUDAMAT S/A. INCORPORADORA, na área mencionada, Município e Comarca de Barra do Bugre - Estado de Mato Grosso, entre os meridianos 57º, 30' 56" 00" W e os paralelos 14º, 00' 15" 00", - segundo informação do Chefe da 5ª Delegacia Regional da FNI, - habitam, no local, ~~com o objetivo de~~ ~~acompanhamento dos índios,~~ - o ~~único~~ ~~Parque Indígena~~ ~~de~~ ~~características~~ ~~particulares,~~ que ~~deverá~~ ~~ser~~ ~~transferido~~ ~~com~~ ~~tempo~~ ~~conveniente~~ ~~para~~ a Reserva criada pelo Decreto n. 63.360 de 08/10/68.

CONDICÕES

Em consequência, não há restrição a qualquer uso e utilização da referida área pela interessada que, no entanto, fica obrigada ao cumprimento das seguintes exigências:

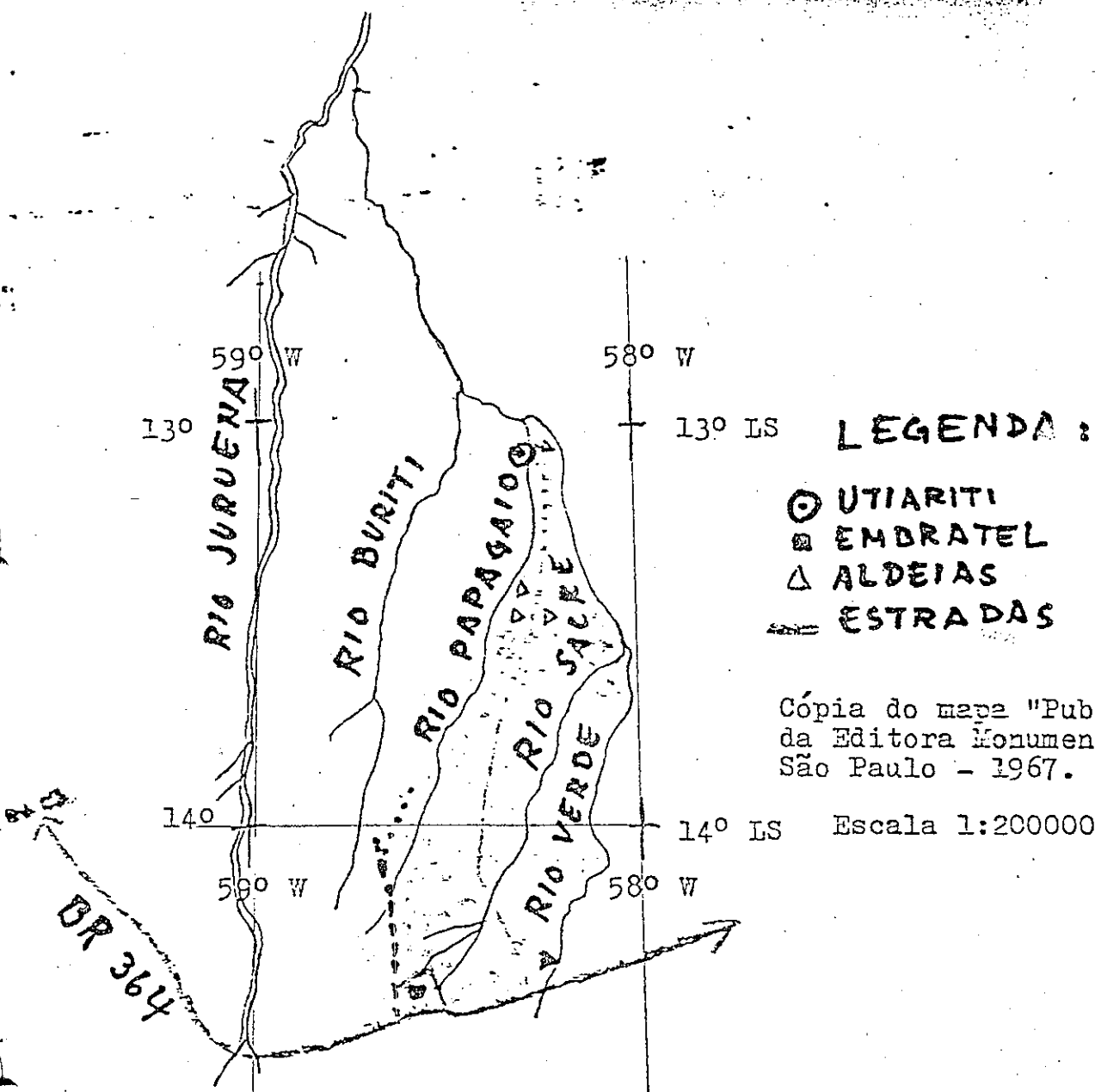
- a) comunicar à Fundação Nacional do Índio ~~o~~ ~~seu~~ ~~nome~~ ~~e~~ ~~endereço~~ ~~para~~ ~~registro~~ ~~em~~ ~~seus~~ ~~registros~~;
- b) ~~acompanhar~~ ~~o~~ ~~trabalho~~ ~~de~~ ~~matas~~ ~~para~~ ~~evitar~~ ~~o~~ ~~registro~~ ~~de~~ ~~conflitos~~ ~~com~~ ~~os~~ ~~silvícolas~~.

Este documento fará fé perante a Procuradoria Nacional do Desenvolvimento da Amazônia (PUDAM), para os fins de direito.

Dia do Janeiro, 26 de 1969

[Faint stamp or signature area]

RESERVA PARESÍ PROPOSTA PELOS ÍNDIOS PARESÍ



Cópia do mapa "Publicação da Editora Monumento S/A" São Paulo - 1967.

Escala 1:2000000 .

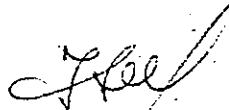
NOTA: A divisa ao Sul, é a BR 364 (Cuiabá-Acre), da seguinte forma: do rio Verde, margem esquerda, até o km 465. A divisa ao Oeste, é uma linha seca do km 465 da BR 364, até encontrar o rio Papagaio, tomando-se o rumo Norte, a partir do km 465. Daí segue pelo espigão divisor entre o Papagaio e o Buriti, até dar no rio Papagaio, no seu curso inferior. A Divisa Leste, segue o rio Verde, pela margem esquerda e o Sacre, margem esquerda, até a barra no rio Papagaio. O ponto ao Norte é a barra do Sacre no Papagaio.

10/11/76

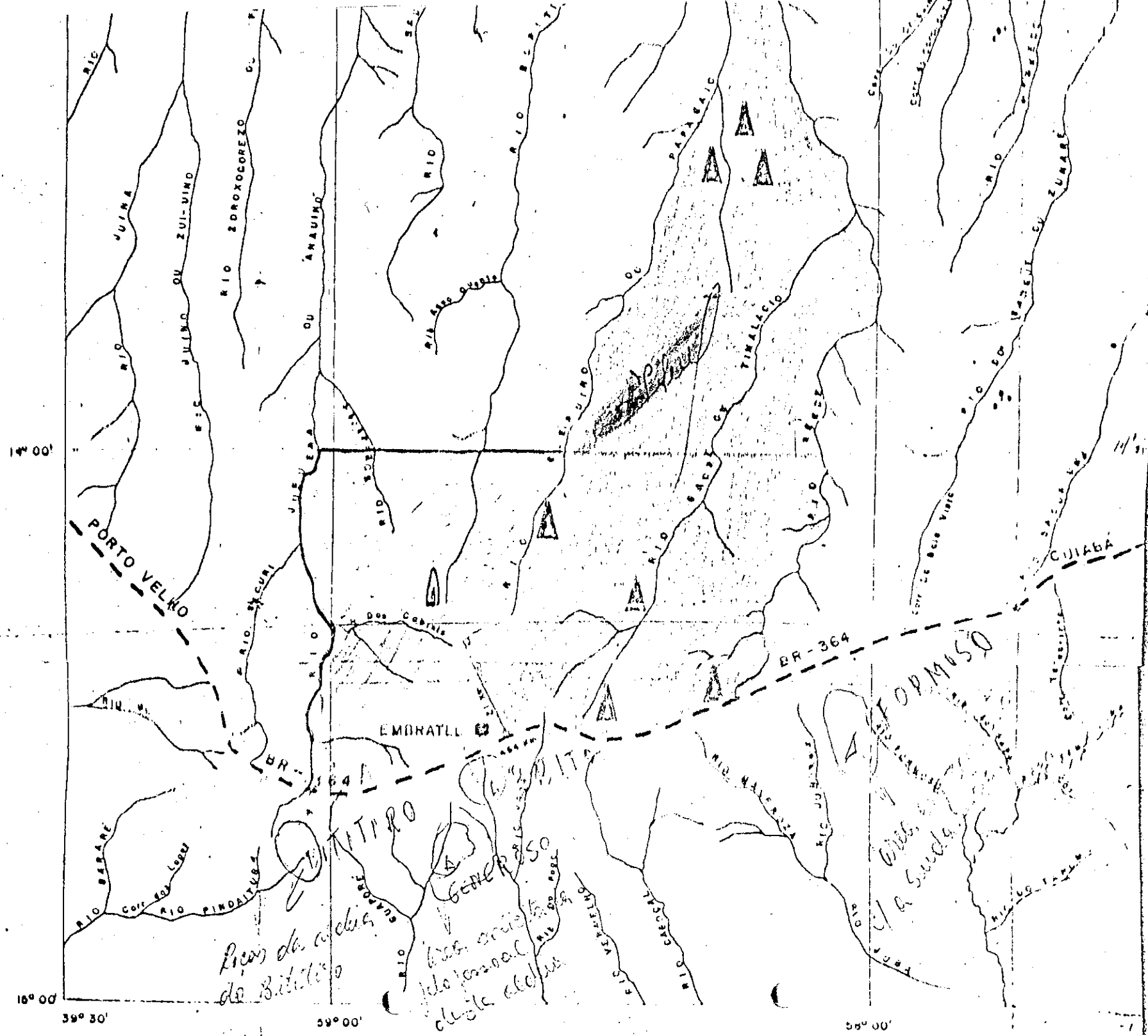
DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 198 da Constituição Federal e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, ~~declaramos ser de posse indígena a área indicada no mapa em anexo rubricado por esta Presidência~~ sendo, assim, proibida a permanência ou trânsito de pessoas estranhas à comunidade indígena Parecis.

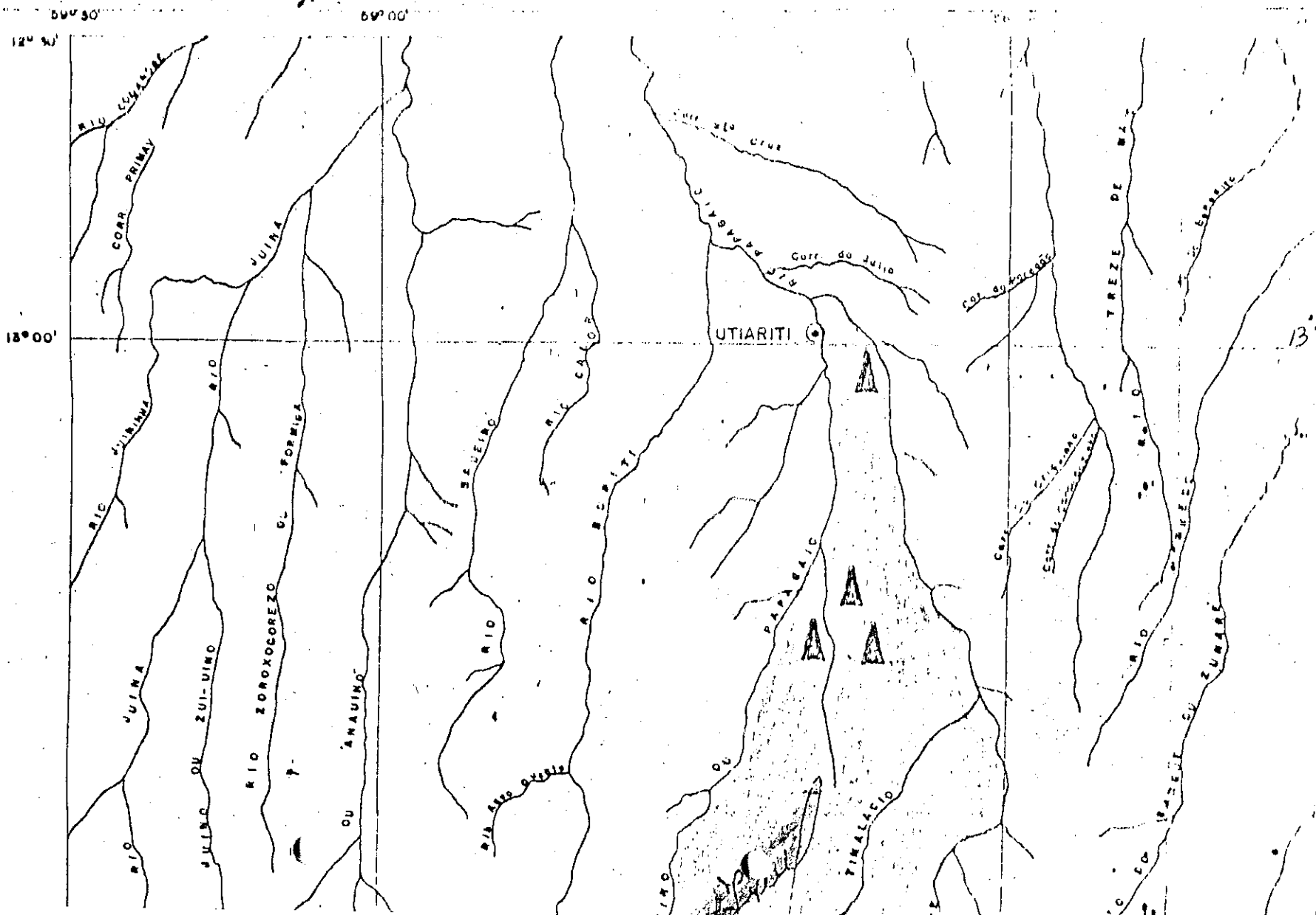
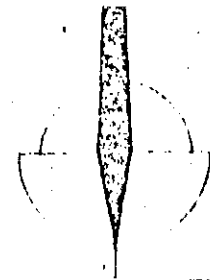
Brasília, 10 de novembro de 1976.



ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Funai



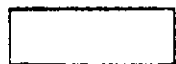
ESCALA 1/1 000 000



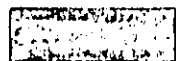
Fundação Nacional do Índio

RESERVA IND. PARECÍS

Município de Diamantino - MT.



ÁREA ATUAL DA RESERVA IND. PARECÍS (220.000 Ha)

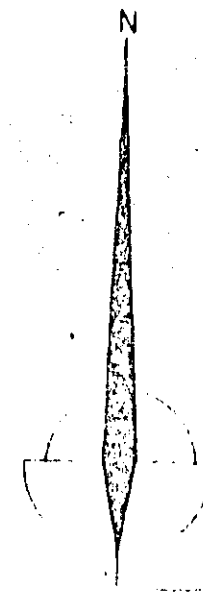


ÁREA PROPOSTA P/ALTERAÇÃO DA RES. IND. PARECÍS (655.000 Ha)

POPULAÇÃO INDIGENA — 400 Índios



ALDEIAS



Sala das Sessões do Conselho Consultivo da JOMAT, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1979.

PEDRO ROCHA JUCA

Presidente

DALVA MARIA DE JESUS

Vice-presidente

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Membro

das 14°36'30"Sul e 58°04'32"WGr., desse ponto em linha seca de rumo aproximado, 13°00'NE, encontra-se o Ponto 12, de coordenadas aproximadas .. 14°35'45"S e 58°04'30"WGr., daí, segue-se por outra linha de rumo aproximado 63°30'NE, atingindo - se o Ponto I, inicial dessa descrição.

Brasília, 30 de Janeiro de 1.979.

•Ismarth de Araujo Oliveira - Presidente

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

EDITAL

O Presidente da Fundação Nacional do Indio - FUNAI, de acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto número 76.999, de 08.01.1976, leva ao conhecimento público que fará proceder a demarcação administrativa da área indígena denominada Área Indígena Pareci do Rio Formoso, localizada no Município de Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso, nos termos da delimitação a esta ane-

xa Brasília, 02 de Fevereiro de 1.979.

Ismarth de Araujo Oliveira - Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Indígena Pareci do Rio Formoso -

Município: Tangará da Serra - MT.

Área Aprox. 1.342 Ha.

Per. Aprox.: 24.105 m

NORTE - Partindo do Ponto I, de coordenadas aproximadas 14°35'38"S e 58°04'06"WGr., situado na margem esquerda do Rio Bonitinho; daí, segue-se em linha seca com o rumo aproximado de 63°30'NE, encontrando-se o Ponto 2, de coordenadas aproximadas 14°35'25"S e 58°03'55"WGr.; daí, com o rumo aproximado 65°30SE, em linha seca encontra-se o Ponto 3, de coordenadas aproximadas 14°35'35"S e 58°03'10"WGr. Desse ponto segue-se em linha seca, com o rumo aproximado de

50° JO' SE, atingindo o Ponto 4, de coordenadas aproximadas 14°35'50"S e 58°02'45"WGr.; daí, acompanha-se por outra linha seca de rumo aproximado de 06°00'NE, atingindo o Ponto 5, de coordenadas aproximadas 14°34'48"S e 58°02'50"WGr. Desse ponto acompanhando uma linha seca de rumo aproximado de 74°00'NE atinge o Ponto 6, de coordenadas aproximadas 14°34'40"S e 58°02'30"WGr.; daí, segue-se por outra linha seca de rumo aproximado 11°30'NE, atingindo o Ponto 7, de coordenadas aproximadas 14°33'48"S e 58°02'26"WGr., situado na nascente do Rio Formoso?

LESTE - Do Ponto 7, segue-se pelo rumo geral SE, acompanhando a sinuosidade da margem direita do Rio Formoso, no sentido jusante atingindo o Ponto 8, de coordenadas aproximadas 14°35'10"S e 58°01'20"WGr.

SUL - Do Ponto 8, acompanhando-se uma linha seca de rumo aproximado 62°30'NE, chega-se ao Ponto 9, de coordenadas aproximadas 14°37'45"S e 58°05'45"WGr.

OESTE - Do Ponto 9, segue-se por uma linha seca de rumo aproximado 24°20'NW, encontrando-se o Ponto 10, de coordenadas aproximadas 14°37'25"S e 58°06'00"WGr., daí acompanha-se outra linha seca de rumo aproximado 66°00'NE, encontrando-se o Ponto 11, de coordenadas aproxima-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Eng^a Civil, abaixo assinada devidamente autorizada pelo Sr. Eng^o Coordenador do Núcleo do Patrimônio Imobiliário de Cuiabá, marca o dia 7 de março de 1.979 às 8 hs. da manhã, para proceder a Medição Demarcação do lote de terras pertencente ao Sr. Antonio de Souza Ferreira, situado na Rua Comendador Henrique, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte com quem de direito, com 7,80 m e terras de Benedita Lemos da Silva com 1,90 m, ao Sul com o requerente com 12,50 m; Ao Nascente com Rosalina de Moraes com 27,70 m; Ao Poente com Benedita Lemos da Silva com 17,50 m, e mais 10,00 m onde confina com as terras Lemos da Silva.

E convida os confinantes e interessados a comparecerem no dia hora e local acima mencionados munidos de documentos afim de defenderem o que for de direito.

Para que não aleguem ignorância faço publicar no Diário Oficial do Estado este Edital de Medição.

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1.979

MARIA JOSE D. BERNARDINO

Eng^o Civil - CREA - 1056/D - 14^a R.

C - 598 - 09.02.79 - Cr\$ 400,00

AGRO PECUÁRIA RICA S/A

CGC. 03.144.678/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 361.472

JUCEMAT Nº 18.659-SA 507

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22/12/78, às 8:00 horas, em sua sede social.

As 22 (Vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 1.978, às 8:00 Horas, reuniram-se em sua sede social sítio a Fazenda MATA LINDA, no Município de São Felix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso, os Conselheiros Administrativos da AGRO PECUARIA RICA S/A, de acordo com disposições estatutárias, dispensada a convocação com base no § 5º do Artigo 16 dos ESTATUTOS SOCIAIS. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Joaquim Augusto Alves, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Reinaldo Soares Mendes, para secretariá-lo, no que acedi. Esclarecendo que o motivo da reunião era a subscrição e integralização de recursos próprios dos Senhores Acionistas, para fazer frente as inversões e realizações feitas no empreendimento, em vista das obrigações assumidas. Informou o sr. presidente, que o valor da integralização proposta é de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), representados por 1.000.000 (Hum milhão) de ações Ordinárias nominativas, com: direito a voto, do valor

Comunidade Indígena do Formoso, 19 - 03 - 81.

Ofício: 01/C.I.F./81

Da: Comunidade Indígena do Formoso,

Para: O Exo. Sr. Carlos Nobre da Veiga - Presidente da FUNAI - BRASÍLIA.

Assunto: Declaração (faz),

Declaramos (Comunidade Indígena do Formoso), após estudos sobre os problemas sociais e prejuízos materiais e econômicos que infligem nossa comunidade, como das causas que originaram os mesmos; decidimos romper o acordo nº 101/77, celebrada entre a Fazenda Sudamata S/A - Agropecuária e a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), na gestão do então Exo. Sr. Presidente - Ismart Araújo de Oliveira na data de 31 de outubro de 1977.

Sendo o que tínhamos a declarar, complementamos, enviando em anexo, exposição de motivos, esclarecimentos, cumprimento e conclusão; onde justificamos o rompimento do acordo.

Aproveitamos na oportunidade, expressar o nosso apreço de mais alta estima e consideração.

Ass:

Walter Zaiçorã
Caudito Tunizokã
Caudito Izokã
Jãozinho akonizokã

1.1. FINALIDADE

A finalidade do presente instrumento é expor os motivos que levaram a nossa comunidade a decidir pelo rompimento do acôrdo nº 101/77, celebrado entre a Fazenda Sudamata S/A - Agropecuária e a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), na gestão do então Exo. Sr. Presidente Esmart Araújo de Oliveira, na data de 31 de outubro de 1977.

1.2. PRINCÍPIOS

Portanto, partindo dos seguintes princípios:

1.2.1. - Por desconhecermos os reais interesses da Fazenda Sudamata S/A - Agropecuária e da FUNAI na concordância do acôrdo acima referido. Sendo que os nossos representantes também ficaram de acôrdo.

1.2.2. - Por não termos na época do acôrdo, consciência clara sobre o que vinha a ser este contrato para nossa comunidade.

1.2.3. - Na época do acordo quando as partes interessadas pela Fazenda não compreenderam os nossos anseios, como também, não percebemos claramente as vontades dos mesmos.

Isto se explica da seguinte forma: Enquanto nós concebíamos como nosso - não só a área do Barreiro -, mas todo o lote que consta como "Lote Bonito". A Fazenda tinha definido o acordo somente com a área do Barreiro. Isto fica patente conforme "ATA DA REUNIÃO DO SUBGRUPO "XVII"... (04-09-77) quando diz: "Ficou, portanto, em tese - e ad referendum da comunidade Paresi-Waimaré do Formoso, recebendo, os índios, uma compensação da SUDAMATA por esta sua concessão" (pg. 3). Conforme "ACORDO Nº 101/77 ..." (31-10-77). " CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO. O objeto do presente instrumento é a colaboração da AGROPECUÁRIA no Plano de formação de Roças Comunitárias, dos indígenas Paresi de Rio Formoso, como compensação da não inclusão na área de referidos indígenas do trato de terra denominado barreiro" (pg.3). Conforme "TERMO DE RESSALVA - ítem 2º "aventou, o Senhor Amaral, a possibilidade de a fazenda compensar os índios caso eles se dispusessem a ceder o Barreiro - tal compensação podendo vir a ser feita em qualquer espécie" (ATA RESUMIDA, pg. 5).

Portanto, está mais do que claro que não houve compreensão das partes interessadas.

1.2.4. - Os constantes prejuízos materiais, econômicos e sociais.

1.2.5. - O constante do superlucro do projeto dentro da comunidade.

13. DECISÃO

Portanto, baseados nos princípios acima mencionados, decidimos de viva voz se faça o rompimento do acôrdo nº 101/77. "Antes tarde do que nunca", que nos assegure as terras que sempre, por direito inalienável, nos pertencem.

2. ESCLARECIMENTOS

2.1. ESCLARECIMENTO

Passaremos a seguir, através de comentários dos princípios exposto acima, para esclarecimentos mais detalhados.

a) Quando dissemos, "desconhecer os reais interesses da Fazenda e da FUNAI", estamos querendo dizer que, na nossa simplicidade e falta de consciência não levamos em conta se o interesse da FUNAI estava voltado para o acôrdo como meio de se eximir da responsabilidade que lhe compete. Isto consiste em defender juntamente com os índios os meios (no caso, a terra) necessários para nossa sobrevivência como Povo.

Quanto ao interesse da fazenda não sabemos definir claramente qual é. O que nos deixa à margem das dúvidas é o fato de que - nos termos do acôrdo -, em nenhum momento se denunciou a totalidade em HECTARES das terras pretendidas pela Fazenda.

Levando em conta as ponências do Sr. Amaral: "O trânsito de índios em contato com os peões da Empresa, poderia gerar tensões às vezes imprisíveis. Continua ele - o valor do Barreiro não seria tão grande assim, consideradas as dimensões das terras indígenas..." (ATA RESUMIDA, pg. 3).

Ambas hipóteses não satisfaz nossa preocupação.

b) O esclarecimento do item segundo consiste no seguinte: Tivemos decisões precipitadas sem levar em conta as consequências desfavoráveis para nós que decorreria do acordo. Também não contabilizamos as nossas possibilidades de conhecimentos técnicos e preparo mental suficiente que pudessem vir, de fato, dar os resultados positivos que esperávamos.

c) O item terceiro de persi diz a essência do problema. Enquanto a Fazenda tinha definido termos de acordo só com o Barreiro, nós tínhamos em mente todo o lote denominado "Lote Bonito" que sempre consideramos como nosso.

d) No quarto item quando falamos em prejuízos materiais, queremos dizer da real situação, como a perda de materiais perecíveis que nos foram entregues (relatório FUNAI nº 01/77) e que foram utilizados para a construção de barragem e para a construção de...

Quanto aos prejuízos econômicos, queremos frisar que até nos dias de hoje não obtivemos resultados econômicos que previa o acordo. Foi aqui que percebemos que não houve e não há interesse por parte da Fazenda e sobretudo da FUNAI em nos ajudar na nossa promoção como Povo.

Com respeito aos prejuízos sociais, queremos salientar que o projeto somente serviu de instrumento para criar animosidades internas, quebrando dessa forma a harmonia que antes conjugava nossos esforços.

- e) - No último item esclarecemos que o nosso supervisor (Dilson Zokezomaê) não teve eficiência satisfatória para prever e contrabalançar as conviniências e inconveniências do referido acordo. Portanto com o afastamento do mesmo da direção do empreendimento e por outro lado não tendo nós condições de levar o término do acordo, optamos pelo rompimento do mesmo.

3. CUMPRIMENTO DO ACORDO

3.1. CUMPRIMENTO

Outrossim, queremos informar que o cumprimento dos termos do acordo pela Fazenda, nunca se fez de conformidade com o previsto. Isto ficou patente nos levantamentos feitos por nós, dos recibos de entregas; comparamos com o acordo original e constatamos que não houve constância nas entregas.

Ficou faltando a entrega de 50 (cincoenta) toneladas *de calcário* prevista para o ano de 1980. Isto está comprovado porque não há recibo que ateste o recebimento do mesmo. Esta ocorrência aconteceu em meio a outras ocorrências de menor importância.

4. CONCLUSÃO

4.1. CONCLUINDO

Dessa forma, conscientes de que fomos explícitos em nossas explicações e razões que motivaram o cancelamento do acordo, reiteramos que se realize o nosso anseio.

Acreditamos, desta forma, estarmos optando pela única solução plausível no momento. E por ser verdade o que acabamos de concluir, passamos a assinar o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

COMUNIDADE INDIGENA DO FORMOSO, 18 - 03 - 81.

ASS:

*M. Sinto FAZ
Camilo Muzizokai
Cândido Fazokai
Joãozinho Akomoi*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI35/41/77
94/8

OFÍCIO Nº 386/PRES/79

Brasília, 05 de dezembro de 1979

Senhor Director:

Esta Fundação celebrou com a SUDAMATA S.A - Agropecuária, o ACÓRDO 101/77, em agosto de 1977, mediante o qual essa Empresa colaboraria no Plano de Formação de Roças Comunitárias, dos indígenas PARESI DE RIO FORMOSO, como COMPENSAÇÃO DA NÃO INCLUSÃO NA ÁREA DE REFERIDOS INDÍGENAS DO TRATO DE TERRA DENOMINADO BARREIRO.

Ocorre, todavia, que consideramos o referido ACÓRDO insubsistente, por tratar-se de instrumento NULO e de NENHUM EFEITO, vez que, fere frontalmente o art. 198, § 1º, da Constituição Federal, assim como o § único do art. 22, do ESTATUTO DO ÍNDIO.

A nova administração repele o ACÓRDO, e lamenta a sua vigência durante dois anos, contrariando a legislação que rege a matéria, e a própria política indigenista.

Não podemos, por conseguinte, permitir que prospere o referido instrumento.

Ilustríssimo Senhor
MANOEL DE JESUS AMARAL FILHO
MD. Diretor Financeiro da SUDAMATA
Rua Martinho, 2471 - 1º andar - sala 1
CUIABÁ - MT

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

1058
Proc. FUNAI/MS/ 35/114/11
FIS 219
Rubrica

Considerando, entretanto, que servidores desta Fundação, em seu nome, firmaram o documento, convidamos um representante dessa empresa a comparecer à nossa sede, nesta cidade, para resolvermos o assunto, em definitivo e com a urgência possível.

Receba, Senhor Diretor, os nossos protestos de consideração e apreço.

JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
Presidente

O ORIGINAL FOI
ASSINADO PELO
SR. PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
Gabinete do Presidente

PROC. N.º 5/1371
FLS. 26
RUBRICA [assinatura]

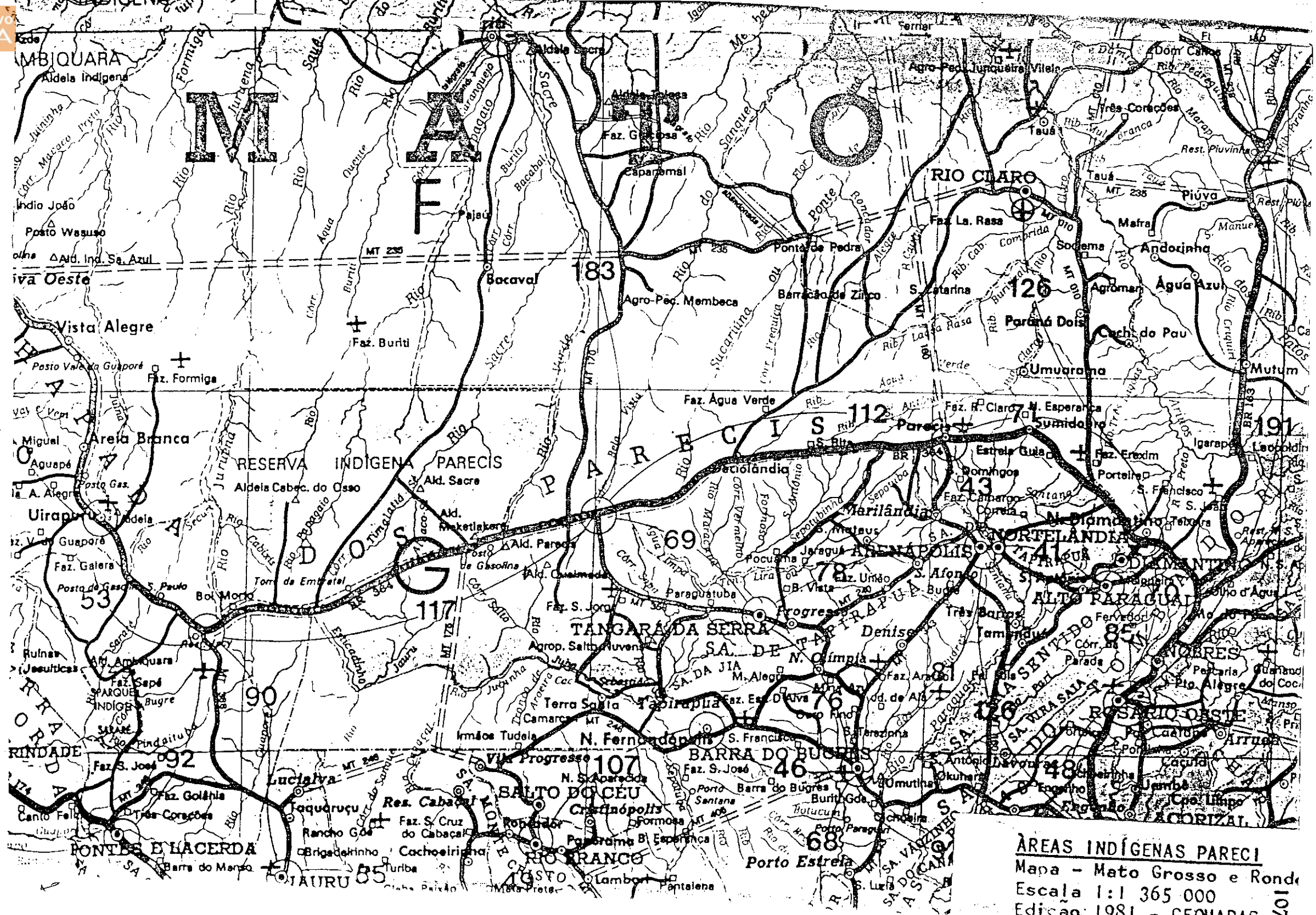
00025

C E R T I D ã O

Em atendimento ao que solicita o Senhor OMIR FERRAZ FREITAS conforme petição protocolada nesta Fundação em data de 30 de janeiro de 1.976 ouvidos os Departamentos Gerais do Patrimônio Indígena e do Planejamento Comunitário, nos termos do Processo de nº FUNAI/5ª/137/76 C E R T I F I C O não haver conhecimento da existência de aldeamentos indígenas na área do peticionário, localizada no Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso e compreendida pelas seguintes Coordenadas Geográficas: LATITUDE de 58°30' a 59°00'S e LONGITUDE de 14°00' a 13°30' WGr., não havendo em consequência, restrição à opor à plena utilização da mencionada área pelo interessado. Esta Certidão fará fé perante a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução número 34, de 14 de maio de 1.968, do Conselho Deliberativo daquela Superintendência. Brasília, de de 1.976.

O ORIGINAL FOL
ISMARTE DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente
SR. PRESIDENTE

Recebi o original
Em 21/6/76
[assinatura]



ÁREAS INDÍGENAS PARECÍ
Mapa - Mato Grosso e Rondônia
Escala 1:1 365 000
Edição: 1981 - GEOMAPAS